

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**Pregão Eletrônico:** 19/2024

**Objeto:** Aquisição de Painel e Quadro de Comando, conforme especificações constantes neste edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

**Tipo:** Menor preço por item

**Data da disputa:** 20/09/2024 às 9 horas (horário de Brasília)

**Acolhimento de propostas:** de 06/09/2024 até às 8h de 20/09/2024 (horário de Brasília)

**Endereço Eletrônico:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**Preferência ME/EPP/equiparadas:** Ampla disputa com itens reservados para participação exclusiva de ME e EPP

**Modo de Disputa:** Aberto

**Fase de Habilitação:** Após as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

**Processo Saae:** 98/2024

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

### **PREÂMBULO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, por intermédios de sua equipe de contratação designada pela Portaria Saae nº 2.626/2024, torna público para quem puder interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, AMPLA DISPUTA COM ITENS RESERVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**, com critério de julgamento de menor preço por item, objetivando a aquisição do Item “2. OBJETO” deste Edital.

A participação neste pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, mediante acesso ao site ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 9:00h do dia 20/09/2024. A licitação terá seu objeto dividido em itens, conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), assim como o resultado e demais atos pertinentes.

### **1. EMBASAMENTO LEGAL**

**1.1.** O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria Saae nº 2.637/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e das demais normas complementares aplicáveis. Os procedimentos licitatórios serão dirigidos pela equipe designada pela Portaria Saae nº 2.626/2024.

### **2. OBJETO**

**2.1.** O presente pregão tem por objeto a aquisição de:

Item	Descrição	Qde	Total	
2.1.1	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de 02 (dois) conjuntos motobombas centrifugas, trifásico 380v, 100CV, 4 polos (1750 rpm), para operar em regime de revezamento, incluso inversor de frequência com IHM externo e demais componentes. (EPAT Bazzo)	1	R\$ 174.603,32	Ampla Disputa
2.1.2	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-15)	1	R\$ 66.650,56	Exclusivo ME /EPP
2.1.3	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 15CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 45KVA e demais componentes. (PL-17)	1	R\$ 58.003,65	Exclusivo ME /EPP

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

2.1.4	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-18)	1	R\$ 67.167,26	Exclusivo ME /EPP
2.1.5	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-19)	1	R\$ 78.695,60	Exclusivo ME /EPP
2.1.6	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-20)	1	R\$ 70.264,11	Exclusivo ME /EPP
2.1.7	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-21)	1	R\$ 78.695,60	Exclusivo ME /EPP
2.1.8	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-22)	1	R\$ 81.792,45	Ampla Disputa
2.1.9	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-24)	1	R\$ 81.792,45	Ampla Disputa
2.1.10	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-25)	1	R\$ 81.792,45	Ampla Disputa

**2.2.** Deverão ser observadas todas as especificações e condições de fornecimento constantes deste edital e do Anexo I - Termo de Referência.

2.2.1. O prazo máximo para a entrega é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento do pedido/nota de empenho expedido pelo SAAE.

2.2.2. A entrega do material, deverá ser realizada, de segunda às sextas-feiras, das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h, e aos finais de semana de acordo com a necessidade da Autarquia, descarregado na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Porto Feliz, sito a Rua Antônio Cardoso Pimentel, n.º 970, Bairro Bepim, Porto Feliz, SP, conforme normas de segurança e outras determinadas por esta Autarquia.

### 2.3 DA GARANTIA

2.3.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia dos bens fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação verificados em condições normais de uso e operação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data do Recebimento Provisório.

2.3.2. Caso o equipamento fique defeituoso, a CONTRATADA abrangerá a substituição imediata por outro equipamento de mesma semelhança, até a manutenção do mesmo, com prazo de no máximo 48

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

(quarenta e oito) horas, ficando por sua conta as despesas de frete em caso de necessidade de transporte dos produtos para a execução da ação, visando neste caso a intermitência no abastecimento público.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão empresas que atendam a todas as exigências deste edital e de seus anexos, sendo:

**3.1.1.** Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação (CNAE compatível) e que estejam credenciados na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**3.1.2.** Não estejam sob processo de falência. Contudo, considera-se que será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

**3.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**3.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

**3.3.1.** Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**3.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

**3.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**3.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**3.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

**3.3.6.** Empresas que se enquadrem nas vedações de participações nos termos do Art. 14 da Lei 14.133/2021:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

d) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

d.1) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

e) Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

**3.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**a)** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49;

**b)** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**c)** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**d)** Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

- e) Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- f) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- h) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- j) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- k) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

**3.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**3.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, devendo para tanto observar as regras estabelecidas de acordo com o Decreto nº 56.475/2015, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

**3.7.** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

**3.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, alterado pelas Leis Complementar nºs 147/2014 e 155/2016).

**3.7.2.** Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.1. deste edital, haverá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/06).

**3.8.** Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.9.** A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Considera-se que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

**3.10.** Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos.

### **4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**4.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativas a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, através da plataforma BLL.

**4.2.** Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o pregão eletrônico, mediante petição apresentada por forma eletrônica diretamente na plataforma da licitação.

**5.1.1.** No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a)** do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;
- b)** do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

**5.2.** Caberá ao pregoeiro se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

**5.3.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

**5.4.** A decisão sobre a impugnação será publicada de forma eletrônica diretamente na plataforma da licitação.

**5.5.** Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

**5.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**5.7.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

### **6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para o acolhimento de proposta no dia da abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

**6.2.** A licitante deverá indicar na sua proposta os valores, marca, fabricante, descrições, em conformidade com o objeto desta licitação, preenchendo os campos do modelo constante do Anexo II deste Edital.



---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**6.3.** Até o horário do acolhimento de propostas, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**6.4.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances, declarações e documentos enviados.

**6.5.** A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

**6.6.** A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.7.** Os preços cotados deverão estar em moeda corrente nacional, em algarismos, com precisão de duas casas decimais, e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária extra, e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

**6.8.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

**6.9.** A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

**6.10.** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

## **7. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**7.1.** Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.

**7.2.** A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**7.3.** Conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**7.4.** Serão desclassificadas ainda propostas que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos ou ainda que, por ação da licitante ofertante, contenham elementos durante a fase de lances que permitam a sua identificação.

**7.5.** A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

**7.6.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

**7.7.** Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

**7.8.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**7.9.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**8.2.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **9. ETAPA DE LANCES**

**9.1.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

**9.2.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.

**9.3.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.4.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

**9.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.6.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.7.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). Findada a disputa em sua fase de lances, já em fase de negociação com o melhor classificado, caso seja necessário, o pregoeiro poderá diminuir o valor de lance mínimo exclusivamente para que o valor seja registrado via sistema.

**9.8.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**9.9.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto (detalhado no Item 10 deste edital).

**9.10.** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Sendo que a etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.10.1.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.10.2.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**9.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**9.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.14.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.17.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.17.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.17.2.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9.18.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**9.19.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

**9.20.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**9.20.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.20.2.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**9.21.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.21.1.** Findado o prazo, caso o licitante não envie a proposta readequada, com o detalhamento do objeto conforme modelo deste edital, acarretará na sua desclassificação.

**9.22.** O Licitante informará na proposta readequada o CPF do sócio majoritário para as consultas previstas neste edital.

**9.23.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**9.24.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10. MODO DE DISPUTA ABERTO**

**10.1.** No modo de disputa aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos em sessão pública com duração de 10 (dez) minutos com prorrogação automática quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos.

**10.2.** A prorrogação automática será de dois minutos e ocorrerá de forma sucessiva enquanto houver lances enviados nesse período.

**10.3.** Não havendo novos lances a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**10.4.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.



---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **11. JULGAMENTO**

**11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

**11.2.** Será verificado se a licitante atende às condições de participação no certame conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>);

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

**c)** Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>)

**11.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**11.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

**11.4.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

**11.4.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

**11.4.2.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**11.5.** Eventuais erros no preenchimento de planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**11.5.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**11.5.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**11.6.** Eventuais erros no preenchimento da proposta (modelo Anexo II deste edital) não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

**11.7.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**11.8.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.8.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e prazo para entrega das amostras, caso seja solicitado no edital.

**11.8.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**11.8.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**11.8.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **12. HABILITAÇÃO**

**12.1.** O licitante vencedor deverá anexar na plataforma os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.1.1.** Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 12.1 será considerado inexecução total do contrato.

**12.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**12.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**12.3.1.** Possuir Cadastro BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**12.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

**12.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**12.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU):  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**12.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**12.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.3.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.3.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**12.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**12.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**12.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**12.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.8.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.9.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **12.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**12.10.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;

**12.10.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**12.10.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**12.10.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.;

**12.10.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**12.10.9.** Declaração do preenchimento dos demais requisitos de habilitação e regularidade previstos no Anexo III.

### **12.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**12.11.1.** A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

**12.11.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**12.11.1.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**12.11.1.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**12.11.1.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013, referente aos DÉBITOS INSCRITOS (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

**12.11.1.5.** Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

**12.11.1.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **12.12 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

**12.12.1** - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou liquidação judicial pelo distribuidor da sede ou filial da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para este pregão.

**12.12.1.1** - Nos casos de empresas que se encontram em recuperação judicial será admitida a apresentação de Certidão Positiva de Recuperação Judicial, devendo ainda apresentar o Plano de Recuperação vigente.

### **13. FASE RECURSAL**

**13.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**13.2.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

**13.4.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b)** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- c)** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**13.5.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**13.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.7.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.8.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.10.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

**13.11.** Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser solicitados pelo e-mail [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br)

### **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **15. PREÇO E DOTAÇÃO**

**15.1.** O preço que vigorará no ajuste será o valor pelo qual o objeto for adjudicado.

**15.2.** Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado neste edital, transporte etc e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

**15.3.** Não poderá haver desistência da proposta apresentada, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação aplicável.

**15.4.** O valor máximo total estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 839.457,45 (Oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**15.5.** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica e Operacional - 17.512.0003.1012 – Obras e instalações – 4.4.90.51.00.00.00, consignada na Expansão do Sistema de Abastecimento de Água. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**15.6.** Tendo decorrido um ano e em caso de prorrogação contratual, os valores contratualmente estabelecidos poderão ser reajustados através do Índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção Civil), de acordo com o Art. 25, § 7º, da Lei n.º 14.133/2021.

### **16. CONDIÇÕES DO AJUSTE**

**16.1** Com fulcro no inciso II, Art. 95, da Lei 14.133/21, o contrato será substituído por nota de empenho por se tratar de compra com entrega imediata e integral do objeto deste pregão.

**16.2.** A empresa vencedora se obriga a comprovar que mantém compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, para realização do pagamento. Assim sendo, deve disponibilizar juntamente com a emissão da nota fiscal, enviando de forma eletrônica para o e-mail indicado quando da homologação do certame as seguintes certidões e comprovações:

- a) Certidão de Regularidade junto ao FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão junto ao Tribunal de Justiça, relativa a processos de falências, concordatas e recuperações judiciais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos em Dívida Ativa do Estado;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- g) Relação Anual de Informações Sociais - RAIS – em caso de empresa contratada para prestação de serviços;
- h) Comprovante de recolhimento de Fundo de Garantia ao Trabalhador – em caso de empresa contratada para fornecimento de materiais.

**16.3.** A entrega e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por representante da Administração, especialmente designado, para que sejam tomadas as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos em edital e em seu Termo de Referência.



---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **17. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA**

**17.1.** O prazo e as condições de entrega do objeto deverão obedecer ao constante do Termo de Referência, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e demais despesas decorrentes do fornecimento.

**17.2.** Em caso de necessidade fortuita, somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresentem:

- a) até a data final prevista para a entrega;
- b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

**17.3.** Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

### **18. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**18.1.** O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto no Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, atendendo ainda o disposto na Portaria Saae 2637/2024.

**18.2.** O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

**18.3.** No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a proposta.

**18.4.** Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou mesmo se estiverem fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos pelos corretos, no prazo de 24 horas contadas da comunicação, por escrito, mantido o preço e condições contratadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**18.4.1.** Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**18.4.2.** Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 horas contadas da comunicação, por escrito, mantido o preço e condições contratadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**18.1.5.** O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, o que poderá ser verificado posteriormente.

### **19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento às licitantes vencedoras deverá ser efetuado através de crédito na conta corrente indicada na Proposta Financeira, em 10 (dez) dias contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega, mediante ainda atestado de recebimento e aprovação por parte do Saae.

**19.1.1.** Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**19.2.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

**19.3.** A nota fiscal apresentada deverá estar em consonância com a legislação vigente.

**19.4.** A licitante vencedora deverá indicar o banco, agência e número da Conta Corrente de sua própria titularidade, sendo vedado o pagamento para terceiros.

**19.5.** Caso seja vencedora de mais de um item, a empresa ficará obrigada a emitir uma nota fiscal para cada item a qual se sagrou vencedora, respeitando as dotações orçamentárias previamente definidas, mesmo que as entregas ocorram simultaneamente.

### **20. PENALIDADES**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) recusar-se a assinar a ata, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido.

**20.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. Multa:
  - 1) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2) Moratória de 0,5% do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - i. O atraso superior a 15 (quinze dias) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 20.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
  - 4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 20.1, 0,5% a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
  - 5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 20.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
  - 6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 20.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
  - 7) Para infrações descritas na alínea “i” do subitem 20.1, a multa será de 10% do valor adjudicado.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

8) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 20.1, a multa será de 0,5% a 2,5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

**20.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**20.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**20.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**20.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

**20.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**20.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**20.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**20.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21)

**20.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**20.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**20.12.** As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) Com comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) Mediante manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

### **21. DA EVENTUAL REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**21.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**21.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**21.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**21.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**21.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**21.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.2.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.3.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.4.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

**22.4.1.** A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**22.5.** A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.6.** O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**22.7.** A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**22.8.** O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

**22.9.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

**22.10.** Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

**22.11.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**22.12.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

**22.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

**22.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

**22.15.** Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

**22.16.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados nos sites [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

**22.17.** O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

**22.18.** O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

**22.19.** As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão sanadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e na Portaria nº 2637/2024.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**22.20.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

**22.21.** O presente pregão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**22.22.** Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCESP que forem aplicáveis ao certame.

**22.23.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.24.** Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Porto Feliz Estado de São Paulo – Vara da Fazenda Pública – para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.25.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços
- c) Anexo III – Modelo de Declarações
- d) Anexo IV – Atos jurídicos Análogos – Termo de Ciência e Notificação
- e) Anexo V – Atos Jurídicos Análogos – Declaração Documentos à Disposição do Tribunal;

Porto Feliz, 05 de setembro de 2024

---

Douglas Alves dos Santos  
Superintendente Sub.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024****OBJETIVO:**

O objetivo deste é fixar os requisitos mínimos a serem atendidos para a aquisição de Painel e Quadro de Comando Elétrico para acionamento de conjuntos motobombas dos novos poços profundos e da EPAT (Estação Pressurizada de Água Tratada) do Sistema de Reservação Bazzo.

**1. DO OBJETO:**

**1.1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Destina-se a presente licitação à aquisição do painel e quadro de comando elétrico para acionamento das bombas tem como principal intuito melhorar o abastecimento de água tratada para população do município de Porto Feliz, principalmente em parte da cidade, onde estão localizados alguns bairros que estão em constante crescimento. Os materiais ora adquiridos serão utilizados pela Diretoria Técnica Operacional – Setor de Obras e deverão atender às características e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de 02 (dois) conjuntos motobombas centrifugas, trifásico 380v, 100CV, 4 polos (1750 rpm), para operar em regime de revezamento, incluso inversor de frequência com IHM externo e demais componentes. (EPAT Bazzo)	UNID	1
2	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-15)	UNID	1
3	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 15CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 45KVA e demais componentes. (PL-17)	UNID	1
4	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-18)	UNID	1
5	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa,	UNID	1

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

	trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-19)		
6	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-20)	UNID	1
7	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-21)	UNID	1
8	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-22)	UNID	1
9	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-24)	UNID	1
10	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-25)	UNID	1

**1.2 - Da natureza do objeto, os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos**, decorrentes de necessidades permanentes para manutenção da atividade operacional do SAAE de Porto Feliz, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, conforme a Lei 14.133, Art. 6º, inciso XIII, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2. CARACTERÍSTICAS

### 2.1 Características Construtivas

– Instalação: Interna abrigado

– Demais características, materiais e componentes conforme projeto **ANEXO I** e lista de materiais

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **ANEXO II.**

#### **2.2 Características Funcionais**

- Partida por Inversor de Frequência.
- Demais características, materiais e componentes conforme projeto, **ANEXO I** e lista de materiais

### **ANEXO II.**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Observadas as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, sugere-se a modalidade Pregão eletrônico, menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria SAAE 2637/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis, com exclusividade para fornecedores enquadrados com a constituição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para fins de enquadramento e aplicação dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 14.133 e Lei 123/06, cumpridos os preceitos legais e respeitadas as cautelas de praxe.

Salvo, a comissão responsável pelo certame venha a entender que possa aplicar alguma outra modalidade.

Os requisitos necessários para a presente contratação são:

#### **3.1. DOS VALORES:**

Obteve-se o total de R\$ 839.457,43 (Oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao Painéis.

#### **3.2. DESTINAÇÃO/UTILIZAÇÃO PREVISTA:**

Aquisição de Painel e Quadro de Comando Elétrico para acionamento de conjuntos motobombas dos novos poços profundos e da EPAT (Estação Pressurizada de Água Tratada) do Sistema de Reservação Bazzo.

#### **3.3. DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

### **3.4. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA:**

O prazo máximo para a entrega dos quadros de comando é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento do pedido/nota de empenho expedido pelo SAAE. Será realizado a análise de recebimento do item entregue, caso a especificação não estiverem em conformidade com o objeto da licitação, termo de referência e proposta comercial, o mesmo será reprovado, estes deverão ser substituídos/ regularizados em prazo não superior a 48 horas da notificação da recusa.

### **3.5. LOCAL DA ENTREGA:**

A entrega do material, deverá ser realizada, de segunda às sextas-feiras, das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h, e aos finais de semana de acordo com a necessidade da Autarquia, descarregado Estação de Tratamento de Água do SAAE de Porto Feliz, sito a Rua Antônio Cardoso Pimentel, n.º 970, Bairro Bepim, Porto Feliz, SP, conforme normas de segurança e outras determinadas por esta Autarquia.

## **4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

- a) O pagamento a empresa vencedora deverá ser efetuado através de crédito na conta corrente indicada na Proposta Financeira, em 10 (dez) dias após a entrega nota fiscal relativa ao fornecimento, devidamente atestada pelo SAAE de Porto Feliz.
- b) A nota fiscal apresentada deverá estar em consonância com a legislação vigente e estar acompanhada das condições habilitatórias.
- c) A proposta apresentada, deverá contemplar todos os custos com tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, bem como as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos equipamentos no local indicado pelo SAAE Porto Feliz, Rua Cardoso Pimentel, 970 – Bairro Bepim.
- d) A empresa vencedora deverá indicar o banco, agência e número da Conta Corrente em nome da empresa na proposta a ser apresentada.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

e) A autorização para o fornecimento ocorrerá a partir do momento em que a empresa vencedora assinar o contrato e o setor responsável emitir a Nota de Empenho.

### **5. ESTIMATIVA DO PREÇO**

Obteve-se o total de R\$ 839.457,43 (Oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao Painéis.

### **6. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

#### **6.1. DO CONTRATANTE**

- a) Efetuar o pagamento através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal;
- b) Receber o material, procedendo a verificação de sua qualidade e a destinação adequada;
- c) Informar a CONTRATADA de quaisquer deficiências ocorridas no fornecimento do material.

#### **6.2. DA CONTRATADA**

- a) Fornecer o objeto ora licitado nos quantitativos e especificações constantes do presente Termo de Referência e demais elementos contidos no procedimento licitatório e termo contratual vinculantes.
- b) Arcar com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de transportes e outras dos seus empregados ou prepostos;
- c) Informar a CONTRATANTE, sempre que solicitado, do andamento do fornecimento;
- d) Computar no preço todos os tributos incidentes sobre o material e sobre a venda a ser realizada, bem como, quaisquer despesas adicionais, tais como transporte, carga, descarga, empilhamento, embalagem, etc., correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.
- e) Responder por danos causados a terceiros em virtude da má execução na prestação do serviço, desde que, efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

- f) Computar no preço todos os tributos incidentes sobre o fornecimento a ser realizado, bem como, quaisquer despesas adicionais, tais como transporte, carga, descarga etc., correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) A contratada, em conjunto com a Autarquia, deverá realizar a parametrização do inversor de frequência no momento da inicialização do conjunto moto-bomba, de forma a atender o ponto de operação.

**6.2.1. A CONTRATADA** responderá pelas ações, omissões ou negligências que deem causa, direta ou indiretamente, a desastres, incêndios ou quaisquer prejuízos causados por ela própria ou por subcontratada à **CONTRATANTE** ou a terceiros. Responderá também pelos acidentes decorrentes do trabalho. Responsabilizar-se-á ainda, pelas multas que lhes forem impostas por infração de postura ou do Regulamento de Higiene e Segurança do Trabalho;

**6.2.2.** Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, fiscais, etc.) devidos em decorrência direta ou indireta do contrato ou de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim definidos na norma tributária, sem direito a reembolso.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diante do exposto salienta-se que esses materiais são de extrema necessidade, para que a Autarquia execute a prestação de serviços com excelência e evite maiores transtornos para a população.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica e Operacional - 17.512.0003.1012 – Obras e instalações – 4.4.90.51.00.00.00, consignada na Expansão do Sistema de Abastecimento de Água. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **8. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

#### **ANEXO III**

### **9. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Provisoriamente, os produtos/bens serão recebidos num prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

No ato da entrega dos painéis e demais componentes, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação relativa ao equipamento fornecido, incluindo certificado de conformidade de que o equipamento atende aos requisitos fixados neste termo e demais documentos integrantes deste fornecimento como: folha de dados, manual dos equipamentos, certificado de garantia e outros conforme estabelecido nessa especificação técnica.

Os produtos/bens poderão ser rejeitados no momento da entrega, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **10. DA GARANTIA**

**10.1 A CONTRATADA** deverá prestar garantia dos bens fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação verificados em condições normais de uso e operação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data do Recebimento Provisório.

**10.2.** Caso o equipamento fique defeituoso, a CONTRATADA abrangerá a substituição imediata por outro equipamento de mesma semelhança, até a manutenção do mesmo, com prazo de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, ficando por sua conta as despesas de frete em caso de necessidade de transporte dos produtos para a execução da ação, visando neste caso a intermitência no abastecimento público.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

O presente pregão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Os empregados e prepostos da empresa licitante vencedora não terão qualquer vínculo empregatício com a Contratante, correndo por conta exclusiva da promitente vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciárias, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época própria.

As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCESP que forem aplicáveis ao certame.


Porto Feliz, setembro de 2024.

***Amadeu A. do Sacramento Neto***  
*Coordenador de Planejamento e Projetos.*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA EPAT BAZZO – 2X 100CV – ABRIGADO  
ANEXO I (PROJETO)**


	<p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS</b></p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>																																																						
<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p>	<p>CLIENTE:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">SAAE – PORTO FELIZ</p>																																																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">DATA</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">JANHEIRO/2024</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">DESENHO</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">SANTO A. COSTA COSTA</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">APROVADO</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">APARECIDO H. PINES</td> </tr> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">PROJETO</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">EDUARDO NUNES</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">DESENHO</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">SANTO A. COSTA COSTA</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">APROVADO</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">APARECIDO H. PINES</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>DATA: _____</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>PROJETO: _____</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>DESENHO: _____</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"> <p>APROVADO: _____</p> </td> </tr> </table>	DATA	JANHEIRO/2024	DESENHO	SANTO A. COSTA COSTA	APROVADO	APARECIDO H. PINES	PROJETO	EDUARDO NUNES	DESENHO	SANTO A. COSTA COSTA	APROVADO	APARECIDO H. PINES	<p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>						<p>CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ</p>						<p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>						<p>DATA: _____</p>						<p>PROJETO: _____</p>						<p>DESENHO: _____</p>						<p>APROVADO: _____</p>					
DATA	JANHEIRO/2024	DESENHO	SANTO A. COSTA COSTA	APROVADO	APARECIDO H. PINES																																																		
PROJETO	EDUARDO NUNES	DESENHO	SANTO A. COSTA COSTA	APROVADO	APARECIDO H. PINES																																																		
<p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>																																																							
<p>CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ</p>																																																							
<p>DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>																																																							
<p>DATA: _____</p>																																																							
<p>PROJETO: _____</p>																																																							
<p>DESENHO: _____</p>																																																							
<p>APROVADO: _____</p>																																																							

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12, DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

	DATA	JAN/2014	CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
	PROJETO	EDUARDO MURTINO	DESCRIÇÃO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS
	DESENHO	SIMONE A. GOMES COSTA		AVISO
	APROVADO	AFAREDO H. GOMES		00001 FOLHA
				REVISÃO
				...00.../...00.../...00...

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO					
		0	1	2	3	4	5
00	AVISO			X			
01	CAPA			X			
02	ÍNDICE DE REVISÃO			X			
03	DIAGRAMA TERMIAR FUNCIONAL DE FORÇA			X			
04	DIAGRAMA TERMIAR FUNCIONAL DE POTÊNCIA			X			
05	DIAGRAMA TERMIAR FUNCIONAL DE COMANDO			X			
06	DIAGRAMA TERMIAR FUNCIONAL DE COMANDO			X			
07	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL			X			
08	LISTA DE MATERIAL DO PAINEL			X			
09	LISTA DE PLACAS DO PAINEL			X			

**NOMENCLATURAS:**  
CH... Chave geral  
DJ... Disjuntores  
C... Contatores  
D.... Contatores auxiliares  
E.... Fusíveis e reles de sobrecarga  
H.... Sinalização  
A.... Chaves comutadoras e botões  
M.... Motores  
RB... Régua de bornes

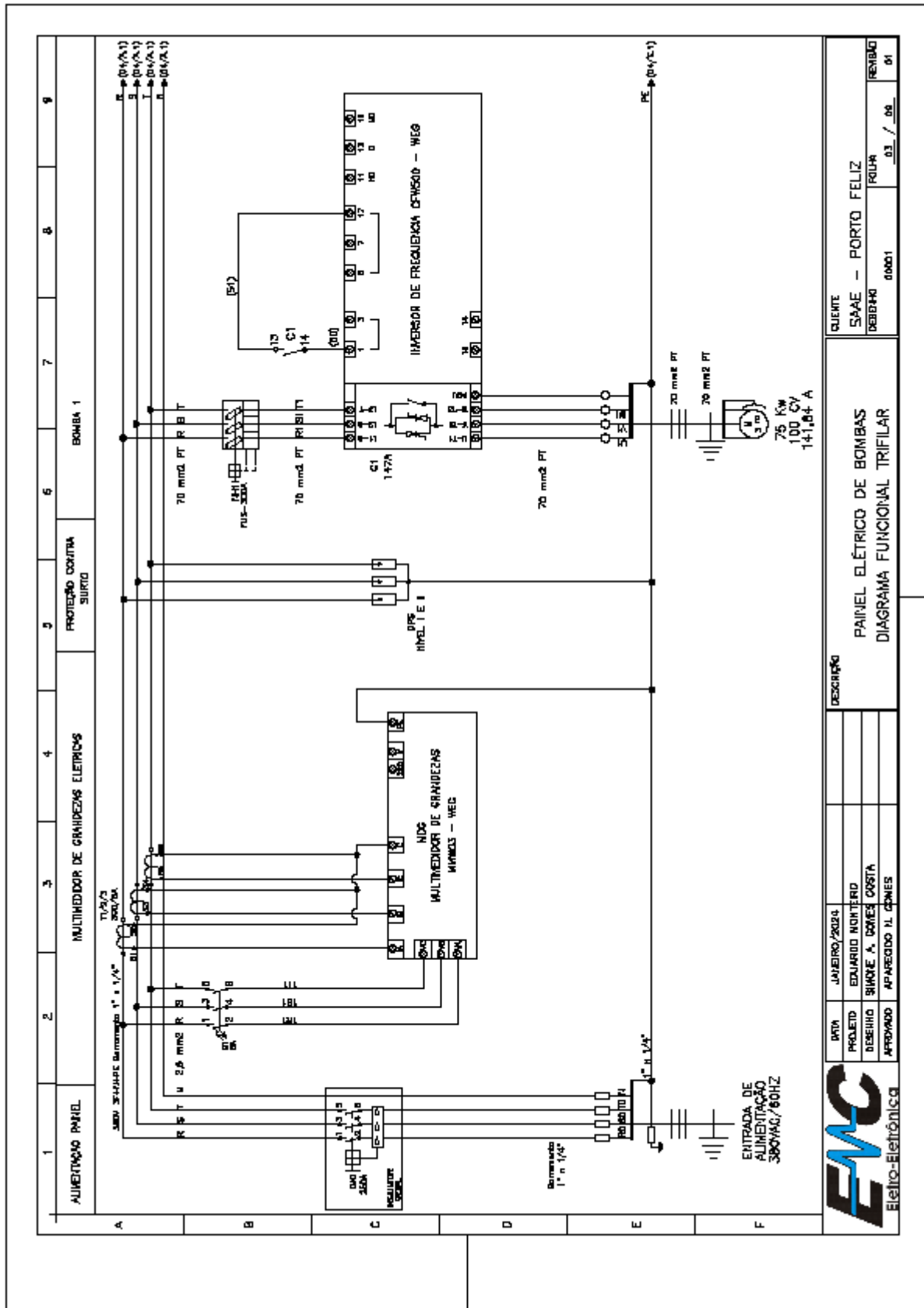
Biotola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
Biotola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

**CORES DOS CONDUTORES:**  
Preto ..... Conductor de alimentação de motores.  
Vermelho ..... Fase  
Azul Claro ..... Neutro

**EMC**  
Electro-Eletrônica

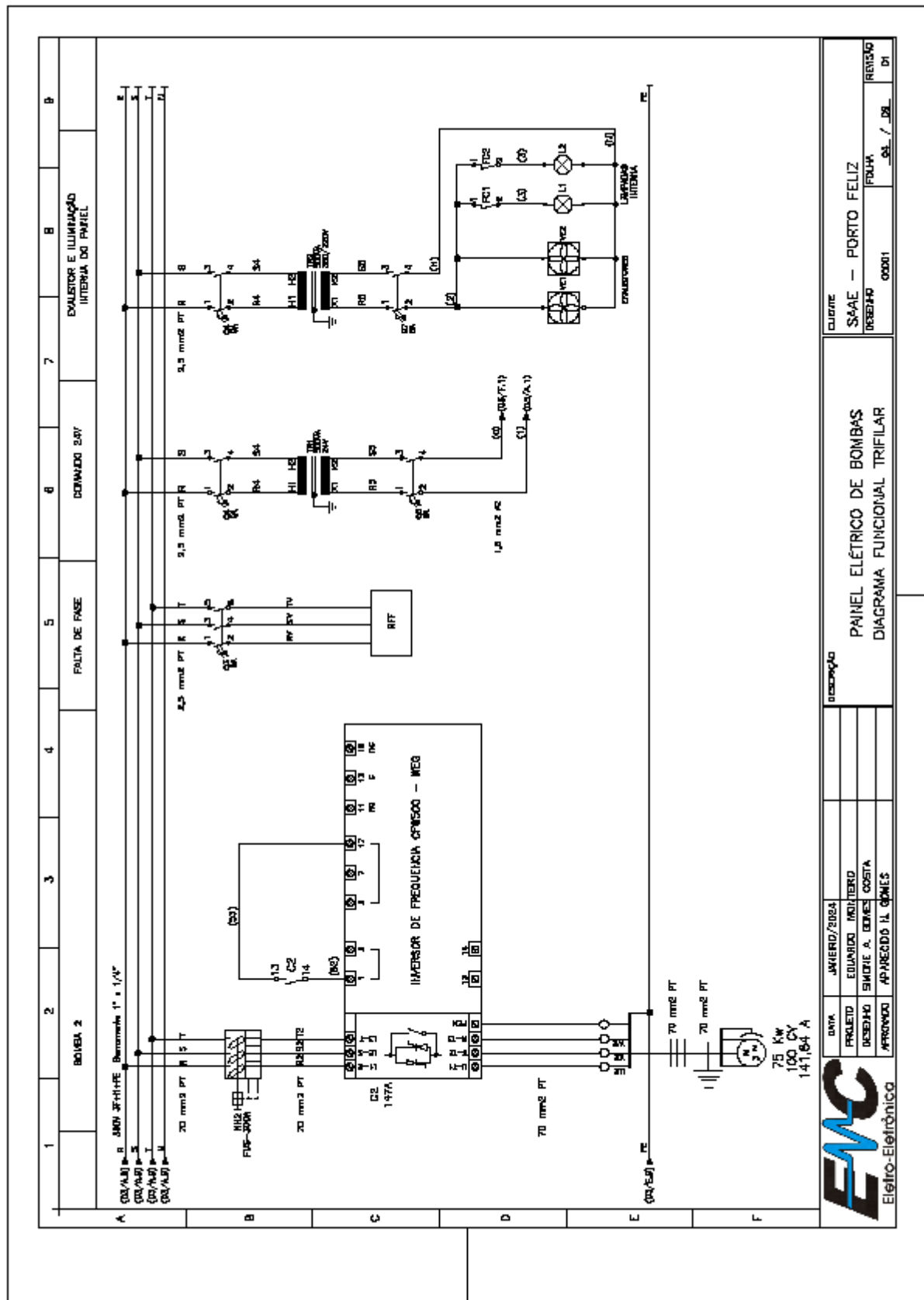
DATA	JAN/2014	PROJETO	EDUARDO MONTENEGRO	CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ	REVISÃO	
DESENHO	WAGNER A. GOMES COSTA	APROVADO	APARECIDO H. GOMES	DESCRIÇÃO	90001	TRILHA	02 / 02
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS					INDICE DE REVISÕES		01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



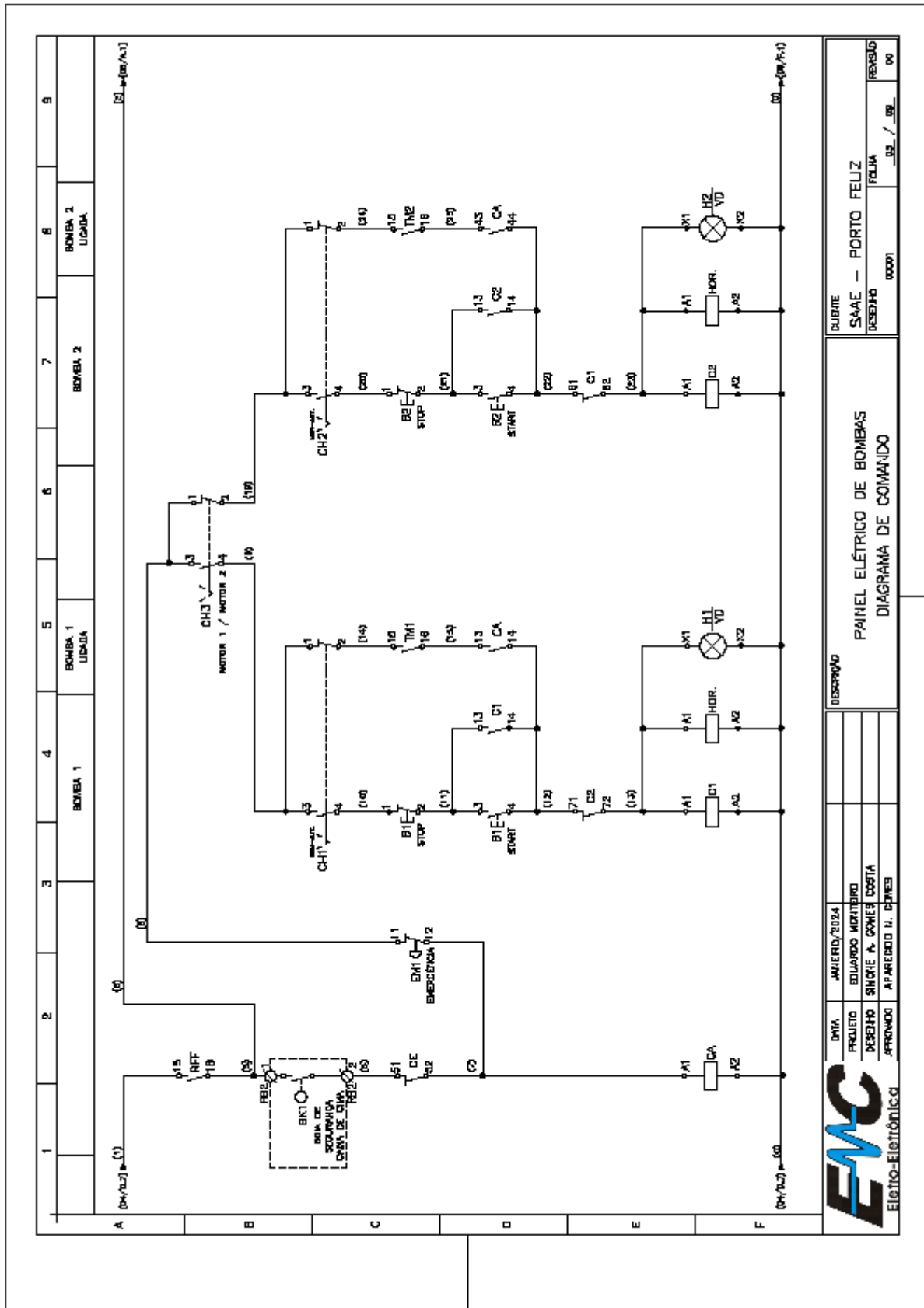
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



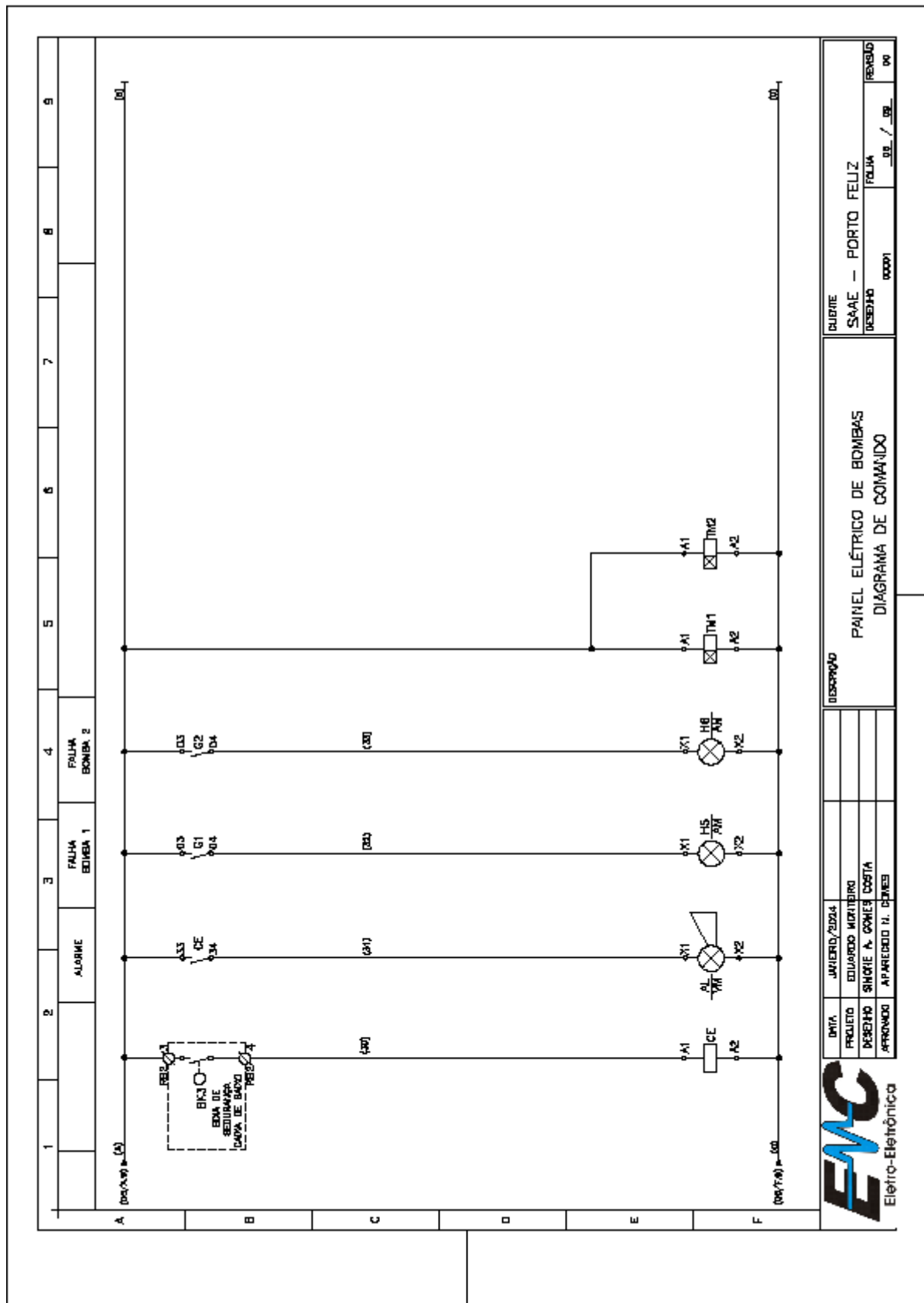
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

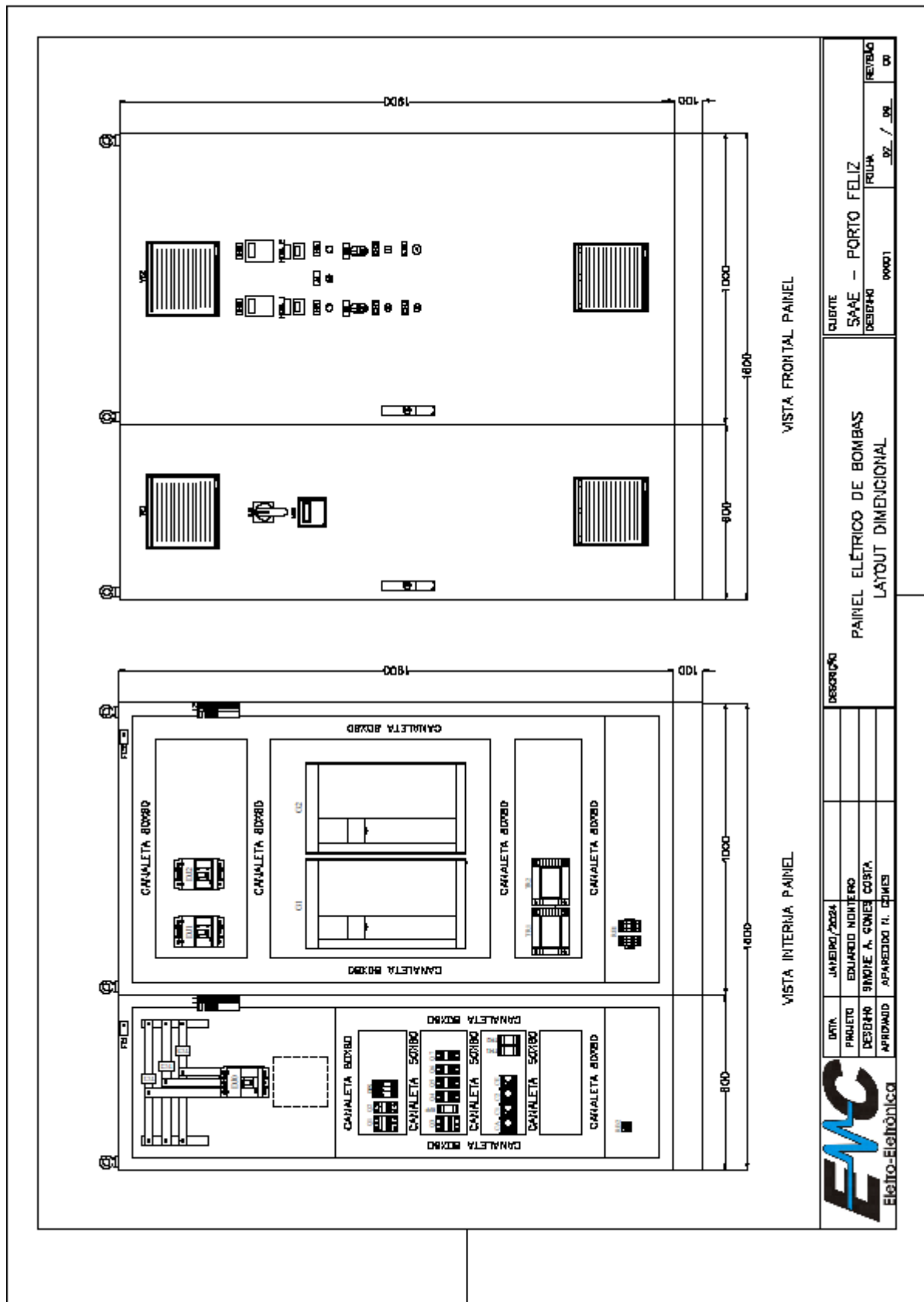
Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO			
LEGENDA			
ITEM	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	AA	01	BOMBA 1
2	AA	01	BOMBA 2
3	AA	01	BOMBA 3
4	AA	01	BOMBA 4
5	AA	01	BOMBA 5
6	AA	01	BOMBA 6
7	AA	01	BOMBA 7
8	AA	01	BOMBA 8
9	AA	01	BOMBA 9
10	AA	01	BOMBA 10
11	AA	01	BOMBA 11
12	AA	01	BOMBA 12
13	AA	01	BOMBA 13
14	AA	01	BOMBA 14
15	AA	01	BOMBA 15
16	AA	01	BOMBA 16
17	AA	01	BOMBA 17
18	AA	01	BOMBA 18
19	AA	01	BOMBA 19
20	AA	01	BOMBA 20
21	AA	01	BOMBA 21
22	AA	01	BOMBA 22
23	AA	01	BOMBA 23
24	AA	01	BOMBA 24
25	AA	01	BOMBA 25
26	AA	01	BOMBA 26
27	AA	01	BOMBA 27
28	AA	01	BOMBA 28
29	AA	01	BOMBA 29
30	AA	01	BOMBA 30
31	AA	01	BOMBA 31
32	AA	01	BOMBA 32
33	AA	01	BOMBA 33
34	AA	01	BOMBA 34
35	AA	01	BOMBA 35
36	AA	01	BOMBA 36
37	AA	01	BOMBA 37
38	AA	01	BOMBA 38
39	AA	01	BOMBA 39
40	AA	01	BOMBA 40
41	AA	01	BOMBA 41
42	AA	01	BOMBA 42
43	AA	01	BOMBA 43
44	AA	01	BOMBA 44
45	AA	01	BOMBA 45
46	AA	01	BOMBA 46
47	AA	01	BOMBA 47
48	AA	01	BOMBA 48
49	AA	01	BOMBA 49
50	AA	01	BOMBA 50
51	AA	01	BOMBA 51
52	AA	01	BOMBA 52
53	AA	01	BOMBA 53
54	AA	01	BOMBA 54
55	AA	01	BOMBA 55
56	AA	01	BOMBA 56
57	AA	01	BOMBA 57
58	AA	01	BOMBA 58
59	AA	01	BOMBA 59
60	AA	01	BOMBA 60
61	AA	01	BOMBA 61
62	AA	01	BOMBA 62
63	AA	01	BOMBA 63
64	AA	01	BOMBA 64
65	AA	01	BOMBA 65
66	AA	01	BOMBA 66
67	AA	01	BOMBA 67
68	AA	01	BOMBA 68
69	AA	01	BOMBA 69
70	AA	01	BOMBA 70
71	AA	01	BOMBA 71
72	AA	01	BOMBA 72
73	AA	01	BOMBA 73
74	AA	01	BOMBA 74
75	AA	01	BOMBA 75
76	AA	01	BOMBA 76
77	AA	01	BOMBA 77
78	AA	01	BOMBA 78
79	AA	01	BOMBA 79
80	AA	01	BOMBA 80
81	AA	01	BOMBA 81
82	AA	01	BOMBA 82
83	AA	01	BOMBA 83
84	AA	01	BOMBA 84
85	AA	01	BOMBA 85
86	AA	01	BOMBA 86
87	AA	01	BOMBA 87
88	AA	01	BOMBA 88
89	AA	01	BOMBA 89
90	AA	01	BOMBA 90
91	AA	01	BOMBA 91
92	AA	01	BOMBA 92
93	AA	01	BOMBA 93
94	AA	01	BOMBA 94
95	AA	01	BOMBA 95
96	AA	01	BOMBA 96
97	AA	01	BOMBA 97
98	AA	01	BOMBA 98
99	AA	01	BOMBA 99
100	AA	01	BOMBA 100

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
DESENHO	DESENHO	DESENHO	DESENHO
APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

DATA	DATA	DATA	DATA
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
DESENHO	DESENHO	DESENHO	DESENHO
APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

TIPO  
A.A



**EMC**  
Electro-Eletrônica

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
LISTA DE PLAQUETAS**

CLIENTE  
SAAE - PORTO FELIZ

DESENHO  
00001

FOLHA  
01 / 02

REVISÃO  
00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**ANEXO II (Lista de materiais)**

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL	ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE DOMÍNIO NED, 1800x100x1000mm	PMND1	WEG	02						
2	D40	RECALIBRADOR, COM PLACA DE AUMENTAR	DMR23R1	WEG	01						
3	H11/H12	SETO E MARCHA, BITEIRA	FMS100-3	WEG	02						
4	G1/G2	FASEADOR DE FREQUÊNCIA DE 100HZ, COM IRR	CFMS00-FM14BT	WEG	02						
5	H1/H2	RESISTOR TRIFÁSICO 250V, 200W, 1000VAC	WDR 0A/2	WEG	02						
6	G2	RESISTOR TRIFÁSICO 250V, 200W, 1000VAC	WDR 0A/2	WEG	01						
7	4x-4x-4x-4x	RESISTOR TRIFÁSICO 250V, 200W, 1000VAC	WDR 0A/2	WEG	04						
8	RTF	RELE FALTA DE FASE	RF	COEL	01						
9	CA/G1/G2/G3	RELE FALTA DE FASE	RF	COEL	01						
10	DRS	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 220V, 200W, 1000VAC	CMDS0-31E	WEG	04						
11	HUB	MULTIPLICADOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS	BRM-200A	WEG	02						
12	TC1/TC2/TC3	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 300/5A	NIMDS	WEG	01						
13	HUB	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 300/5A	---	SABSI	03						
14	H1/H2	INDICADOR NIVELADO DE LED LARGA 220V	601	COEL	02						
15	PL	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
16	BT/BE	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						
17	CH1/CH2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
18	CH3	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
19	CH	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						
20	L1/L2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						
21	ES1/ES2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
22	VE1/VE2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
23	TR1/TR2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	04						
24	TR1	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
25	TR2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	02						
26	BB1	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						
27	BB2	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						
28	---	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	04						
29	---	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	13						
30	---	SEALING NORMALADO DE LED LARGA 220V	---	WEG	01						

CLIENTE  
SAAE - PORTO FELIZ

DESEJO  
00001

FOLHA  
\_\_\_ / \_\_\_ / 02

REVISO  
01

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS

LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

DATA  
JANEIRO/2024

PROJETO  
EDUARDO MOUTINHO

DESENHO  
BRUNO A. GONÇALVES



APPROVADO  
APARECIDO H. OLIVEIRA

DESCRIÇÃO



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-15 – 32CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**


	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO BAZZO</b></p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>
	<p>DATA: _____</p> <p>PROJETO: EDUARDO NEITERO</p> <p>DESENHO: SINDTE A. GONÇES COSTA</p> <p>APROVADO: APARECIDO H. DEVES</p>	<p>DISCIPLINA: _____</p> <p>DESCRIÇÃO: <b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</b></p>
		<p>CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DATA: _____</p> <p>PROJETO: SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DESENHO: _____</p> <p>APROVADO: _____</p> <p>DISCIPLINA: _____</p> <p>DESCRIÇÃO: _____</p> <p>DATA: _____</p> <p>REVISÃO: _____</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACCESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTA PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12. DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTA PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

 <p><b>EMC</b> Eletrônica</p>	DATA	JAN/2024	DESCRIÇÃO	CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ	REVISÃO
	PROJETO	EDUARDO NEITIRO		DESENHO	FOLHA	
DESENHO	SIMONE A. CORREIA COSTA			00001	0001	00
APROVADO	APARECIDO H. DEWEZ					
			PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS			
			AVISO			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO	DESCRIÇÃO
		0 1 2 3 4 5	
00	ABRISO	X	
01	CAPA	X	
02	ÍNDICE DE REVISÃO	X	
03	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA	X	
04	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X	
05	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X	
06	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL	X	
07	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL	X	
08	LISTA DE PLACUETAS DO PAINEL	X	

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C... Contatores  
 D... Contatores auxiliares  
 E... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H... Sinalização  
 A... Chaves comutadoras e botões  
 M... Motores  
 RB... Régua de bombes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

**CORES DOS CONDUTORES:**

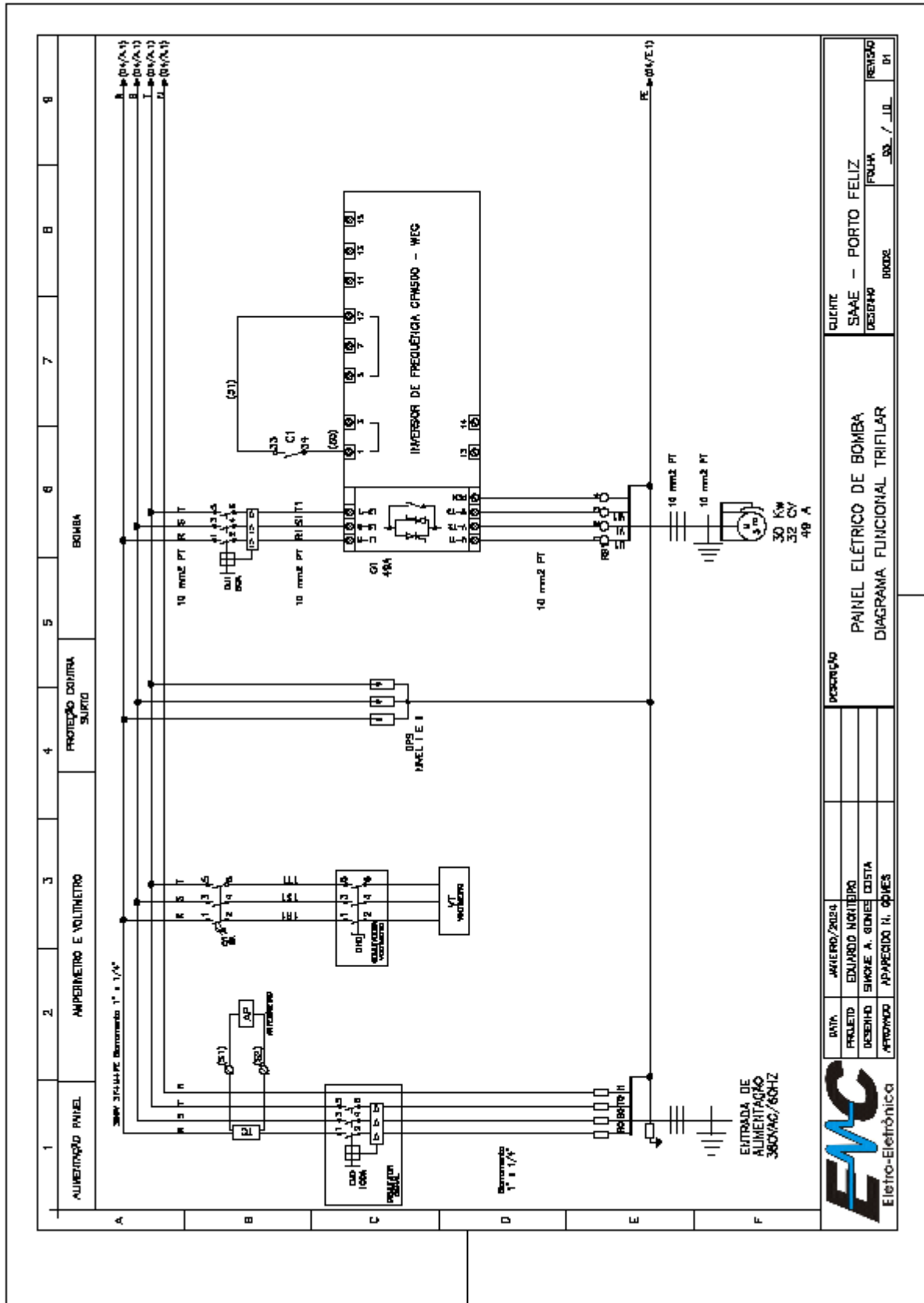
Preto ..... Conductor de alimentação de motores.  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

<b>EMPRESA</b>	SAAE - PORTO FELIZ
<b>PROJETO</b>	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS
<b>DESENHADO</b>	SINDRE A. DE LIMA COSTA
<b>APROVADO</b>	APARECIDO T. GAMES
<b>DATA</b>	JANEIRO/2024
<b>PROJETO</b>	EDUARDO MONTEIRO
<b>DESENHADO</b>	SINDRE A. DE LIMA COSTA
<b>APROVADO</b>	APARECIDO T. GAMES
<b>CIDADE</b>	SAAE - PORTO FELIZ
<b>ESTADO</b>	SP
<b>DATA</b>	08 / 10 / 2023
<b>REVISÃO</b>	01



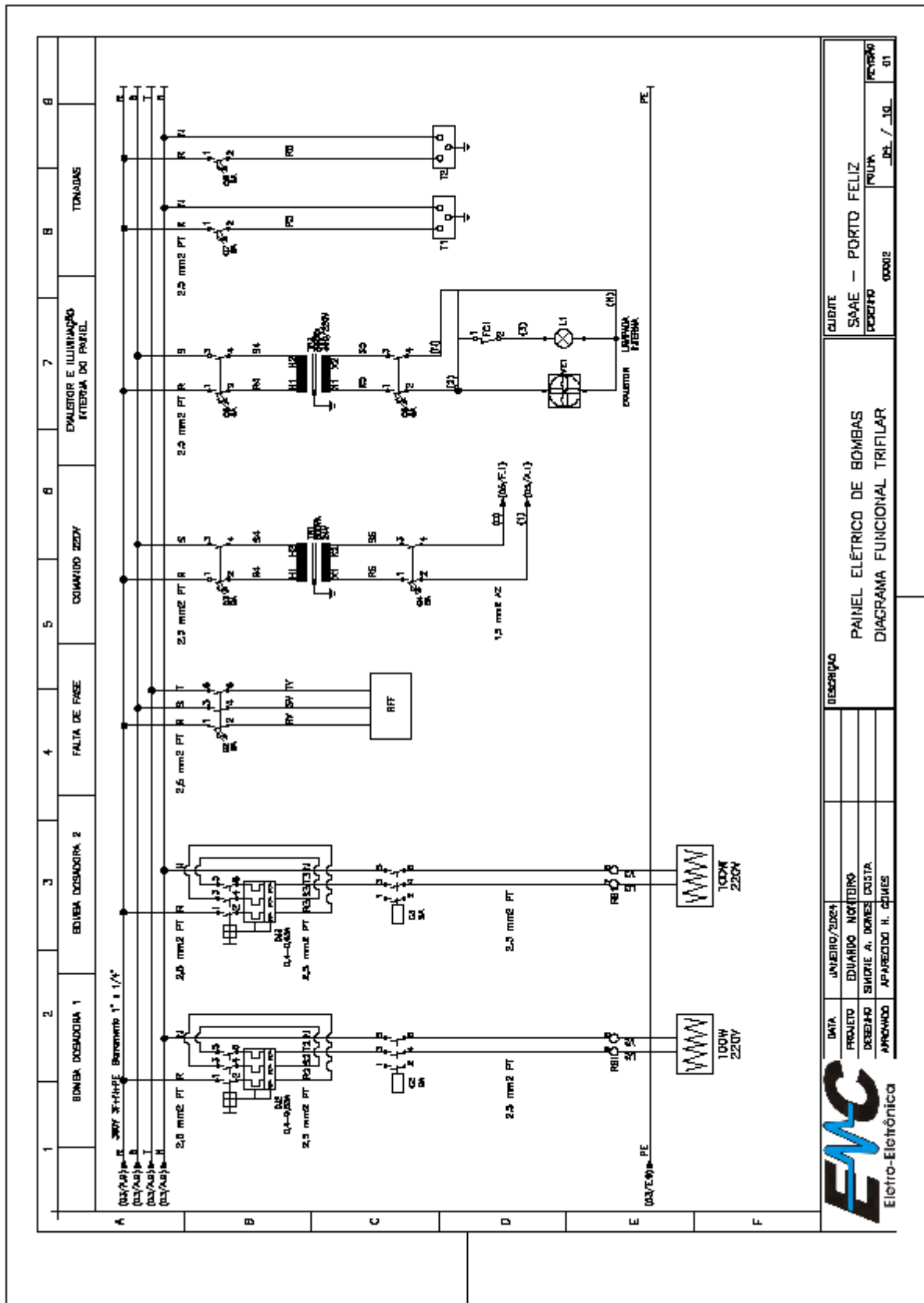
## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055  
 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)  
 Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



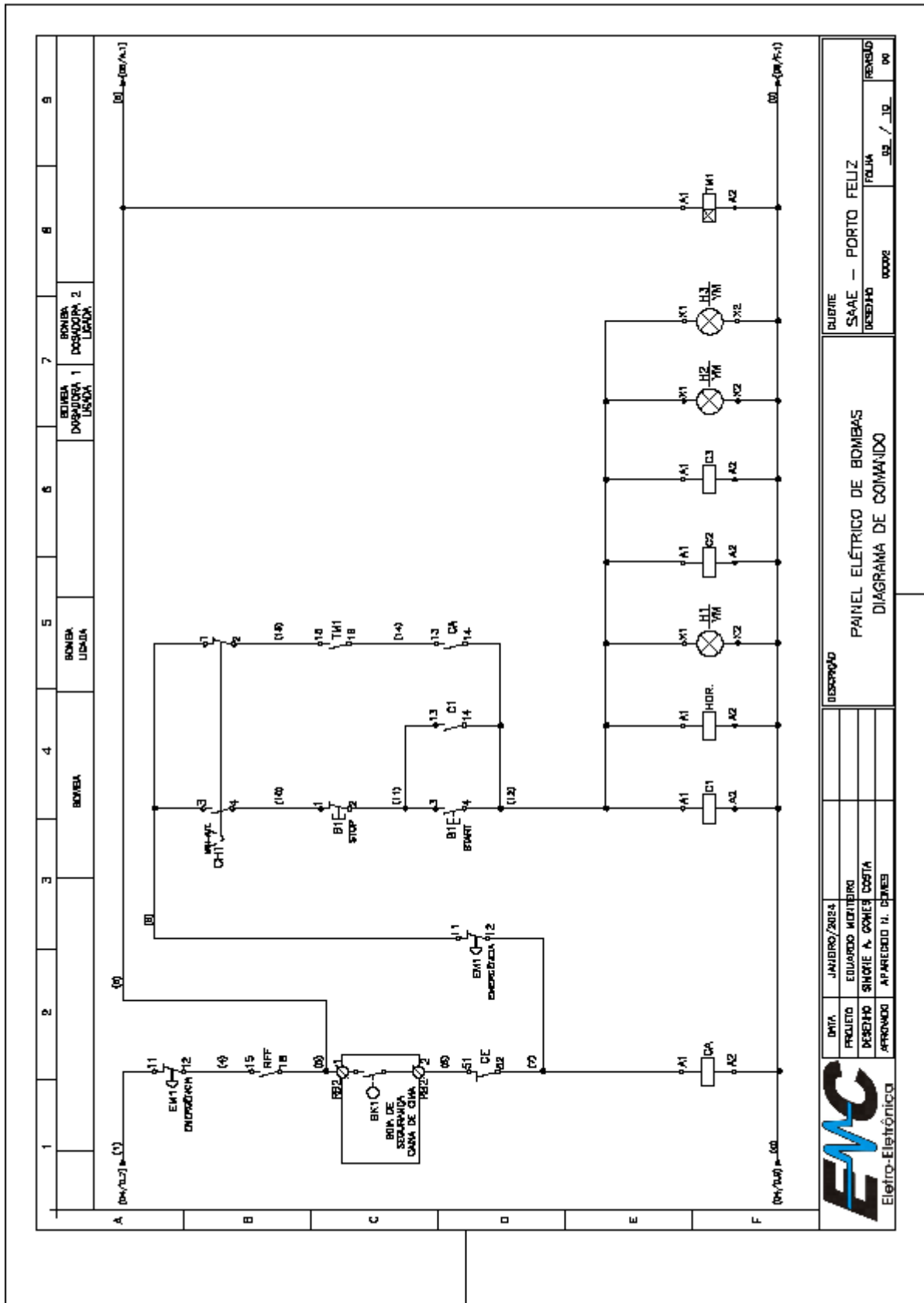
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



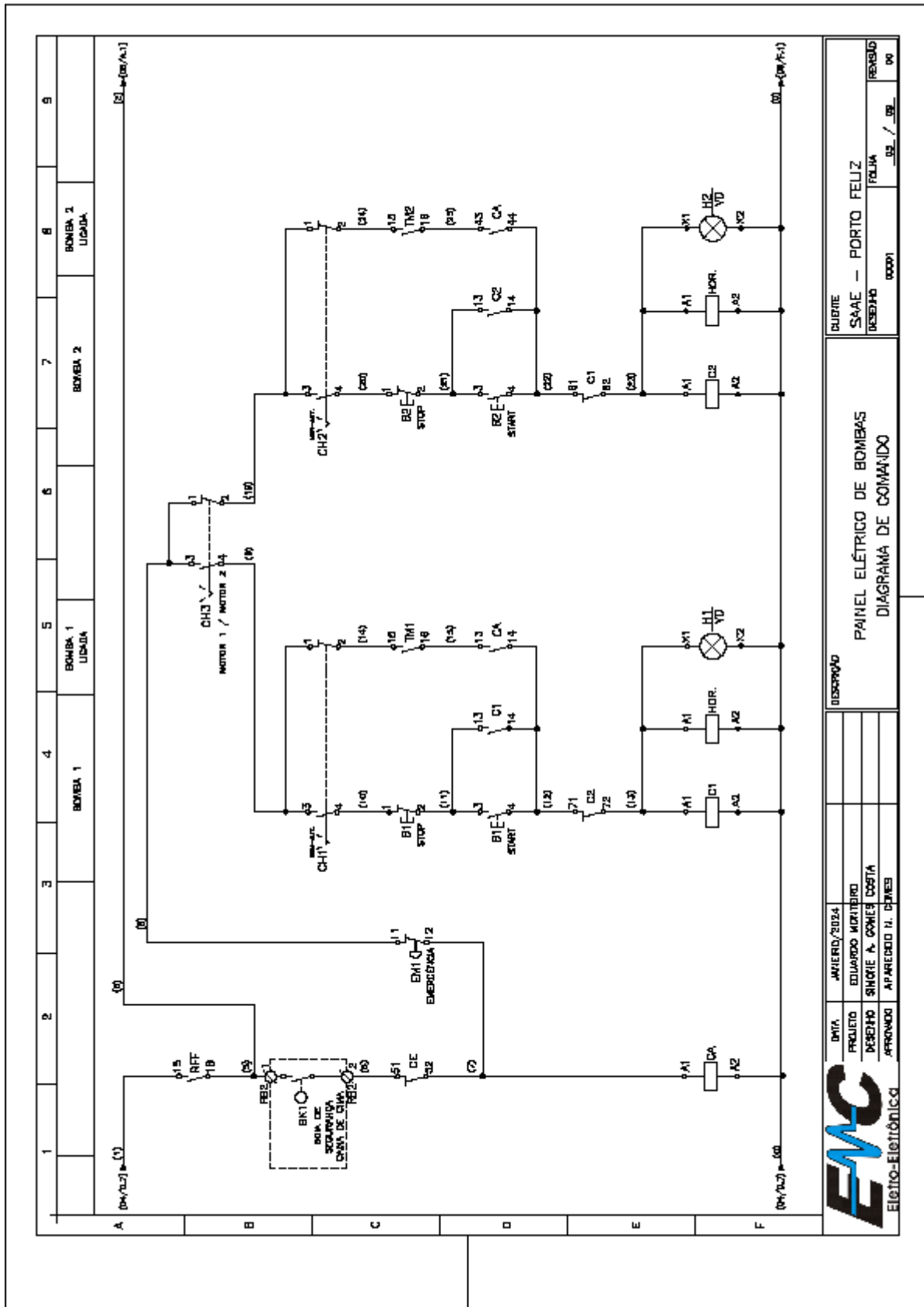
DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPADO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
**DIAGRAMA DE COMANDO**

DIANTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	FOLHA
00008	02 / 10
REVISÃO	00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

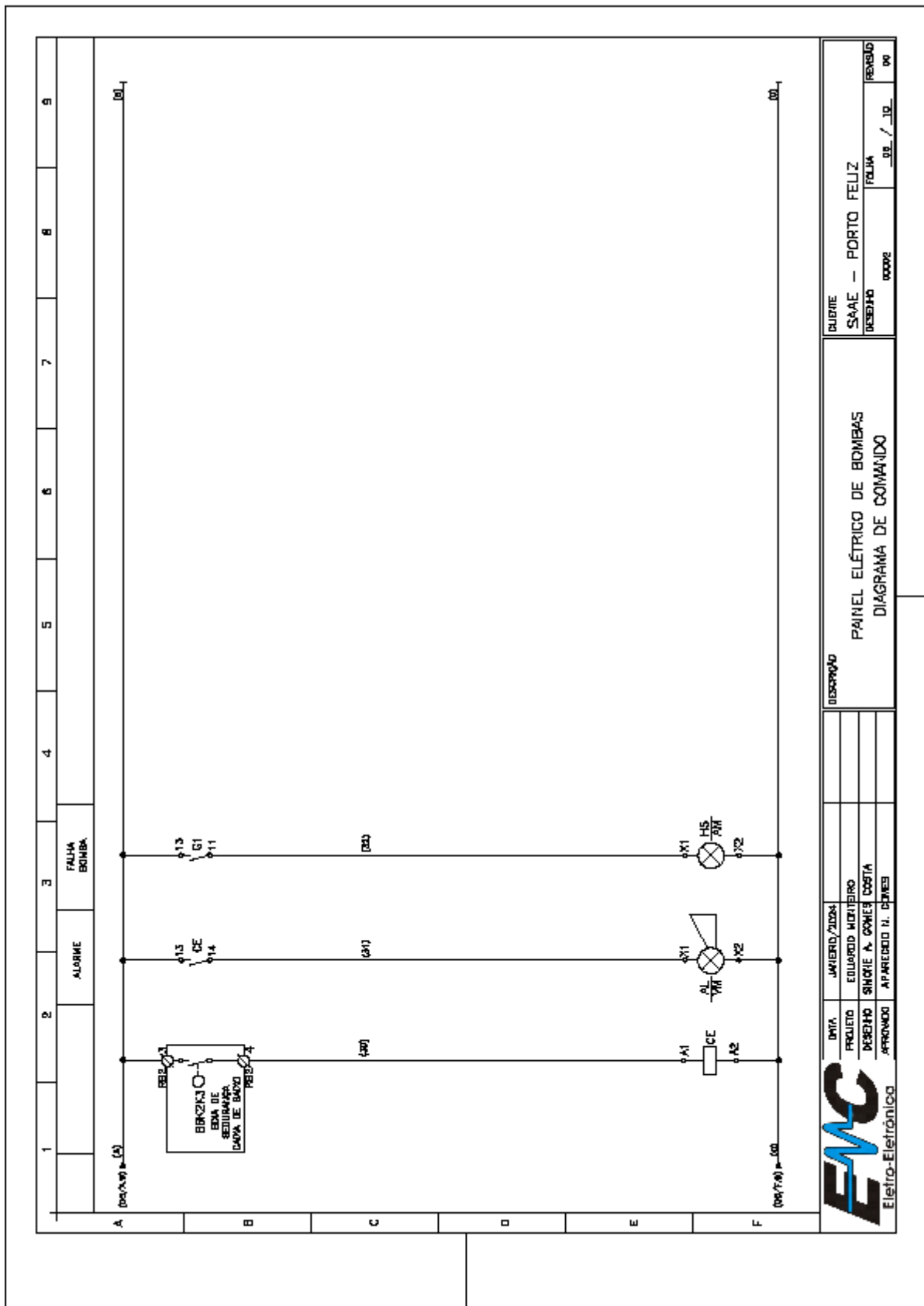


DATA	APROVADO	DESENHO	REVISÃO
PROJETO	EDUARDO MONTENEGRO	DESIGNADO	01
DESENHO	SIMONE A. GONÇALVES COSTA	REVISADO	02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10
APROVADO	APARECIDO H. DEINER	DESIGNADO	00001
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS		FOLHA	
DIAGRAMA DE COMANDO		02 / 03	
DESCRIÇÃO		SUADE - PORTO FELIZ	

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

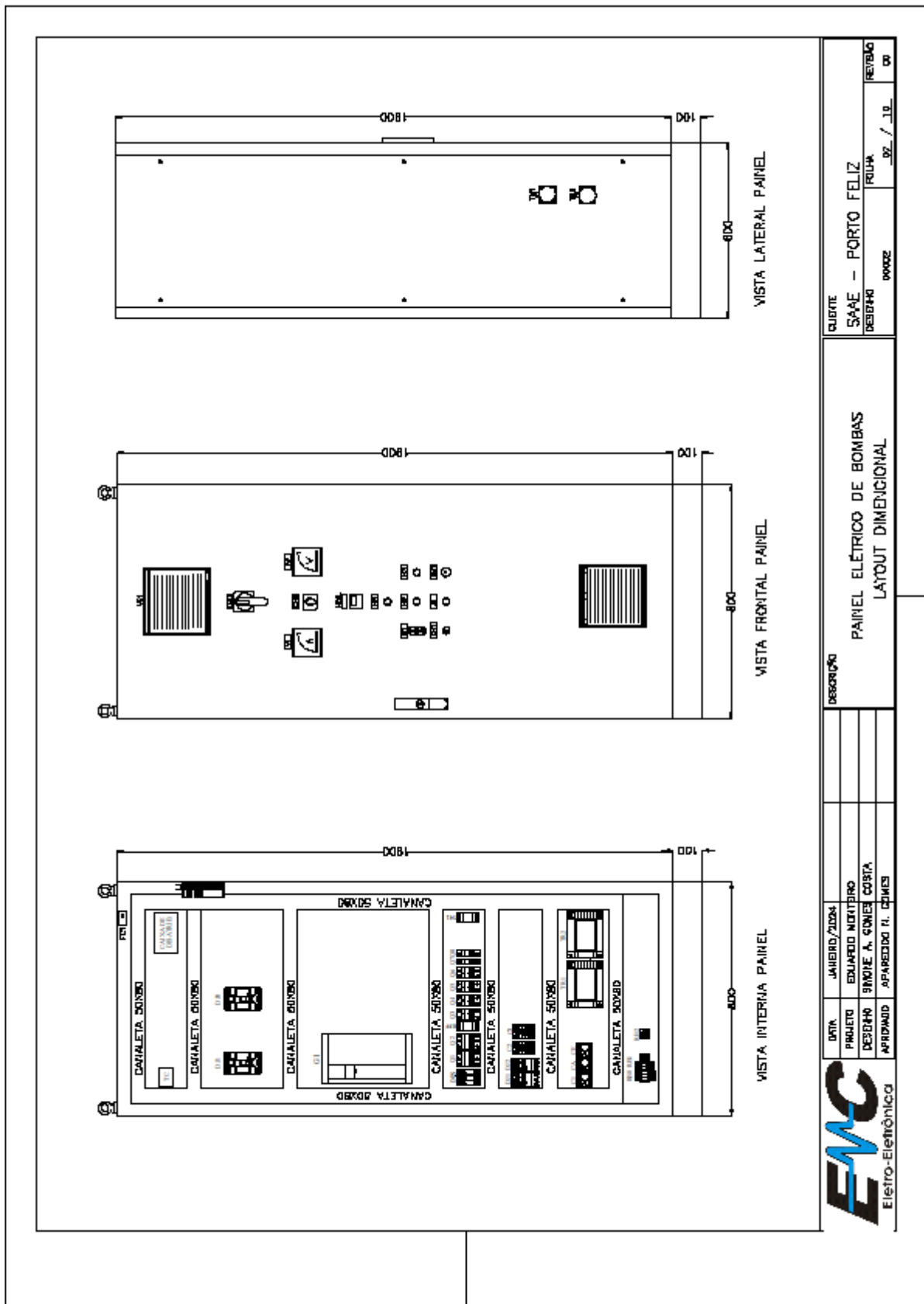
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055  
 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)  
 Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



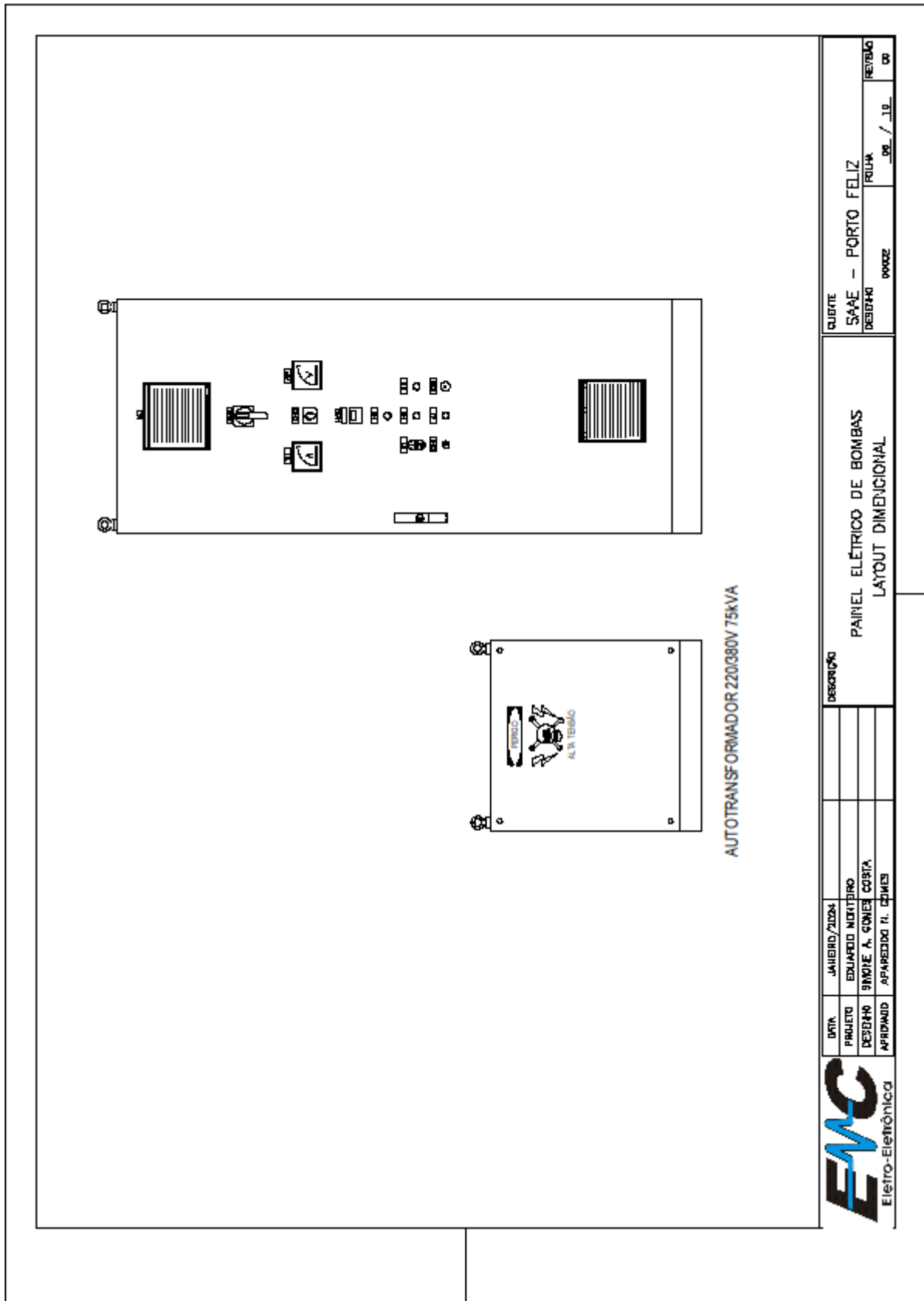
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO			
LEGENDA			
ITEM	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	AA	01	BOMBA 1
2	AA	01	BOMBA 2
3	AA	01	BOMBA 3
4	AA	01	BOMBA 4
5	AA	01	BOMBA 5
6	AA	01	BOMBA 6
7	AA	01	BOMBA 7
8	AA	01	BOMBA 8
9	AA	01	BOMBA 9
10	AA	01	BOMBA 10
11	AA	01	BOMBA 11
12	AA	01	BOMBA 12
13	AA	01	BOMBA 13
14	AA	01	BOMBA 14
15	AA	01	BOMBA 15
16	AA	01	BOMBA 16
17	AA	01	BOMBA 17
18	AA	01	BOMBA 18
19	AA	01	BOMBA 19
20	AA	01	BOMBA 20
21	AA	01	BOMBA 21
22	AA	01	BOMBA 22
23	AA	01	BOMBA 23
24	AA	01	BOMBA 24
25	AA	01	BOMBA 25
26	AA	01	BOMBA 26
27	AA	01	BOMBA 27
28	AA	01	BOMBA 28
29	AA	01	BOMBA 29
30	AA	01	BOMBA 30
31	AA	01	BOMBA 31
32	AA	01	BOMBA 32
33	AA	01	BOMBA 33
34	AA	01	BOMBA 34
35	AA	01	BOMBA 35
36	AA	01	BOMBA 36
37	AA	01	BOMBA 37
38	AA	01	BOMBA 38
39	AA	01	BOMBA 39
40	AA	01	BOMBA 40
41	AA	01	BOMBA 41
42	AA	01	BOMBA 42
43	AA	01	BOMBA 43
44	AA	01	BOMBA 44
45	AA	01	BOMBA 45
46	AA	01	BOMBA 46
47	AA	01	BOMBA 47
48	AA	01	BOMBA 48
49	AA	01	BOMBA 49
50	AA	01	BOMBA 50
51	AA	01	BOMBA 51
52	AA	01	BOMBA 52
53	AA	01	BOMBA 53
54	AA	01	BOMBA 54
55	AA	01	BOMBA 55
56	AA	01	BOMBA 56
57	AA	01	BOMBA 57
58	AA	01	BOMBA 58
59	AA	01	BOMBA 59
60	AA	01	BOMBA 60
61	AA	01	BOMBA 61
62	AA	01	BOMBA 62
63	AA	01	BOMBA 63
64	AA	01	BOMBA 64
65	AA	01	BOMBA 65
66	AA	01	BOMBA 66
67	AA	01	BOMBA 67
68	AA	01	BOMBA 68
69	AA	01	BOMBA 69
70	AA	01	BOMBA 70
71	AA	01	BOMBA 71
72	AA	01	BOMBA 72
73	AA	01	BOMBA 73
74	AA	01	BOMBA 74
75	AA	01	BOMBA 75
76	AA	01	BOMBA 76
77	AA	01	BOMBA 77
78	AA	01	BOMBA 78
79	AA	01	BOMBA 79
80	AA	01	BOMBA 80
81	AA	01	BOMBA 81
82	AA	01	BOMBA 82
83	AA	01	BOMBA 83
84	AA	01	BOMBA 84
85	AA	01	BOMBA 85
86	AA	01	BOMBA 86
87	AA	01	BOMBA 87
88	AA	01	BOMBA 88
89	AA	01	BOMBA 89
90	AA	01	BOMBA 90
91	AA	01	BOMBA 91
92	AA	01	BOMBA 92
93	AA	01	BOMBA 93
94	AA	01	BOMBA 94
95	AA	01	BOMBA 95
96	AA	01	BOMBA 96
97	AA	01	BOMBA 97
98	AA	01	BOMBA 98
99	AA	01	BOMBA 99
100	AA	01	BOMBA 100

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO

TIPO	AA
------	----

DATA	PROJETO	DESENHO	APROVADO
JAN/2024	EDUARDO MONTEIRO	SIMONE A. GONÇES COSTA	APARECIDO H. DEWEES

CLIENTE	DESENHO	FOLHA	DESENHO
SAAE - PORTO FELIZ	00001	08 / 08	00



**EMC**  
Electro-Eletrônica

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**ANEXO II (Lista de materiais)**

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO MEC. 100x110x300MM COM PLACA DE MONTAGEM	PAINEL	MEC	01
2	02D	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A COM INCLUSA COM BOM E MANGUELA EXTERNA	DMS10001	MEC	01
3	041	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 30A	M3000	MEC	01
4	01	APARELHO DE MEDIÇÃO DE 400V	CM3000	MEC	01
5	01/02	DISJUNTOR TRIPOLAR BA CUBA "C"	NDV 02/3	MEC	02
6	03/04/05/06	DISJUNTOR BIPOLAR BA CUBA "C"	NDV 02/2	MEC	04
7	07/08	DISJUNTOR MONOPOLAR BA CUBA "C"	NDV 02/1	MEC	02
8	09/10/11	DISJUNTOR MOTOR COM REGULAGEM 0,1-0,83A	M3010	MEC	02
9	01/03	CONTATOR TRIPOLAR DE BA 100x110x110	CM30-11E	MEC	02
10	01/04	RELE PATA DE PAZE	RFV	COEL	01
11	04	MFI CONTATOR TRIPOLAR 40A, 220V	CM30-01E	MEC	01
12	04/01/02	MFI CONTATOR TRIPOLAR 30A-11E, 220V	CM30-31E	MEC	03
13	00/05	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 270V 30A-1, 20A	SPM-00/05 270V	MEC	03
14	10	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	THP	SAUB	01
15	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
16	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
17	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
18	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
19	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
20	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
21	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
22	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
23	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
24	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
25	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
26	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
27	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
28	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
29	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
30	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
31	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
32	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
33	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
34	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
35	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
36	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
37	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
38	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
39	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
40	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
41	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
42	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
43	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
44	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
45	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
46	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
47	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
48	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
49	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
50	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
51	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
52	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
53	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
54	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
55	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
56	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
57	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
58	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
59	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
60	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
61	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
62	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
63	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
64	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
65	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
66	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
67	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
68	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
69	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
70	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
71	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
72	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
73	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
74	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
75	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
76	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
77	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
78	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
79	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
80	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
81	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
82	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
83	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
84	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
85	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
86	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
87	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
88	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
89	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
90	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
91	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
92	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
93	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
94	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
95	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
96	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
97	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
98	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
99	04	CLIP	CLIP	CLIP	01
100	04	CLIP	CLIP	CLIP	01

**CLIENTE**  
SAAE - PORTO FELIZ

**PROJETO**  
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS

**DESENHO**  
LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

**APROVADO**  
APARECIDO N. 01/03

**DATA**  
JANEIRO/2024

**PROJETO**  
EDUARDO HORTIGRADO

**DESENHO**  
SIMONE A. OLIVEIRA COSTA

**APROVADO**  
APARECIDO N. 01/03

**DESCRIÇÃO**  
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

**ITEM**  
01

**QUANTIDADE**  
01

**UNIDADE**  
UN



**VALOR UNITÁRIO**  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL**  
R\$ 0,00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-17 – 15CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**

	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO ALCALA – PL 17</p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CLIENTE:</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p>																																																																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">DATA</td> <td style="width: 10%;">JANEIRO/2004</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>EDUARDO MONTENEGRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DESENHO</td> <td>SIMONE A. GOMES COSTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>APARECIDO H. DEVES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	DATA	JANEIRO/2004									PROJETO	EDUARDO MONTENEGRO									DESENHO	SIMONE A. GOMES COSTA									APROVADO	APARECIDO H. DEVES									<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>USUÁRIO</td> <td colspan="9">PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</td> </tr> <tr> <td>USUÁRIO</td> <td>SAAE – PORTO FELIZ</td> <td>USUÁRIO</td> <td>00000</td> <td>FOLHA</td> <td>01</td> <td>TOTAL</td> <td>01</td> <td>REVISÃO</td> <td>00</td> </tr> </table>											USUÁRIO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA									USUÁRIO	SAAE – PORTO FELIZ	USUÁRIO	00000	FOLHA	01	TOTAL	01	REVISÃO	00
DATA	JANEIRO/2004																																																																							
PROJETO	EDUARDO MONTENEGRO																																																																							
DESENHO	SIMONE A. GOMES COSTA																																																																							
APROVADO	APARECIDO H. DEVES																																																																							
USUÁRIO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA																																																																							
USUÁRIO	SAAE – PORTO FELIZ	USUÁRIO	00000	FOLHA	01	TOTAL	01	REVISÃO	00																																																															

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12. DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.



DATA	JANEIRO/2004
PROJETO	EDUARDO INACIO
DESENHO	SIRLEY A. GOMES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEIVEZ

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
AVISO

QUILATE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	FOLHA
0000	00 / 00
	00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO					
		0	1	2	3	4	5
00	AVISO						X
01	CAPA						X
02	ÍNDICE DE REVISÃO						X
03	DIAGRAMA TRIFÁSICO FUNCIONAL DE FORÇA						X
04	DIAGRAMA TRIFÁSICO FUNCIONAL DE FORÇA						X
05	DIAGRAMA TRIFÁSICO FUNCIONAL DE COMANDO						X
06	DIAGRAMA TRIFÁSICO FUNCIONAL DE COMANDO						X
07	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL						X
08	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL						X
09	LISTA DE PLACAS DO PAINEL						X

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C... Contatores  
 D... Contatores auxiliares  
 E... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H... Sinalização  
 A... Chaves comutadoras e botões  
 M... Motores  
 RB... Régua de bornes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

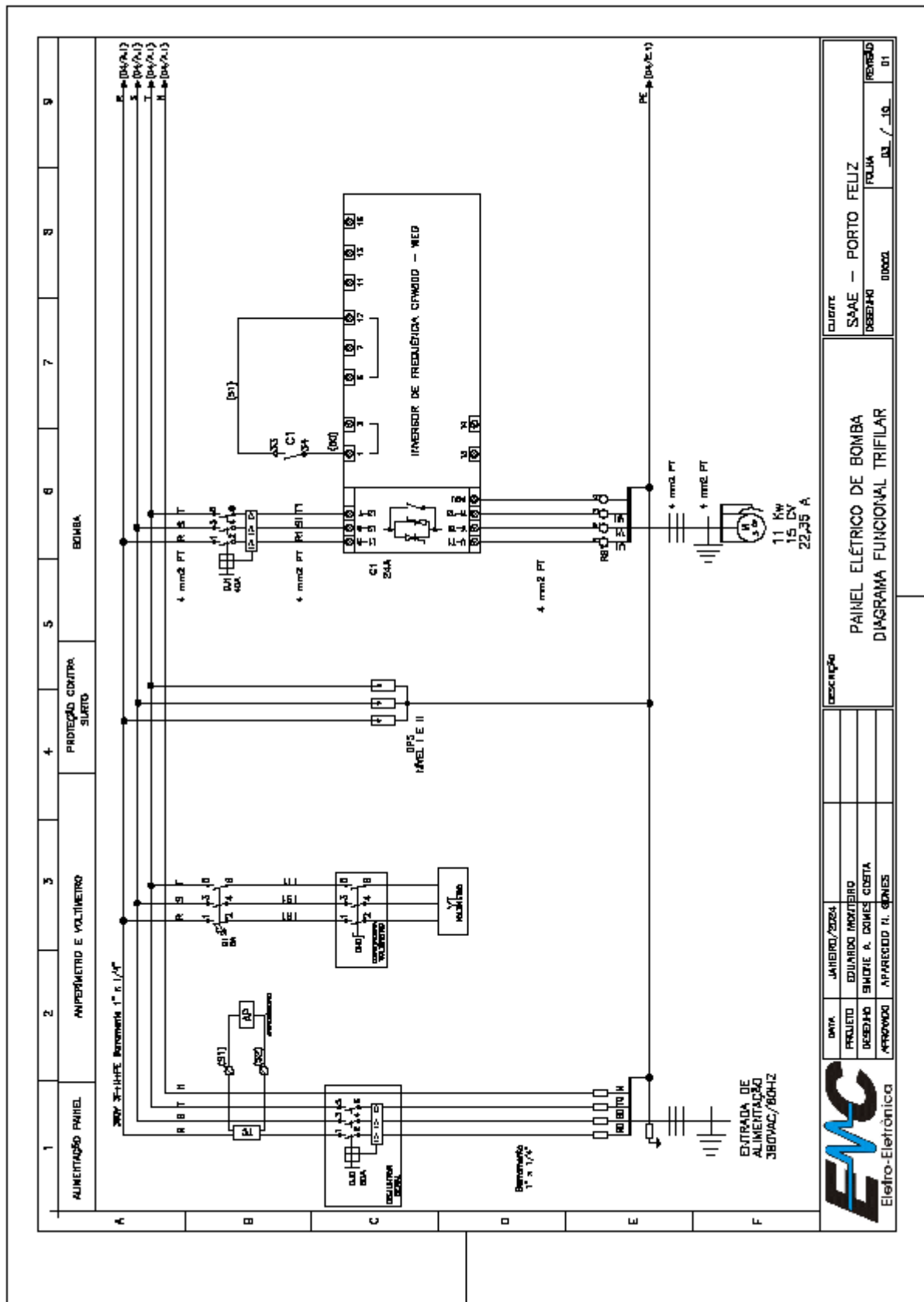
**CORES DOS CONDUTORES:**

Preto ..... Condutor de alimentação de motores  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

<b>CLIENTE</b> SAAE - PORTO FELIZ	<b>DESCRIÇÃO</b> PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	<b>DATA</b> JANUÁRIO/2014	<b>PROJETO</b> EDUARDO MONTEIRO	<b>REVISÃO</b> 01
<b>INDICE DE REVISÕES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APROVADO</b> SIRGEE A. GOUVEA COSTA	<b>APARECIDO</b> IL. GOMES	<b>REVISÃO</b> 01

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	01000
FOLHA	03 / 10
REVISÃO	01


  

DATA	JANEIRO/2024
PROJETO	EDUARDO MOREIRO
DESENHO	SIMONE R. GOMES COSTA
APROVADO	APARECIDO R. GOMES

DESCRIÇÃO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBA DIAGRAMA FUNCIONAL TRIFILAR
-----------	---

 Electro-Eletrônica
---

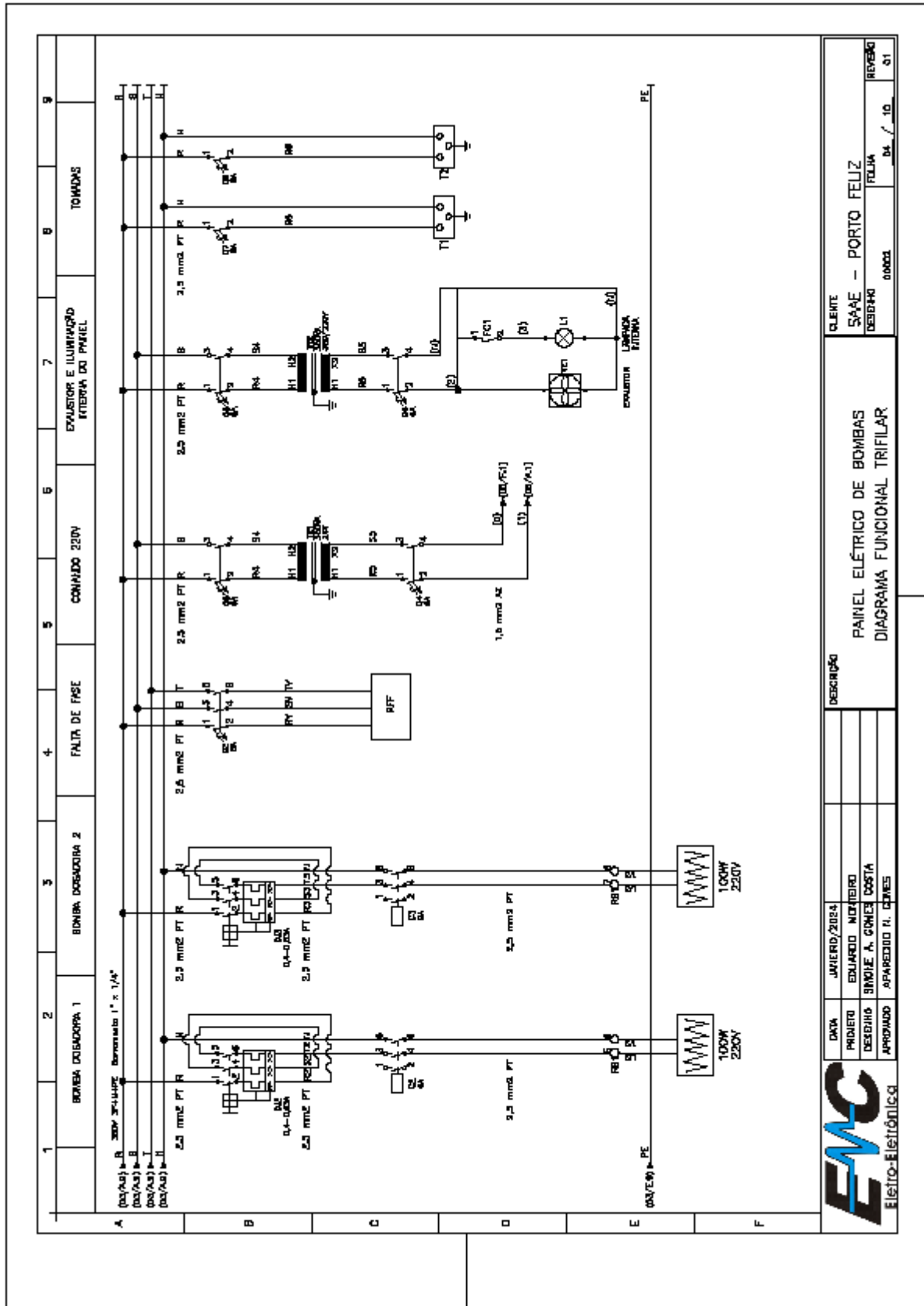
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHADO	01/002
FOLHA	04 / 10
REVISÃO	01

DATA	JANEIRO/2014
PROJETO	EDUARDO MOREIRO
DESENHO	SINDIE A. GONÇES COSTA
APROVADO	AFAPARECIDO H. GOMES

DESCRIÇÃO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS DIAGRAMA FUNCIONAL TRIFILAR
-----------	--



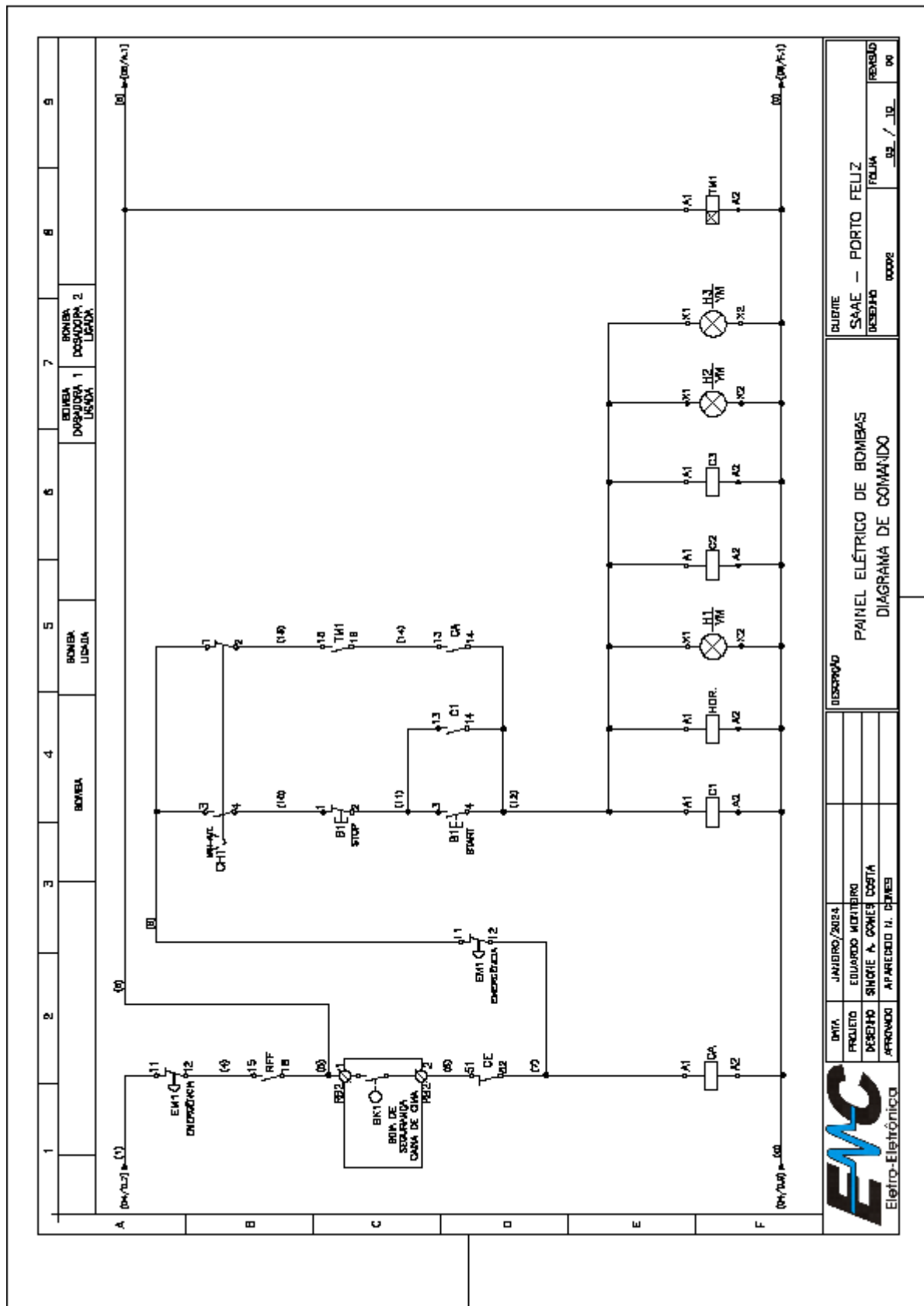
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



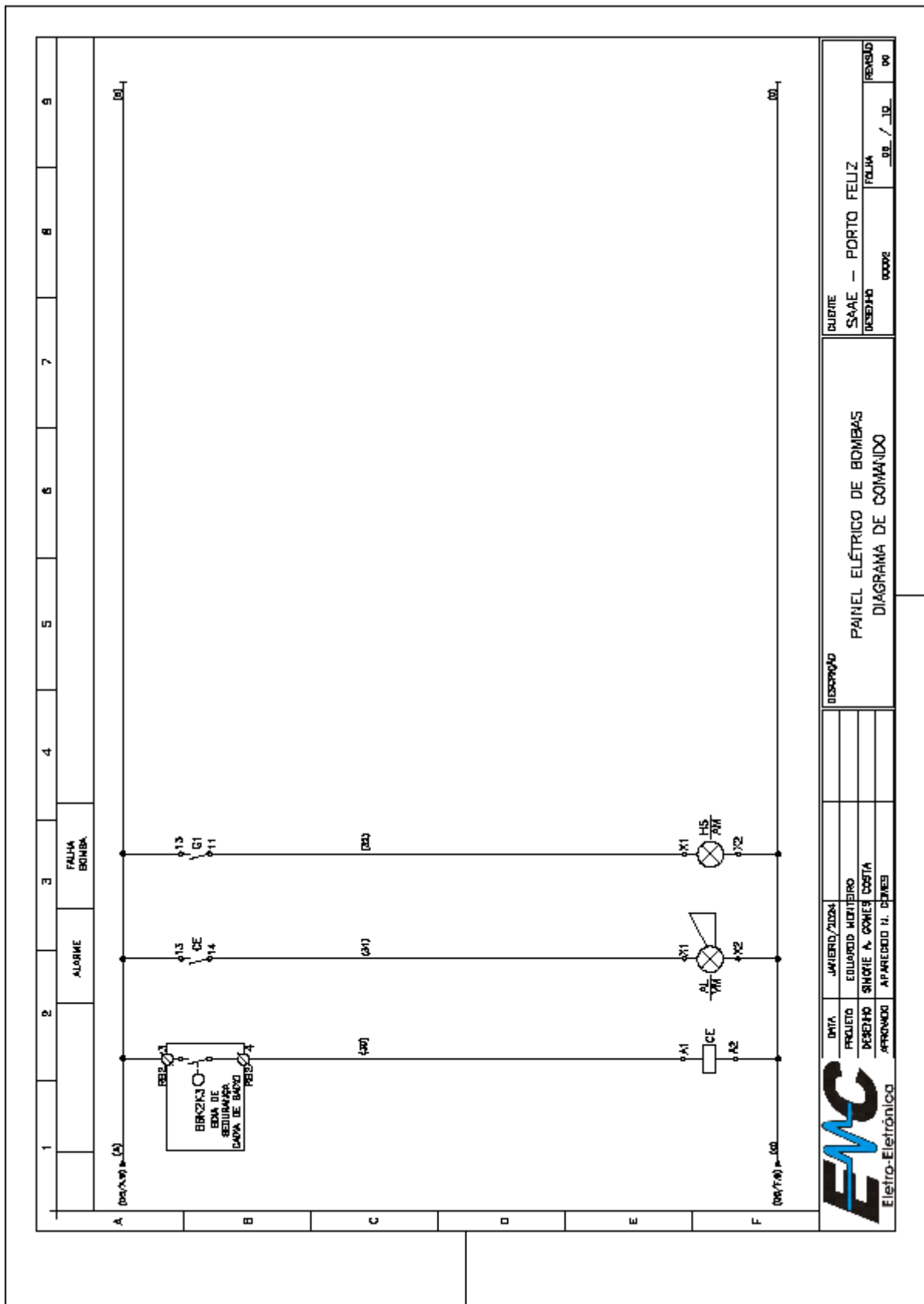
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

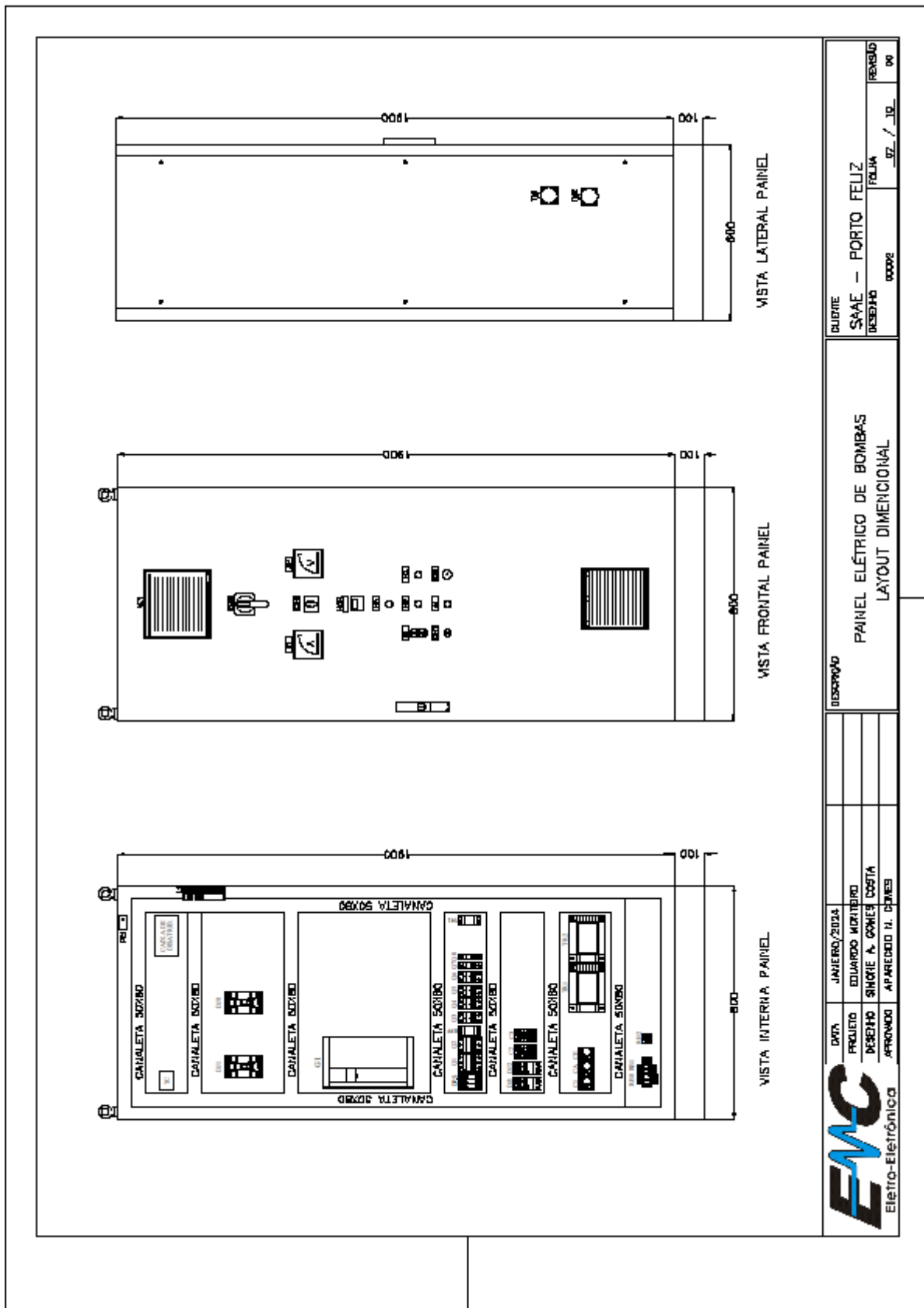
Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



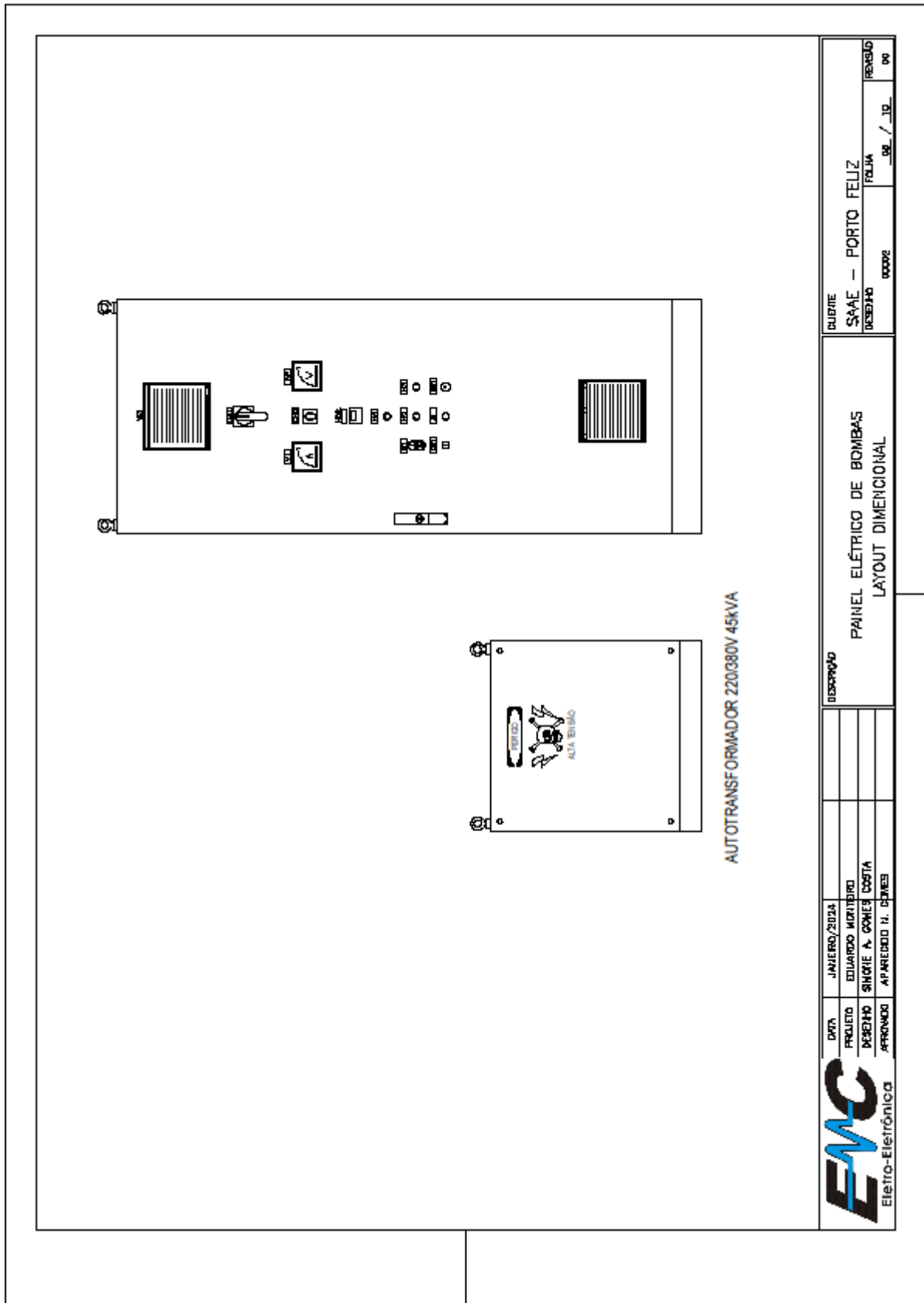
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



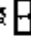
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO				
LEGENDA				
ITEM	TIPO	TIPO TAG	TERCEIRA LEMBA	
1	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
2	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
3	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
4	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
5	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
6	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
7	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
8	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
9	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
10	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
11	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
12	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
13	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
14	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
15	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
16	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
17	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
18	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
19	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
20	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
21	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
22	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
23	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
24	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
25	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
26	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
27	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
28	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
29	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
30	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
31	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
32	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
33	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
34	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
35	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
36	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
37	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
38	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
39	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
40	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
41	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
42	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
43	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
44	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
45	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
46	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
47	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
48	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
49	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
50	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
51	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
52	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
53	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
54	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
55	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
56	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
57	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
58	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
59	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
60	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
61	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
62	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
63	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
64	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
65	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
66	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
67	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
68	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
69	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
70	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
71	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
72	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
73	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
74	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
75	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
76	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
77	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
78	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
79	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
80	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
81	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
82	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
83	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
84	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
85	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
86	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
87	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
88	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
89	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
90	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
91	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
92	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
93	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
94	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
95	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
96	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
97	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
98	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
99	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
100	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA

EMPRESA	CONCESSÃO	SERVIÇO	QUANTIDADE
SAAE PORTO FELIZ	ÁGUA E ESGOTO	INSTALAÇÃO	100
PLAQUETA	DE	DE	DE
PREÇO	DE	DE	DE

TIPO  
A.A



**EMC**  
Electro-Eletrônica

DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EDUARDO MONTIRO
DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEWEES

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
LISTA DE PLAQUETAS**


CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	00008
FOLHA	10 / 10
REVISÃO	00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICAITE	QT. TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO VED. 100x110x500MM DOB PLACA DE MONTAGEM	PAINEL	WEG	01
2	D40	DESUMID. TROPICAL 60A, COM VELA DOB. COM E LAMPADA EXTERNA.	DMS-60A	WEG	01
3	D41	DISJUNTOR MOTOR TROPICAL 60A	NIPAS	WEG	01
4	01	INTERRUPTOR DE FREIQUÊNCIA DE 40Hz.	CRNCO	WEG	01
5	01/02	DISJUNTOR TROPICAL NA CURVA 70°	NIM DB/3	WEG	02
6	05/06/08/09	DESUMID. BIPOLAR NA CURVA 70°	NIM DB/2	WEG	04
7	07/08	DESUMID. MONOPOLAR NA CURVA 70°	NIM CA/1	WEG	02
8	D1/04/2	DISJUNTOR MOTOR COM REGULADOR 9A-100A	NIPM1	WEG	02
9	02/03	DISJUNTOR TROPICAL DE 10A 100A-110F	OMBL-11E	WEG	02
10	RFT	RELE FALTA DE FASE	RNF	DOEL	01
11	D4	MINI CONTROLADOR TROPICAL 40A, 220V	CRS20-WE	WEG	01
12	DA/01/05	MINI CONTROLADOR TROPICAL 20A-110F, 220V	CRS20-31E	WEG	02
13	DP4	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 220V 20A-1,8KA	SPM-20A 220V	WEG	02
14	TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	-	SACB	01
15	HORL	HORÍMETRO	THP	CLIP	01
16	AP	APARELHAMENTO DE 100/5A MED. 60MM	-	SACB	01
17	VT	VOLTIMETRO DE 100/5A MED. 60MM	-	SPARR	01
18	TR1	TIPOER	-	CLIP	01
19	CHD	CONJUNTO DO VOLTIMETRO	-	SACB	01
20	B1	BOTÃO DE LIGANDO TIPO 10A-110F COM LED	CEM	WEG	01
21	ME/PA/10	SHALTER MATELADO DE LED VERMELHO 220V	CEM	WEG	02
22	01	CHAVE CONTROLADA DE LED VERMELHO 22	CEM	WEG	01
23	M	SHALTER MATELADO DE LED VERMELHO	-	JMC	01
24	DN1	BOTÃO DE ENERGÊNCIA TIPO 30x30 VERMELHO	CEM-BEOM	WEG	01
25	TR1/04/2	TOMADA 2P+T	-	WEG	01
26	L1	CAPALATO DE ILUMINAÇÃO 15W/220V	-	DELLED	01
27	FC1	FIL DE CUIRRO DE PORTA.	-	DELLED	01
28	YCI	CONJUNTO DE EMULSOR COMPLETO 220V, COM FILTRO E GRELHA	MY-20	PINBOH	01
29	TR1	TRANSFORMADOR 24V 500VA	CSJ-25	PINBOH	02
30	TR2	TRANSFORMADOR 240/220V 300VA	-	ALAT	01
31	RE1	BOMBA COLHECTORA DE PRESSÃO 30A, 10mm <sup>2</sup>	BTMP-10	WED	02
32	RE2	BOMBA COLHECTORA DE PRESSÃO 30A 20mm <sup>2</sup>	BTMP-25	WEG	02
33	-	FALCETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, FUNDO PRETO LETRAS BRANCAS, 100x50 AUTO-COLANTE	-	-	12
34	-	INTERING GERAL, MALLING, TERMINAIS, TUBLAG, CABOS FLETIVOS, PARAFUSOS.	-	-	-
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 220V/230V 450VA	-	-	01



**EMC**  
Eletro-Eletrônica



**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
**LISTA DE MATERIAL DO PAINEL**

CLUBTE: SAAE - PORTO FELIZ  
DESENHO: 02002  
FOLHA: 01

DATA: 14/06/2020  
PROJETO: EDUARDO MORTIRO  
DESENHO: SIMONE A. BOMES COSTA  
APROVADO: AFAPICADO R. GOMES

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-18 – 32CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**

	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO MURO – PL 18</b></p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">DATA</td> <td style="width: 10%;">JANEIRO/2004</td> <td style="width: 10%;">DESENHADO</td> <td style="width: 10%;">EDUARDO MONTENEGRO</td> <td style="width: 10%;">REVISADO</td> <td style="width: 10%;">SAAE – PORTO FELIZ</td> <td style="width: 10%;">FOLHA</td> <td style="width: 10%;">REVISÃO</td> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>DERECHO</td> <td>DESENHO</td> <td>SINIQUE A. GOMES COSTA</td> <td>APROVADO</td> <td>APARECIDO H. SENES</td> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	DATA	JANEIRO/2004	DESENHADO	EDUARDO MONTENEGRO	REVISADO	SAAE – PORTO FELIZ	FOLHA	REVISÃO	PROJETO	DERECHO	DESENHO	SINIQUE A. GOMES COSTA	APROVADO	APARECIDO H. SENES	_____	_____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">DISCIPLINA</td> <td style="width: 10%;">PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS</td> <td style="width: 10%;">CADERNO</td> <td style="width: 10%;">_____</td> </tr> <tr> <td>DESCRIÇÃO</td> <td colspan="3">CAPA</td> </tr> </table>	DISCIPLINA	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	CADERNO	_____	DESCRIÇÃO	CAPA		
DATA	JANEIRO/2004	DESENHADO	EDUARDO MONTENEGRO	REVISADO	SAAE – PORTO FELIZ	FOLHA	REVISÃO																			
PROJETO	DERECHO	DESENHO	SINIQUE A. GOMES COSTA	APROVADO	APARECIDO H. SENES	_____	_____																			
DISCIPLINA	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	CADERNO	_____																							
DESCRIÇÃO	CAPA																									

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

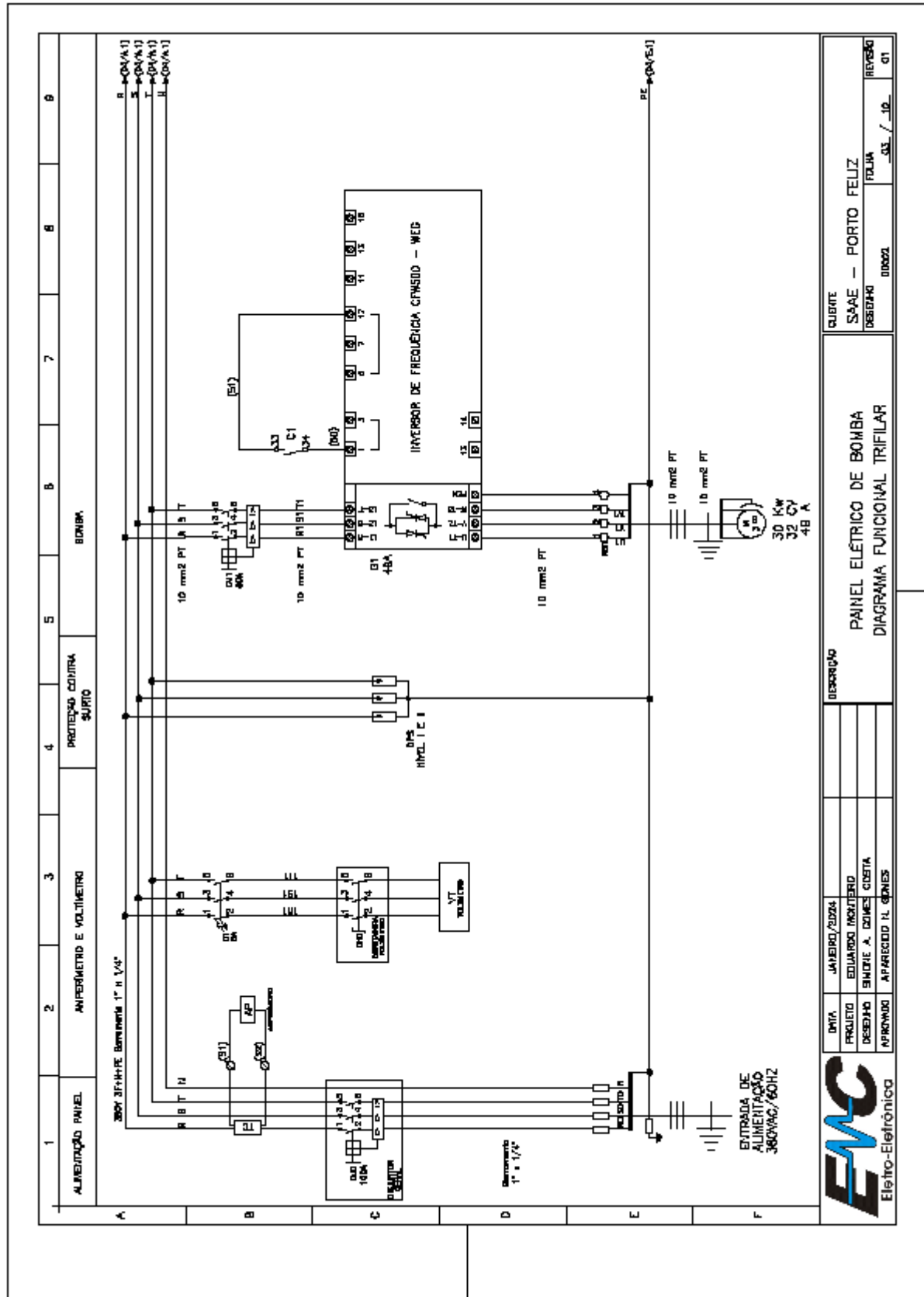


**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12, DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

<b>EMC</b> Eletrônica		DATA: _____		CLIENTE	
PROJETO	JANEIRO/2024	EDUARDO MOUTIERO		SAAE – PORTO FELIZ	
DESENHO	SIMONE A. GOMES COSTA	APARECIDO H. GOMES		DESENHO	
APROVADO				FOLHA	
				____ DE ____ DE ____	
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS				REVISÃO	
AVISO				____ DE ____ DE ____	



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


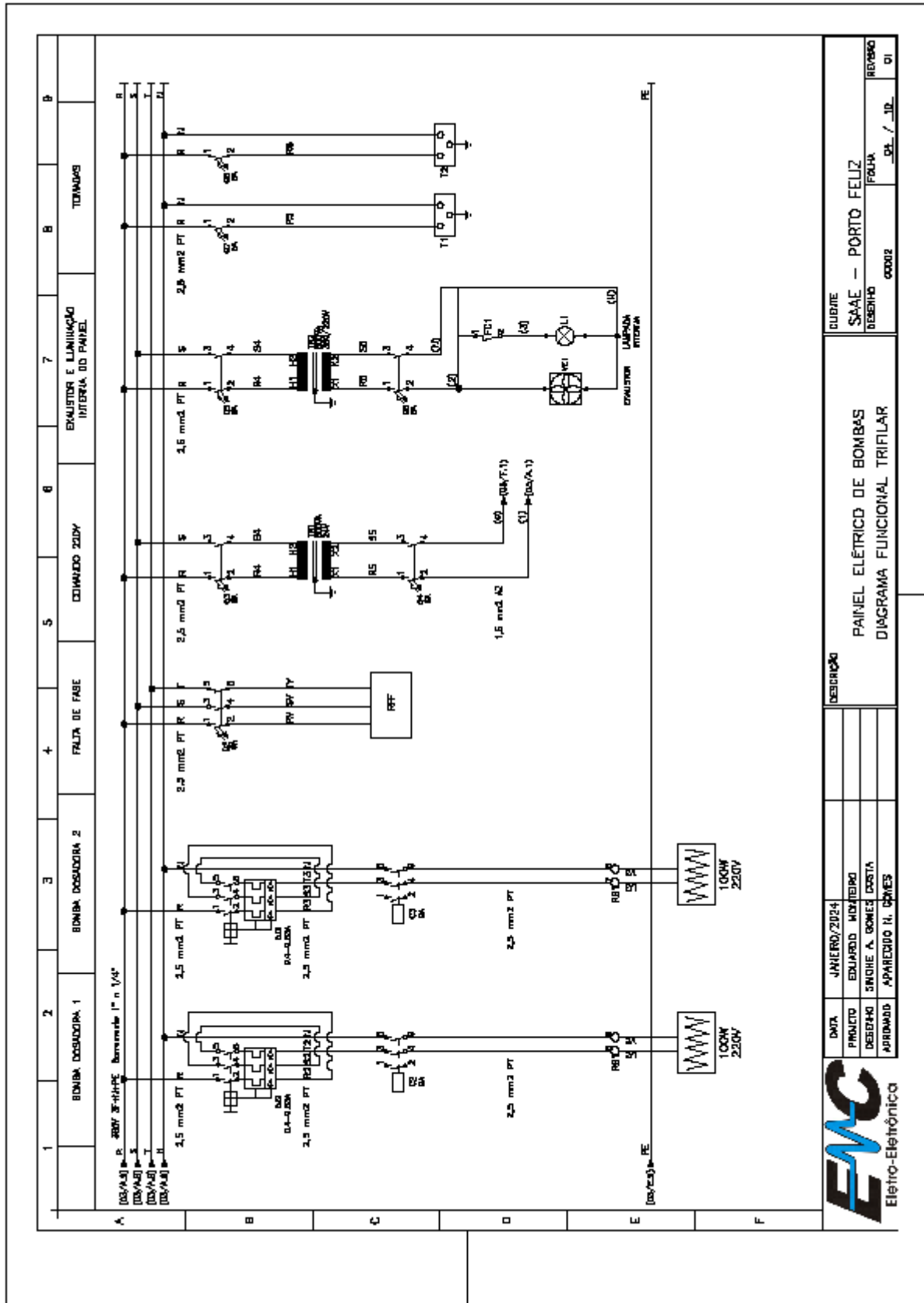
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



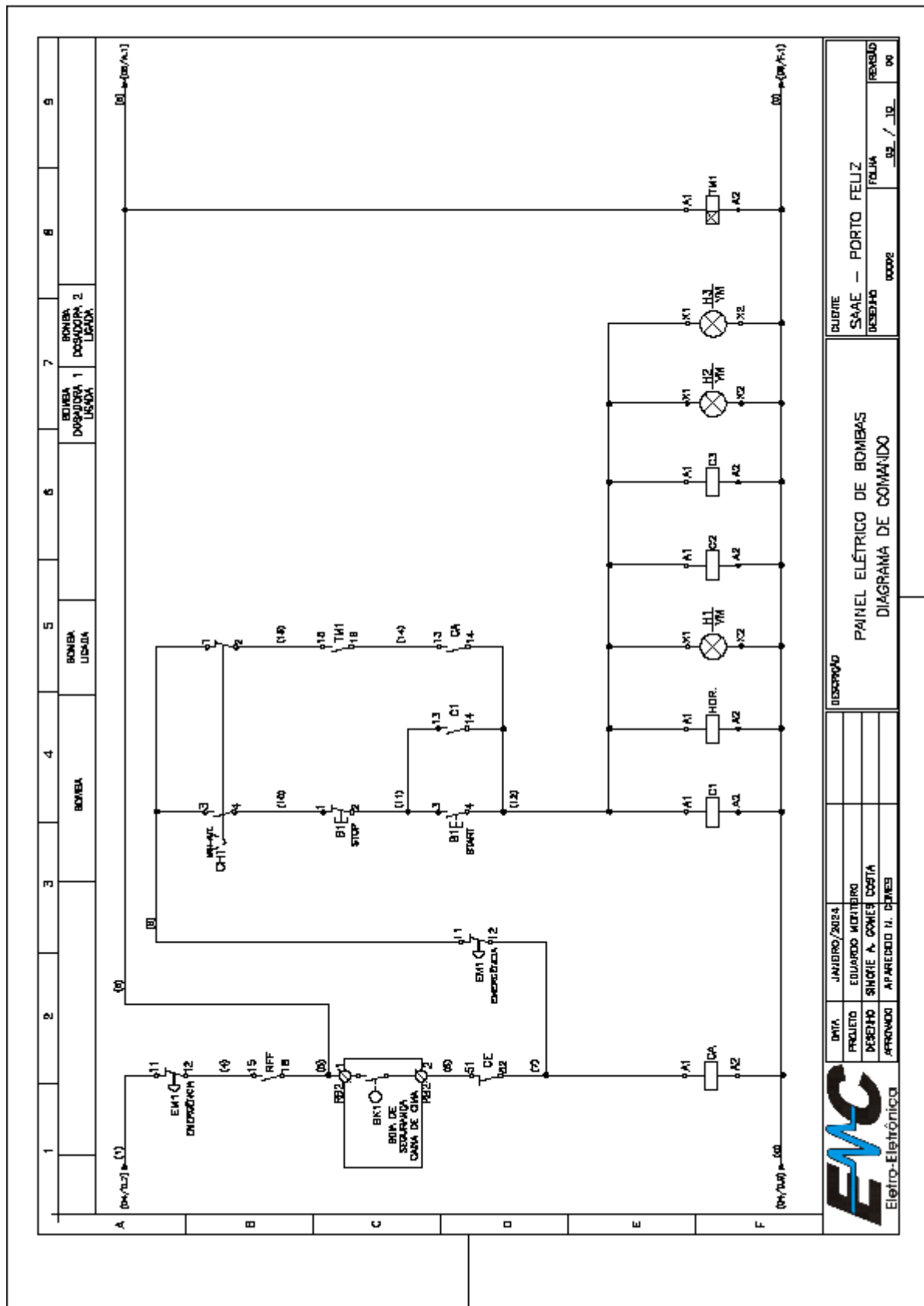
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609



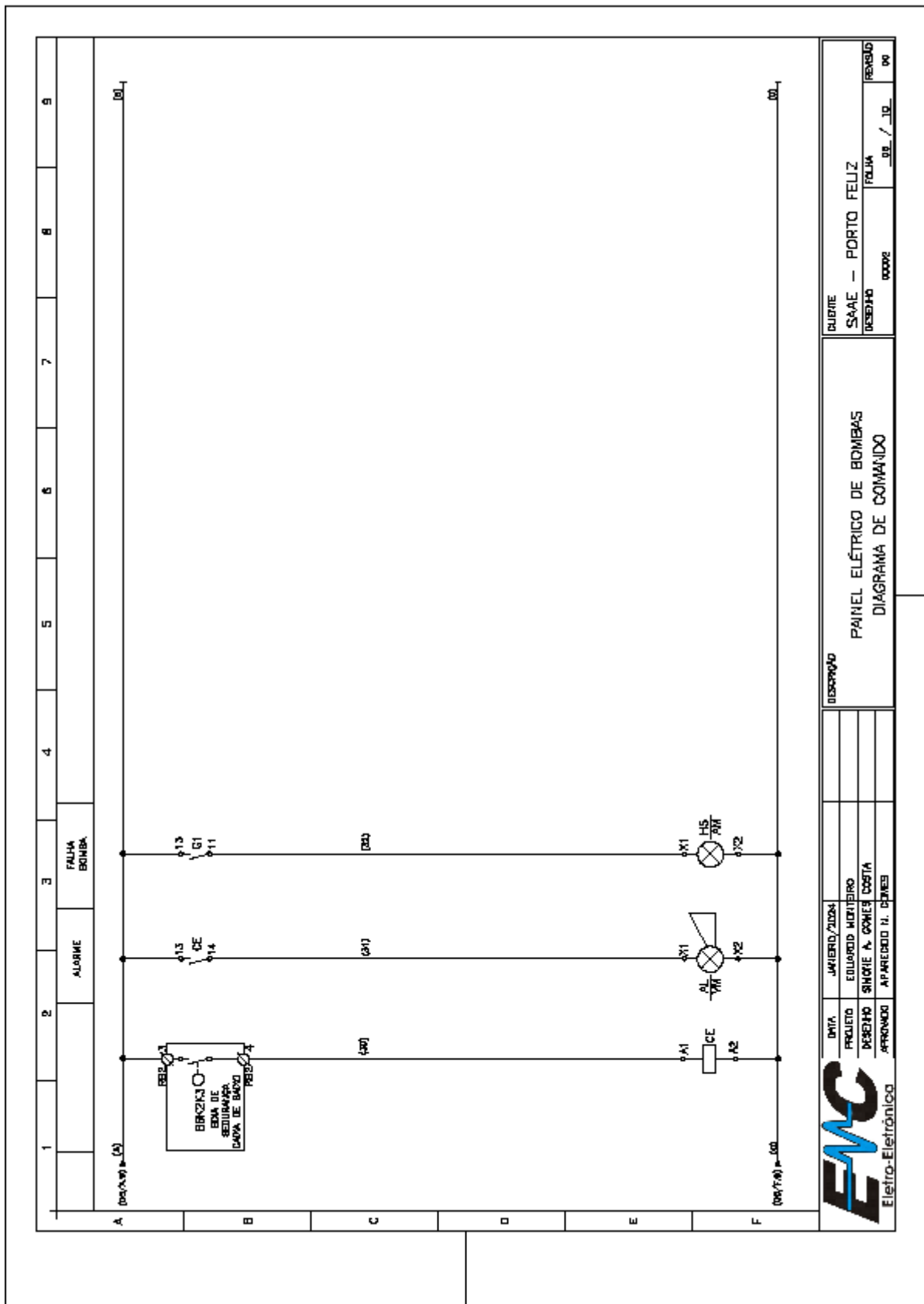
DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPAMENTO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
DIAGRAMA DE COMANDO

DESENHO	00008	FOLHA	02 / 10	REVISÃO	00
---------	-------	-------	---------	---------	----

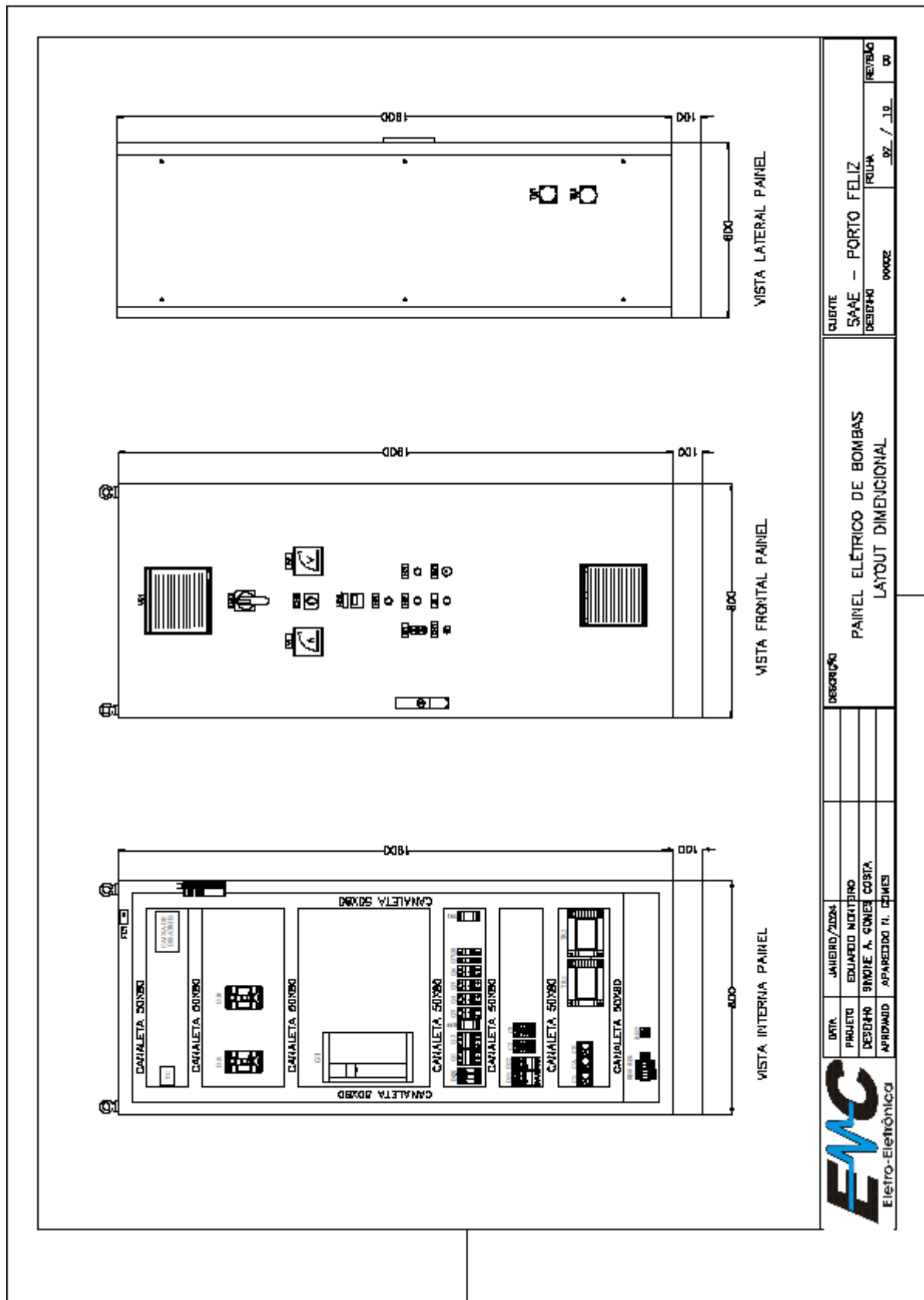
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



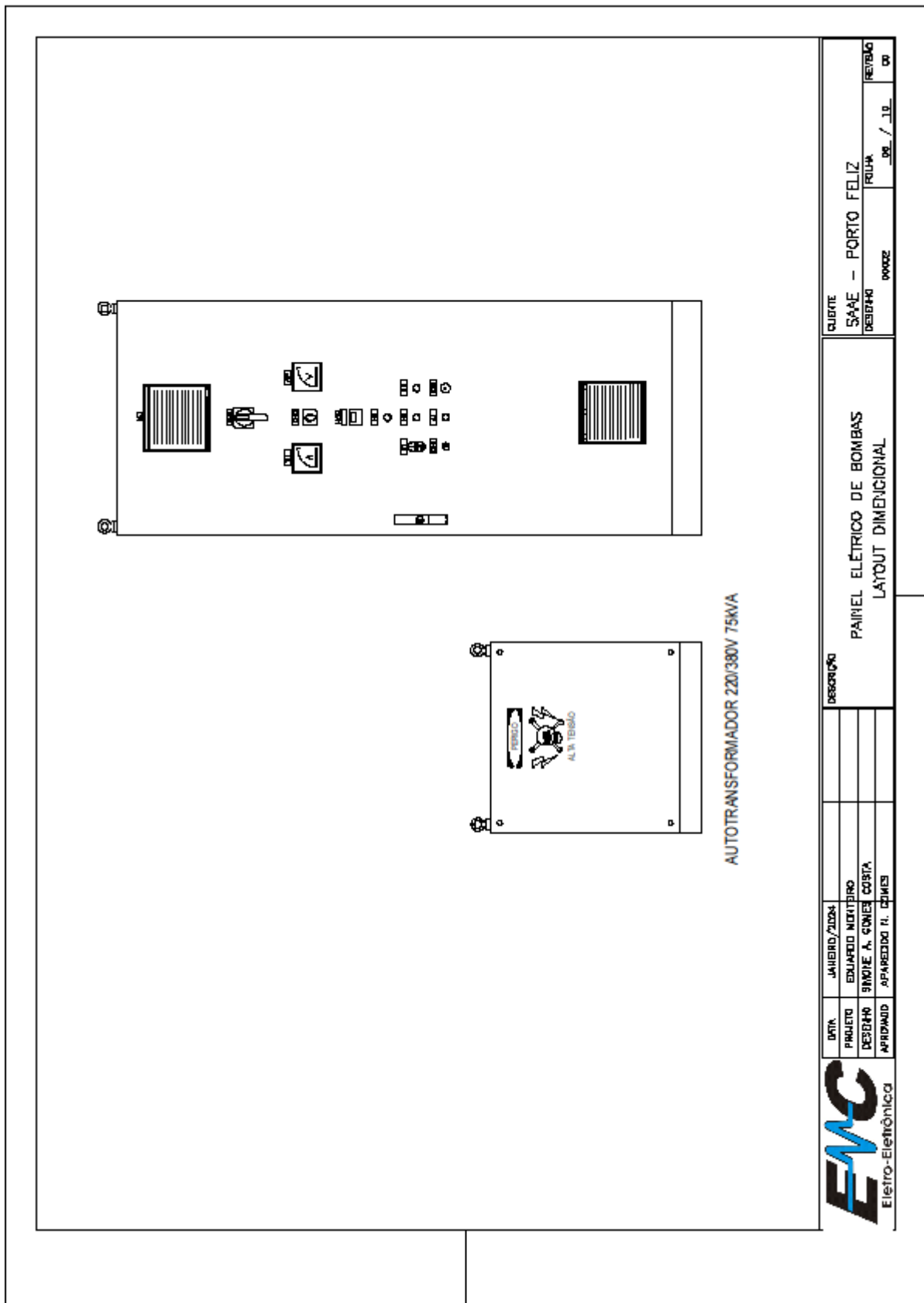
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO			
LEGENDA			
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	TERCEIRA LINHA
INDICAR	TIPO	PRIMEIRA LINHA	SEGUNDA LINHA
1	AA	REGULADOR GERAL	
2	AA	AMPLIFICADOR	
3	AA	COMPUTADOR	00
4	AA	VOLTMETRO	VOLTMETRO
5	AA	HIJÓMETRO	
6	AA	FAIXA	
7	AA	LEIA-GRUPO	BOMBA
8	AA	BOMBA	BOMBA
9	AA	BOMBA	DESECUA 1
10	AA	BOMBA	DESECUA 2
11	AA	ALARME	BOMBA
12	AA	ALARME	
13	AA	ALARME	
14	AA	ALARME	
15	AA	ALARME	
16	AA	ALARME	
17	AA	ALARME	
18	AA	ALARME	
19	AA	ALARME	
20	AA	ALARME	
21	AA	ALARME	
22	AA	ALARME	
23	AA	ALARME	
24	AA	ALARME	
25	AA	ALARME	
26	AA	ALARME	
27	AA	ALARME	
28	AA	ALARME	
29	AA	ALARME	
30	AA	ALARME	
31	AA	ALARME	
32	AA	ALARME	
33	AA	ALARME	
34	AA	ALARME	
35	AA	ALARME	
36	AA	ALARME	
37	AA	ALARME	
38	AA	ALARME	
39	AA	ALARME	
40	AA	ALARME	
41	AA	ALARME	
42	AA	ALARME	
43	AA	ALARME	
44	AA	ALARME	
45	AA	ALARME	
46	AA	ALARME	
47	AA	ALARME	
48	AA	ALARME	
49	AA	ALARME	
50	AA	ALARME	
51	AA	ALARME	
52	AA	ALARME	
53	AA	ALARME	
54	AA	ALARME	
55	AA	ALARME	
56	AA	ALARME	
57	AA	ALARME	
58	AA	ALARME	
59	AA	ALARME	
60	AA	ALARME	
61	AA	ALARME	
62	AA	ALARME	
63	AA	ALARME	
64	AA	ALARME	
65	AA	ALARME	
66	AA	ALARME	
67	AA	ALARME	
68	AA	ALARME	
69	AA	ALARME	
70	AA	ALARME	
71	AA	ALARME	
72	AA	ALARME	
73	AA	ALARME	
74	AA	ALARME	
75	AA	ALARME	
76	AA	ALARME	
77	AA	ALARME	
78	AA	ALARME	
79	AA	ALARME	
80	AA	ALARME	
81	AA	ALARME	
82	AA	ALARME	
83	AA	ALARME	
84	AA	ALARME	
85	AA	ALARME	
86	AA	ALARME	
87	AA	ALARME	
88	AA	ALARME	
89	AA	ALARME	
90	AA	ALARME	
91	AA	ALARME	
92	AA	ALARME	
93	AA	ALARME	
94	AA	ALARME	
95	AA	ALARME	
96	AA	ALARME	
97	AA	ALARME	
98	AA	ALARME	
99	AA	ALARME	
00	AA	ALARME	

EMPRESA: SAAE PORTO FELIZ

PROJETO: SAAE PORTO FELIZ


DESENHO: SAAE PORTO FELIZ

APROVADO: SAAE PORTO FELIZ

DATA: SAAE PORTO FELIZ

CONDIÇÃO: SAAE PORTO FELIZ

TIPO: SAAE PORTO FELIZ



**EMC**  
Eletrônica

DESCRIÇÃO <b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS          LISTA DE PLAQUETAS</b>	CLIENTE <b>SAAE — PORTO FELIZ</b>	FOLHA DESENHO 00008 DE 10 / 10 DE 00
---	--------------------------------------	--

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT. TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO VED. 1800x1800x60000 COM PLACA DE MONTAGEM	PMND1	WEG	01
2	D40	DESALVADOR TRIPOLAR 100A, CARGA VOLTAZ/COM. 220V E LÂMPADA EXTERNA	DMB1001	WEG	01
3	D41	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 63A	NIP600	WEG	01
4	01	PROTECTOR DE FREIQUÊNCIA DE 40HZ.	CPV600	WEG	01
5	01/03	REGULADOR TRIPOLAR 63A CURVA "C"	NDM 08/3	WEG	03
6	03/04/06/08	REGULADOR BIPOLAR 63A CURVA "C"	NDM 08/2	WEG	04
7	07/08	REGULADOR MONOPOLAR 63A CURVA "C"	NDM 08/1	WEG	08
8	D11/D12	DISJUNTOR MOTOR COM REGULAGEM 0,4-10A/5A	NIP118	WEG	02
9	02/03	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 6A, 10A+11F	DMB-11E	WEG	02
10	REF	RELE FALTA DE FASE	BAF	COEL	01
11	D4	RELE CONTATOR TRIPOLAR 40A, 250V	OMC40-40E	WEG	01
12	04/01/0E	RELE CONTATOR TRIPOLAR 25A+11F, 250V	OMC25-21E	WEG	03
13	DPS	PROTECTOR CONTRA SURTO 375V 20A-1,2KA	SPT-200A 270V	WEG	03
14	HC8	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	-	SACOM	01
15	HC9	HORÍMETRO	T-TP	CLP	01
16	AP	AMPERÍMETRO DE 100/5A MED.INDIC	-	SACOM	01
17	VT	VOLTIÍMETRO DE 100/5A MED.INDIC	-	BAUER	01
18	TM1	TIMER	-	CLP	01
19	010	SEMÁFORO DO VOLTIÍMETRO	-	CLP	01
20	B1	BOTÃO DE LIGAMENTO DA PL. 10A+11F COM LED	CE3	WEG	01
21	H2/H3/H10	SHALTER MONOPOLAR DE LED VERMELHO 220V	CE3	WEG	03
22	DH1	CHAVE CONTATOR DE 63 POS. FIBR. C2	CE3	WEG	01
23	AL	SHALTER MONOPOLAR DE LED VERMELHO	-	JAF	01
24	DH1	BOTÃO DE ENERGÊNCIA TIPO BOND VERMELHO	CE3-005H	WEG	01
25	TH1/TH2	TERMOÍMETRO SP-PT	-	WEG	01
26	L1	ESQUEMÁTICO DE ILUMINAÇÃO 100V/220V	-	DELLO	01
27	03	FIM DE CURSO DE PORTA	-	DELLO	03
28	0E1	COMPART. DE EXPULSOR COMPLETO 220V. COM PLACA E LÂMPADA	N18-25	FRANCK	01
29	TR1	TRANSFORMADOR 34V 400VA	QRJ-20	FRANCK	02
30	TR2	TRANSFORMADOR 340V/220V 50VA	-	A.R.T.	01
31	R01	BARRAS CONECTORAS DE PASSAGEM 50A 10mm <sup>2</sup>	BTMP-10	WEG	08
32	R02	BARRAS SOLICITADOR DE PASSAGEM 50A 10mm <sup>2</sup>	BTMC-2A	WEG	08
33	-	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRILICO, FUJIKO PRATO LETRAS BRANCOAS, PREGÃO AUTO-SOLANTE	-	-	12
34	-	INSTRUM. 600V, 400V, 250V, 150V, 75V, 30V, 15V, 7,5V, 3,75V, 1,875V, 0,9375V, 0,46875V, 0,234375V, 0,1171875V	-	-	-
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 220V/230V 75VA	-	-	01

**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

CURRÍCULO: SAAE - PORTO FELIZ  
DESENHO: 00002

DATA: \_\_\_\_\_ PROJETO: \_\_\_\_\_ DESENHO: SINDRE A. DAMAS COSTA  
APROVADO: \_\_\_\_\_ AFUNDADO II: \_\_\_\_\_


FOLHA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-19 – 50CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**


	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO DNP – PL 19</b></p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>
	<p>DATA: _____</p> <p>PROJETO: EDUARDO NEUENRO</p> <p>DESENHO: SINCERTE A. GONÇES COSTA</p> <p>APROVADO: APARECIDO H. DEWEES</p>	<p>DESCRIÇÃO</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</b></p>
		<p>ORIENTE</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DESENHO: 00002</p> <p>FOLHA: ____</p> <p>DE ____ / ____ / ____</p> <p>REVISÃO: ____</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINÉIS, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12, DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINÉIS, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

		DESPACHO PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS AVISO		BURETE SAAE - PORTO FELIZ DESPACHO FOLHA _____ DE _____ DE _____ DE _____ DE _____ DE _____	
DATA	JANEIRO/2024	PROJETO	EDUARDO MOUTIERO	DESENHO	SINDIE A. COMES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DINIZ				

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO				
		0	1	2	3	4
00	AT/ISO	X				
01	OM/A	X				
02	OM/A	X				
03	ÍNDICE DE REVISÃO	X				
04	DIAGRAMA TRIFASAR FUNCIONAL DE FORÇA		X			
05	DIAGRAMA TRIFASAR FUNCIONAL DE FORÇA			X		
06	DIAGRAMA TRIFASAR FUNCIONAL DE COMANDO				X	
07	DIAGRAMA TRIFASAR FUNCIONAL DE COMANDO					X
08	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL				X	
09	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL					X
10	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL				X	
11	LISTA DE PLACETAS DO PAINEL				X	
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C... Contatores  
 D... Contatores auxiliares  
 E... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H... Sinalização  
 A... Chaves comutadoras e botões  
 M... Motores  
 RB... Régua de bornes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

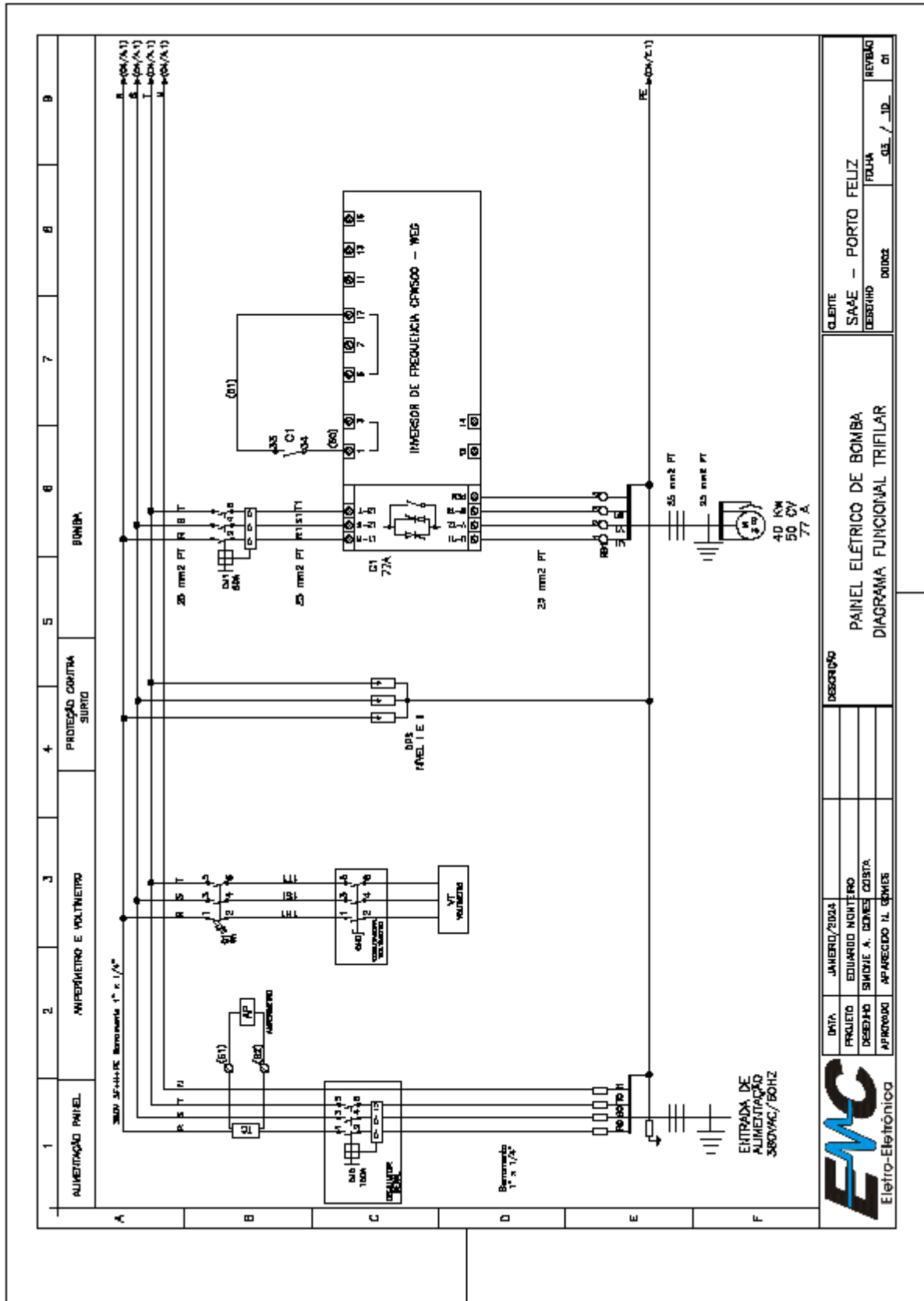
**CORES DOS CONDUTORES:**

Preto ..... Condutor de alimentação de motores.  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

DATA	JANERIO/2024
PROJETO	EDUARDO MOUTERID
DESENHO	SIMONE A. DOS REIS COSTA
APPROVADO	APARECIDO H. OLIVEIRA
CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	CAIXAS
FOLHA	08 / 10
REVISÃO	01

**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
ÍNDICE DE REVISÕES

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHADO	DRONZ
FECHA	_03_/_10_
REVISÃO	01

DATA	JANEIRO/2024	DESCRIÇÃO
PROJETO	EDUARDO NOMEIRO	
DESENHO	SIMONE A. GEMES COSTA	
APROVADO	APARECIDO IL GEMES	

ALIMENTAÇÃO PAINEL	AMPERÍMETRO E VOLTÍMETRO	PROTEÇÃO CONTRA SURTO	BOMBA
--------------------	--------------------------	-----------------------	-------

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

A	B	C	D	E	F
---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

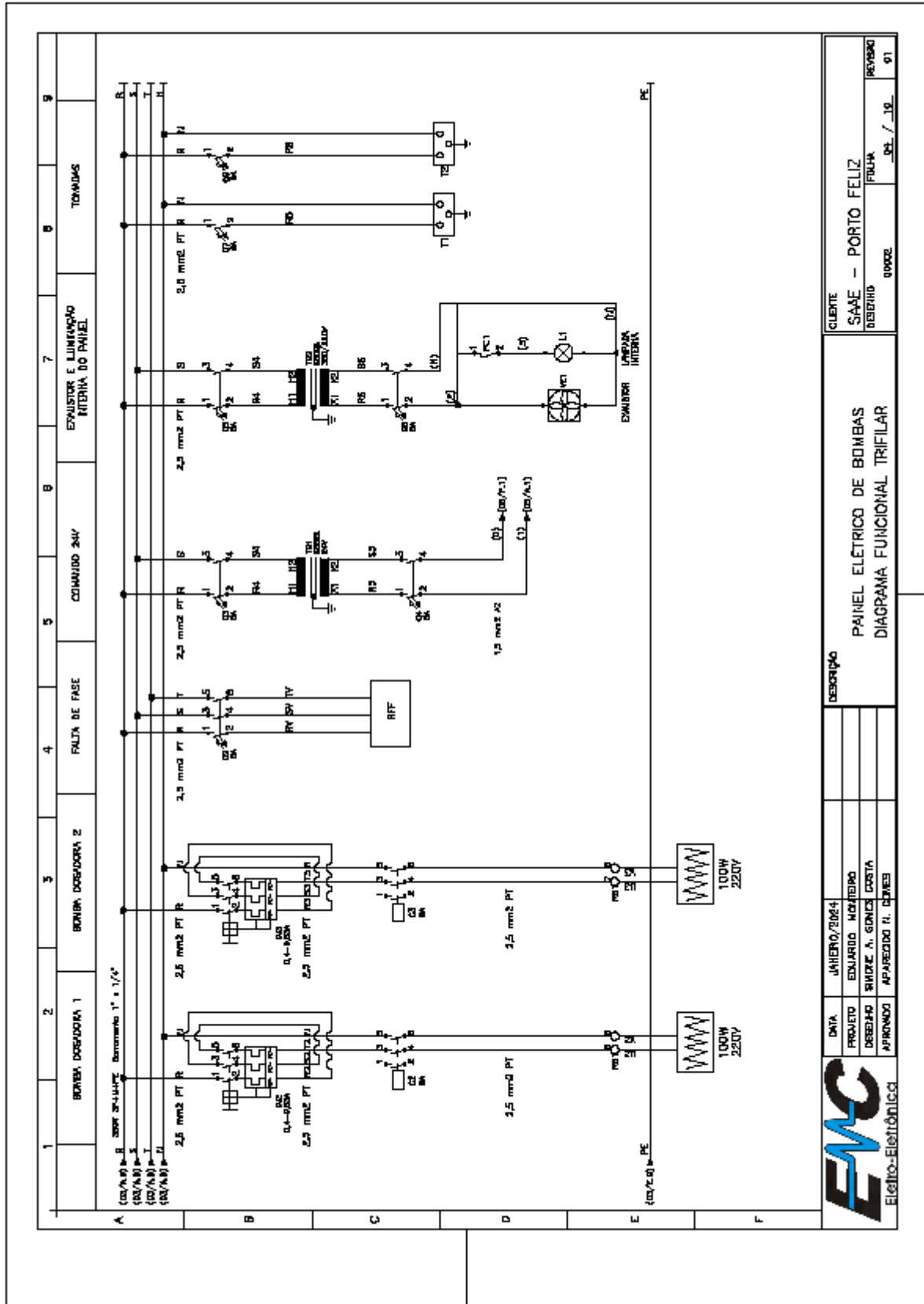
1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



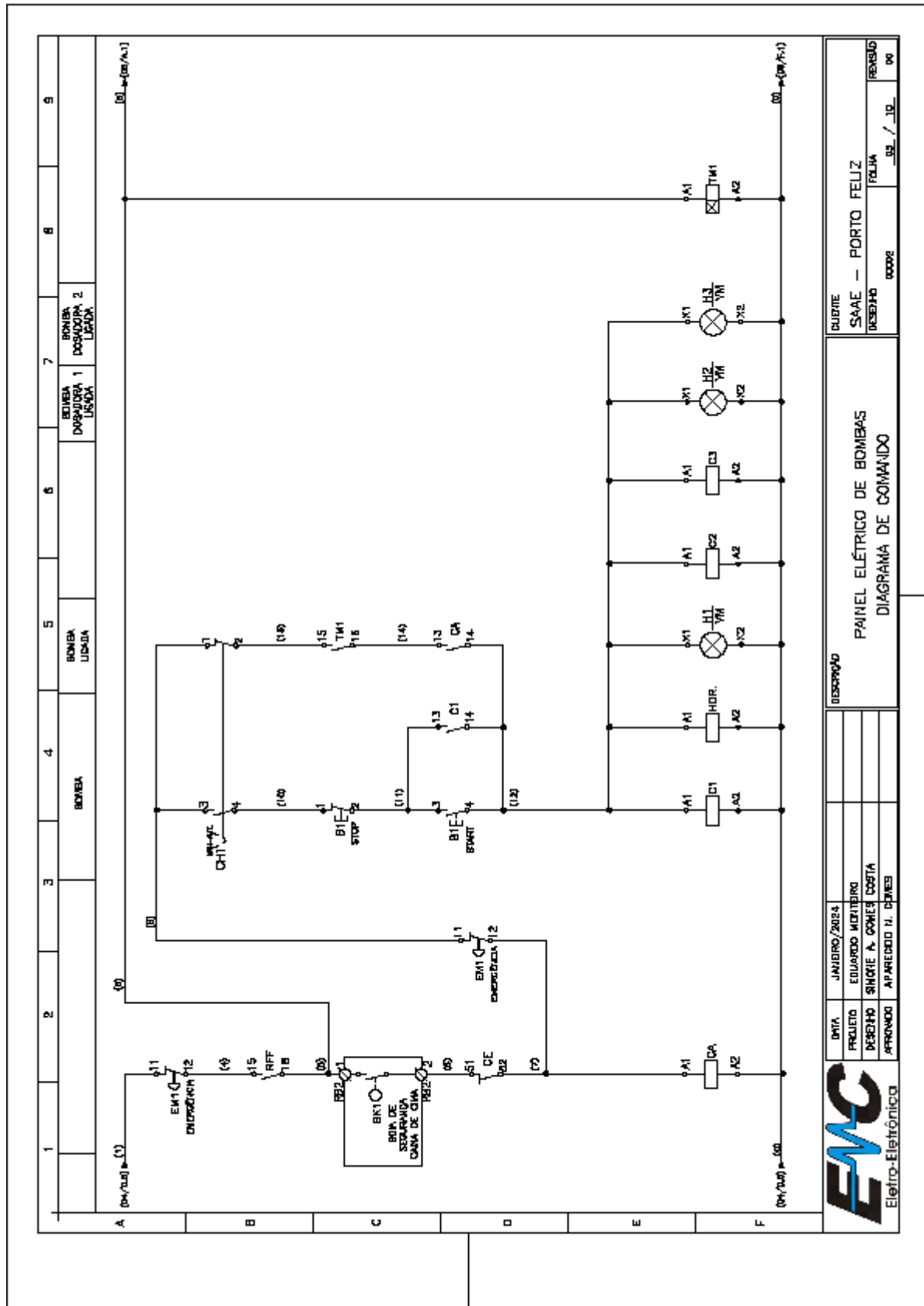
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

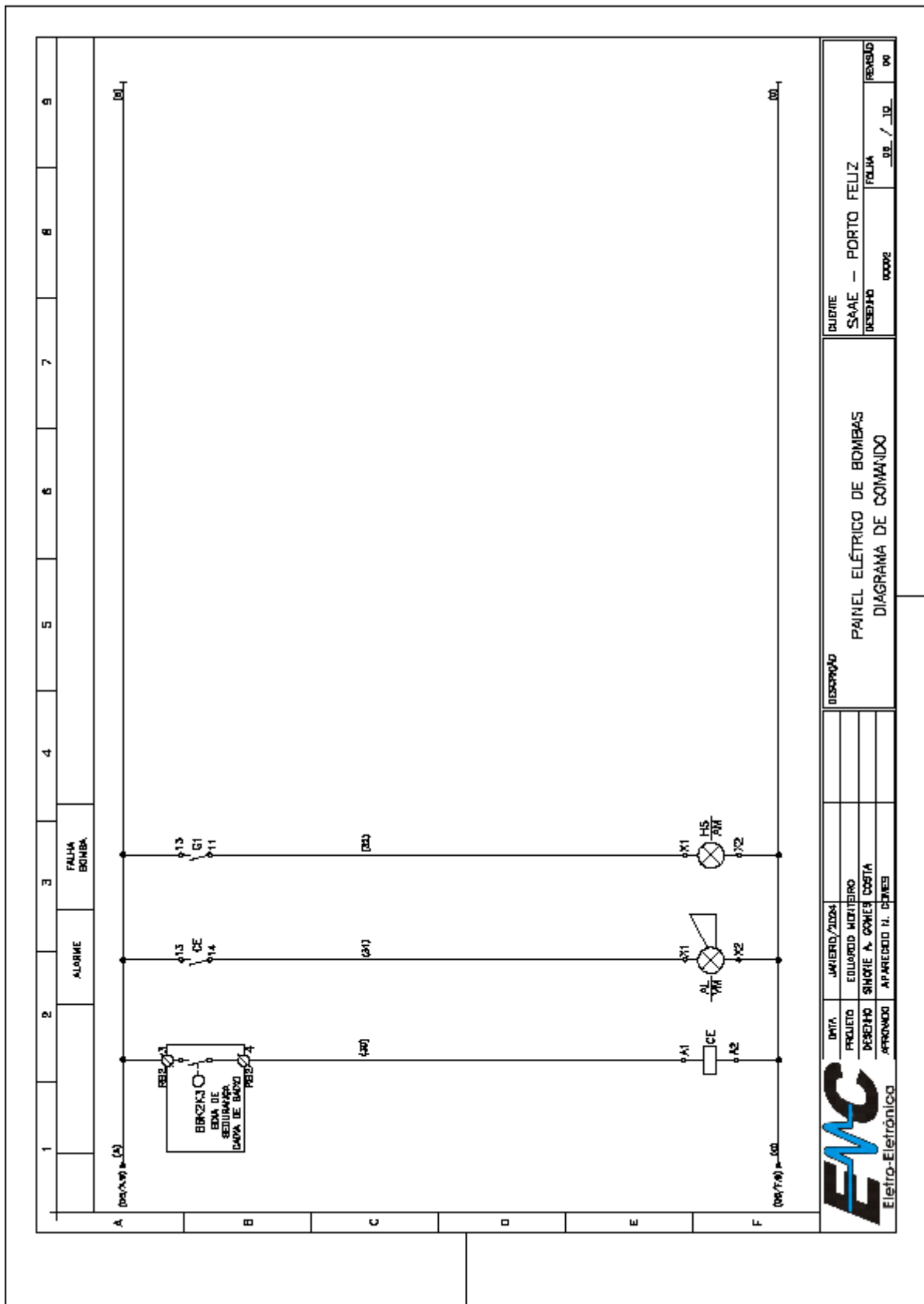
Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609



DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPAMENTO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
**DIAGRAMA DE COMANDO**

DESENHO	00008	FOLHA	02 / 02	REVISÃO	00
SAAE - PORTO FELIZ					

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


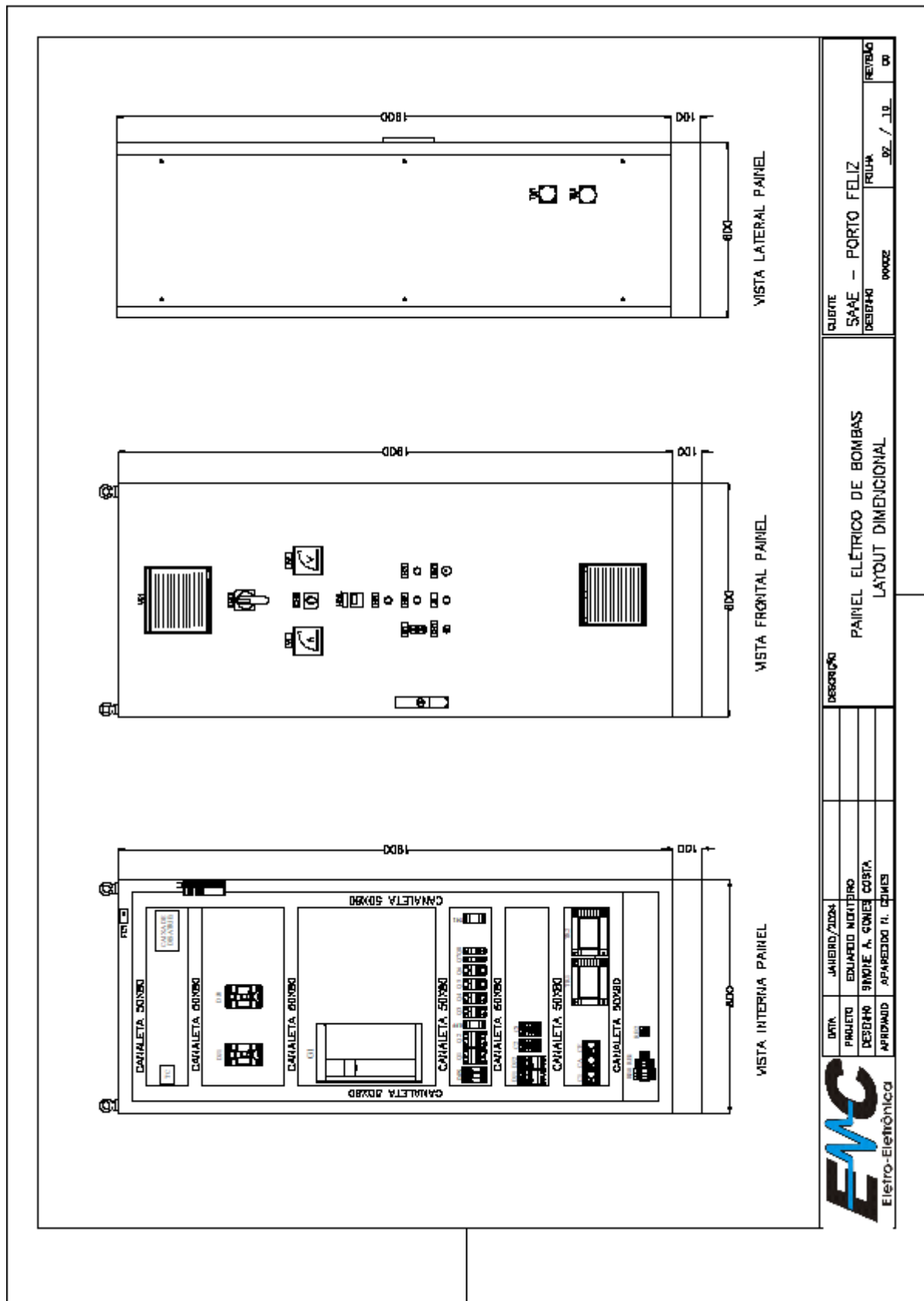
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



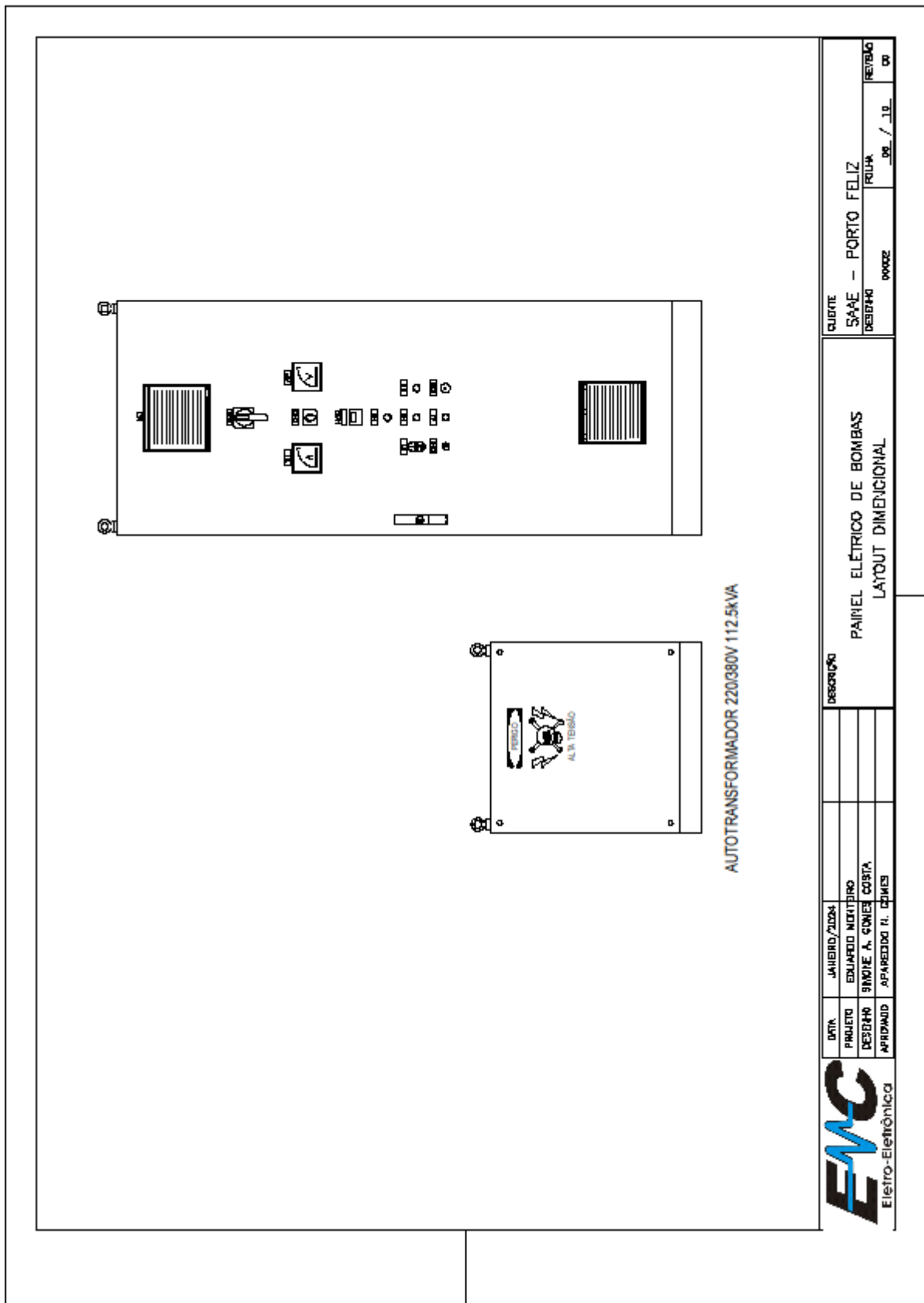
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO**

ITEM		PRIMEIRA LITRA		SEGUNDA LITRA		TERCEIRA LITRA	
POSICAO	TIPO	DTTL	TAG				
1	AA	DL	DJ	OSILADOR	OSUL		
2	AA	DL	AP	AMPLIFICADOR			
3	AA	DL	CH	CONJUNTO	CO	VOLTIMETRO	
4	AA	DL	VT	VOLTIMETRO			
5	AA	DL	HXP	HIDRETO			
6	AA	DL	RS	FALHA			
7	AA	DL	RS	LEA-RESOLVA			
8	AA	DL	RE	BOMBA			
9	AA	DL	RS	BOMBA	DESUMIDA 1	LIXADA	
10	AA	DL	OSIL	FMH-AUTO	DESUMIDA 2	LIXADA	
11	AA	DL	AL	ALARME	BOMBA		
12	AA	DL	EE	ENTRADA			

**LEGENDA**

AA - ...

DL - ...

DJ - ...

AP - ...

CH - ...

VT - ...

HXP - ...

RS - ...

RE - ...

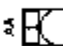
OSIL - ...

AL - ...

EE - ...

**TIPO**

AA



EMPRESA	PROJETO	DATA
EMC	EDUARDO MONTIRO	JANHEIRO/2024
	SIMONE A. GONCALVES COSTA	
	APARECIDO H. DEWEES	

**DESCRIÇÃO**

PAINEL ELETRICO DE BOMBAS  
LISTA DE PLAQUETAS

CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	00008
FOLHA	10 / 10
REVISAO	00

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QTD TOTAL	ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QTD TOTAL
1	-	PAINEL DE VOLUME MED. 1800x1100x100MM COM PLACA DE INDICAÇÃO	PMW1	WCO	01						
2	040	DESMILHAR TRIPOLAR 100V, 0,5VA HOLDING 0,011	DMR200	WES	01						
3	041	DISJUNTOR AUTOM. TRIPOLAR 63A	UPW60	WES	01						
4	01	PARAFUSO DE PRESSIONA DE 50xP.	CPW00	WES	01						
5	01/02	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 200V 3P	W00 02/3	WES	02						
6	03/04/05/06	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 200V 2P	W00 02/2	WES	04						
7	07/08	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 200V 2P	W00 02/1	WES	02						
8	01/1/042	DISJUNTOR AUTOM. COM RESALVADOR 63A-0,03A	UPW10	WES	02						
9	02/03	DISJUNTOR TRIPOLAR DE BA. 10A-110V	DMR6-11E	WES	02						
10	05F	RELE FLUTA DE FASE	BRF	DOEL	01						
11	04	MTA DISTRIBUIDOR TRIPOLAR 40A, 220V	ENDU-40C	WES	01						
12	04/01/02	MTA DISTRIBUIDOR TRIPOLAR 30A-110V, 220V	ENDU-31E	WES	02						
13	05P	PROTEÇÃO CENTRAL BLINDO 270V 20A-1,20A	SPB-200A-270V	WES	01						
14	10	TERMOSENSOR DE CORRENTE 100/0A	-	SA050	01						
15	00R	FORMIETO	TFF	CLIP	01						
16	AD	APERTURADOR DE 100/0A REDURBIB	-	SA050	01						
17	TR1	TIMER	-	CLIP	01						
18	VT	MULTIMETRO DE 1000VAC MED. 400V	-	SA050	01						
19	04P	CONTATOR DA VOLTADEMO	-	SA050	01						
20	01	BOTÃO DE COMANDO DUPLO 10A-110V COM LED	CEB	WES	01						
21	04/05/06	SEALADOR VERMELHO DE LED VERMELHO 220V	CEB	WES	03						
22	01H	CHAVE COMUTADORA DE 02 POS. 10A/125	CEB	WES	01						
23	AL	SEALADOR VERMELHO DE LED VERMELHO	-	J40	01						
24	041	BOTÃO DE EMERGÊNCIA TPO BICO VERMELHO	CEB-BEAM	WES	01						
25	TR1/042	TOMADA 2P+T	-	WES	01						
26	TR1	TRANSFORMADOR DE 24V 50VA	-	A.R.T	01						
27	TR1	TRANSFORMADOR DE 220V/220V 50VA	-	A.R.T	01						
28	L1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO 12W/220V	-	DELLED	01						
29	FC1	FIN DE CURSOS DE PORTA	-	DELLED	01						
30	VE1	CONJUNTO DE ENXERTO COMPLETO 220V, COM	RYO-20	PRABOX	01						
31	001	FILTRO E GRELHA	ENJ-25	PRABOX	02						
32	002	BORNE CONECTOR DE PARAFUSO 5A/ 3.5mm <sup>2</sup>	BTMP-25	WES	02						
33	-	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, PLACADO	BTMP-25	WES	02						
34	-	FRETO LETRAS BRANCAS, RAJÃO AUTO-COLANTE	-	-	12						
35	-	UNIFORMES GERAL: CALÇAS, TÊNIS, TOLHAS,	-	-	-						
36	-	CAIXA FLEXÍVEL ABRIGADA	-	-	-						
37	-	AUTO TRANSFORMADOR 220V/220V 112,5VA	-	-	01						





DATA: 14/01/2024  
 PROJETO: EDUARDO MONTIBELLO  
 DESENHO: SIMONE A. GOMES COSTA  
 APROVADO: APARECIDO H. GOMES

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
 LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ  
 DESIGNAR: 00002  
 FOLHA: 08 / 10  
 REVISÃO: 01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-20 – 32CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**

	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO BERDEGA – PL 20</p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CIENTE:</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p>
	<p>DISCIPLINA</p> <p>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>	<p>QUILTE</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p>
<p>DATA</p> <p>PROJETO</p> <p>DESENHO</p> <p>APROVADO</p>	<p>JANEIRO/2024</p> <p>EDUARDO MONTENEGRO</p> <p>SINOTIE A. COMEÇ COSTA</p> <p>APARECIDO H. OLIVEIRA</p>	<p>REVISÃO</p> <p>01 / 01</p> <p>DE</p>



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



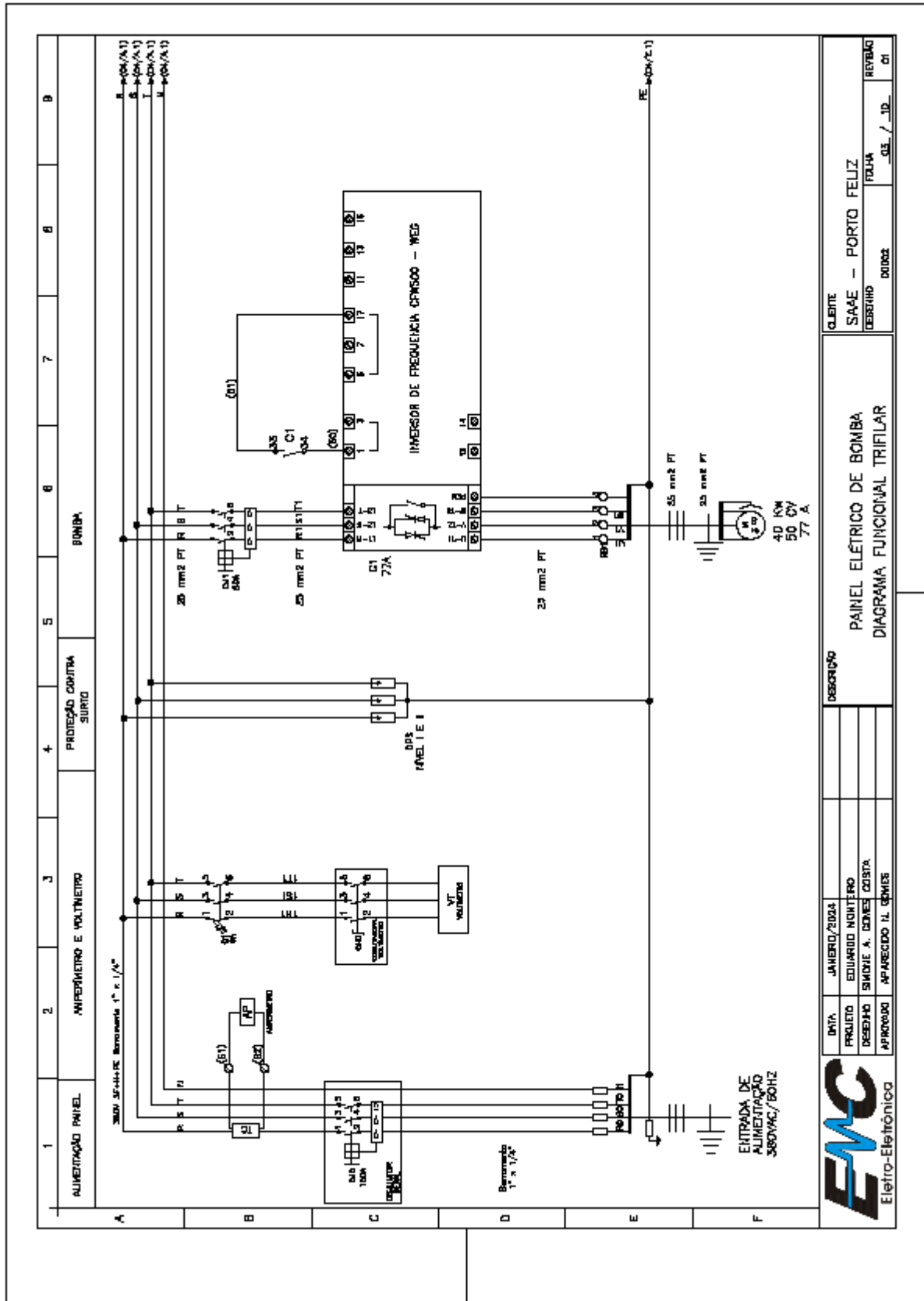
**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12, DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

<b>EMC</b> Eletrô-Eletrônica		DATA: _____		JANEIRO/2024		DESCRIPÇÃO		BUNTE		REVISÃO	
PROJETO: EDUARDO MONTENHO		DESENHO: SIMONE A. GOMES COSTA		APROVADO: APARECIDO H. DEIVEZ		PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS		SAAE - PORTO FELIZ		FOLHA	
						AVISO		0000		00 / 00	



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



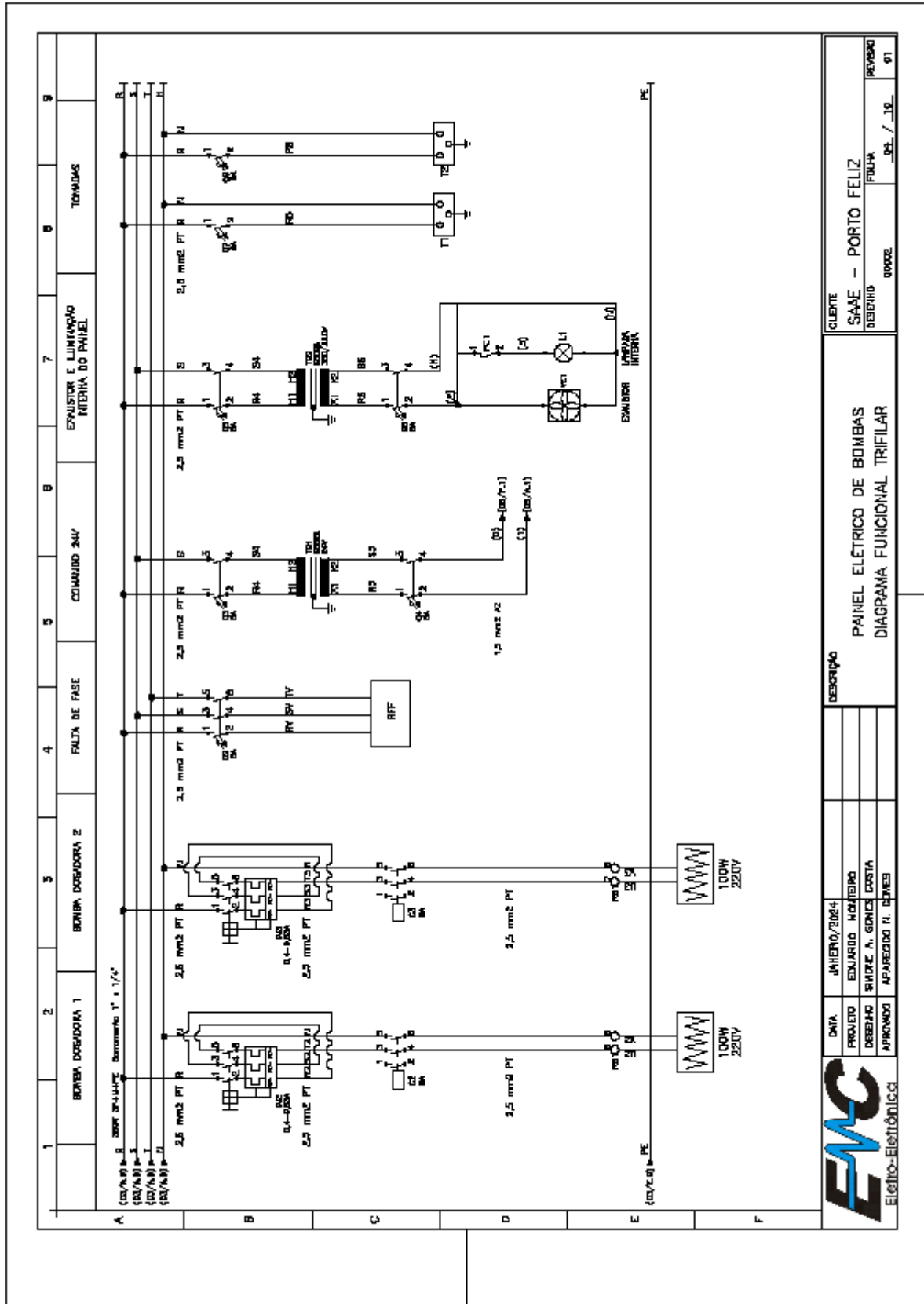
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



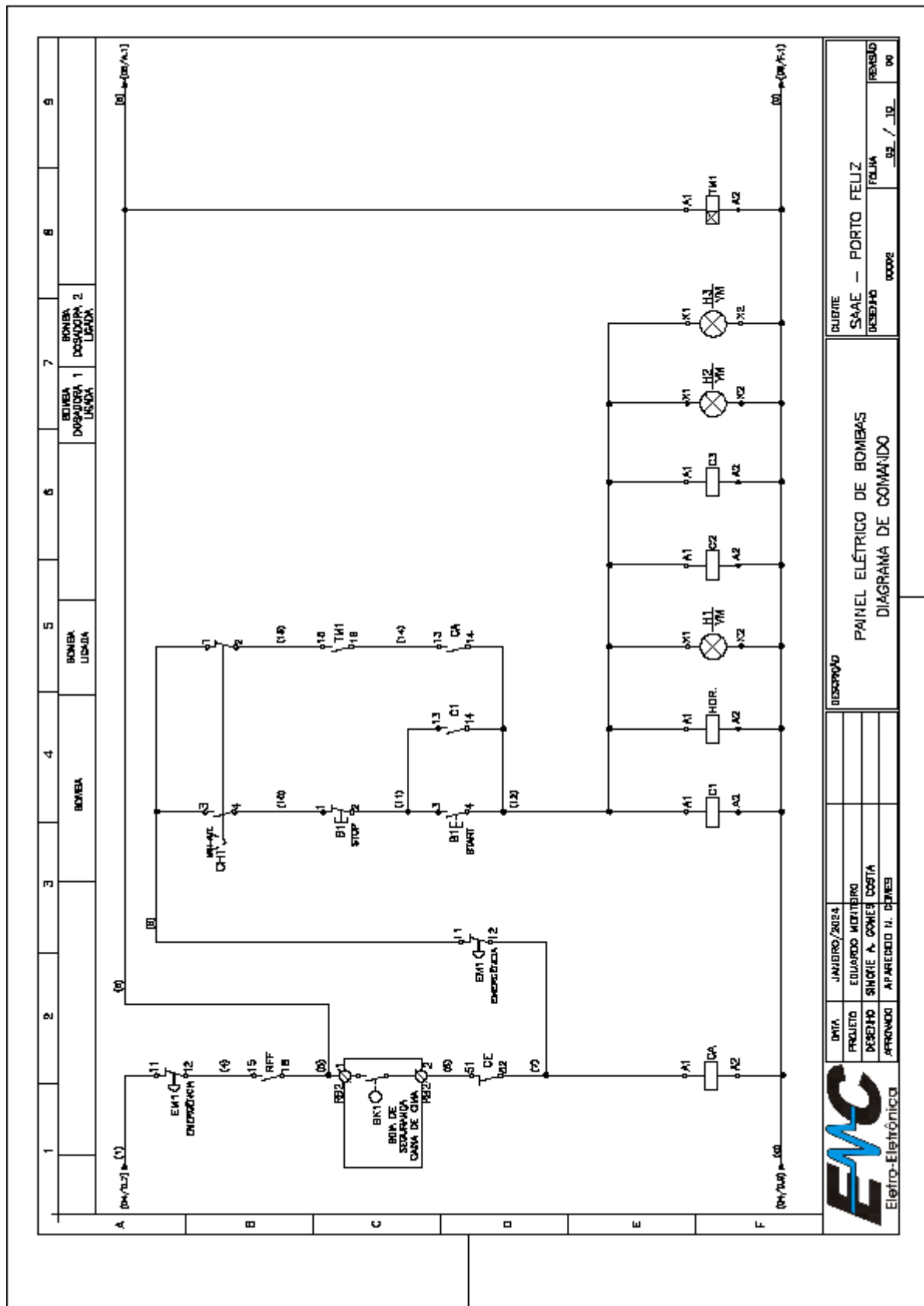
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

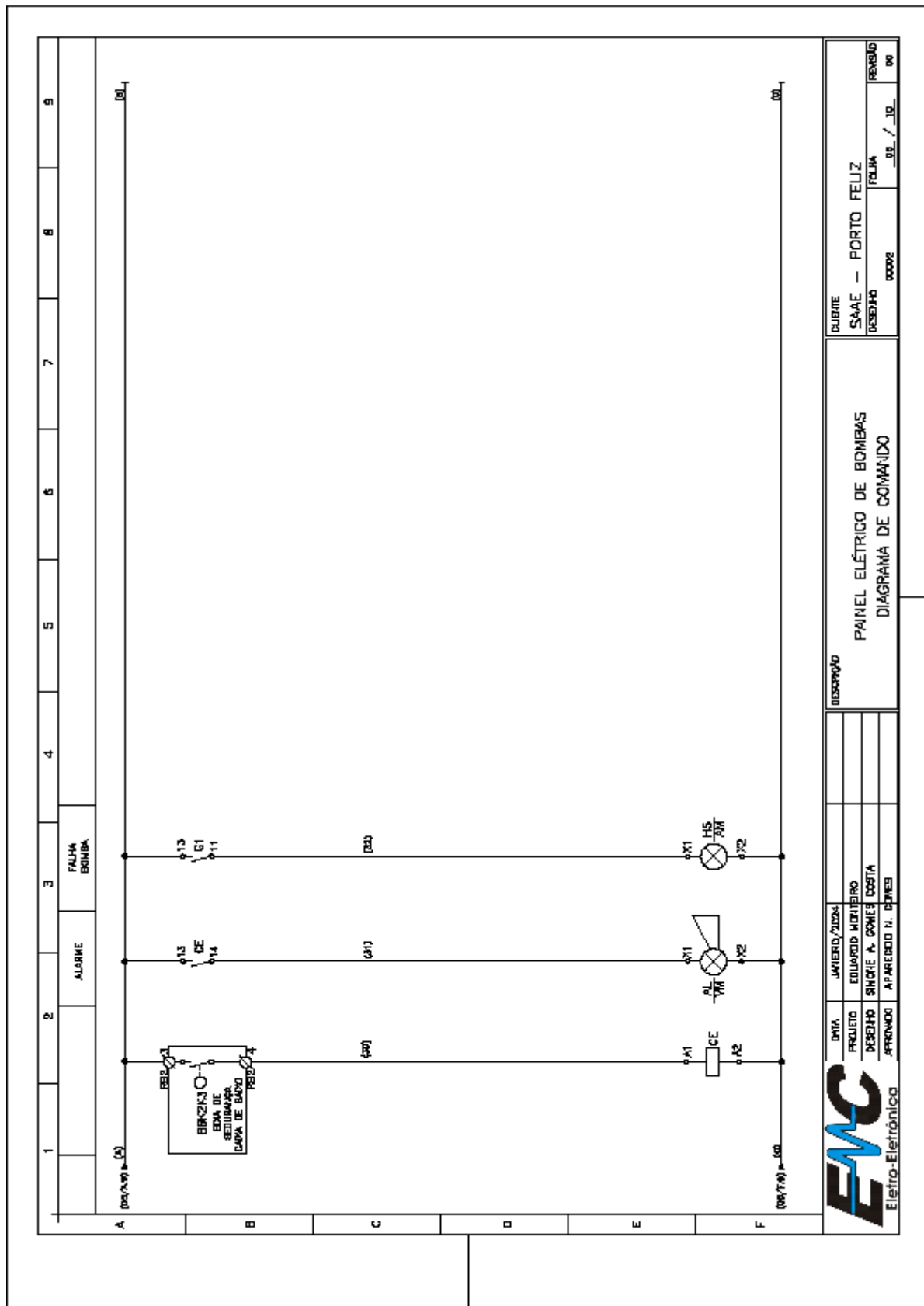


DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
DIAGRAMA DE COMANDO

DATA	JANUÁRIO/2024	DESENHO	00008	FOLHA	02 / 10	REVISÃO	00
PROJETO	EDUARDO MONTEIRO	DESENHO	SIMONE A. GOMES COSTA				
APROVADO	APARECIDO H. DEINES						

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



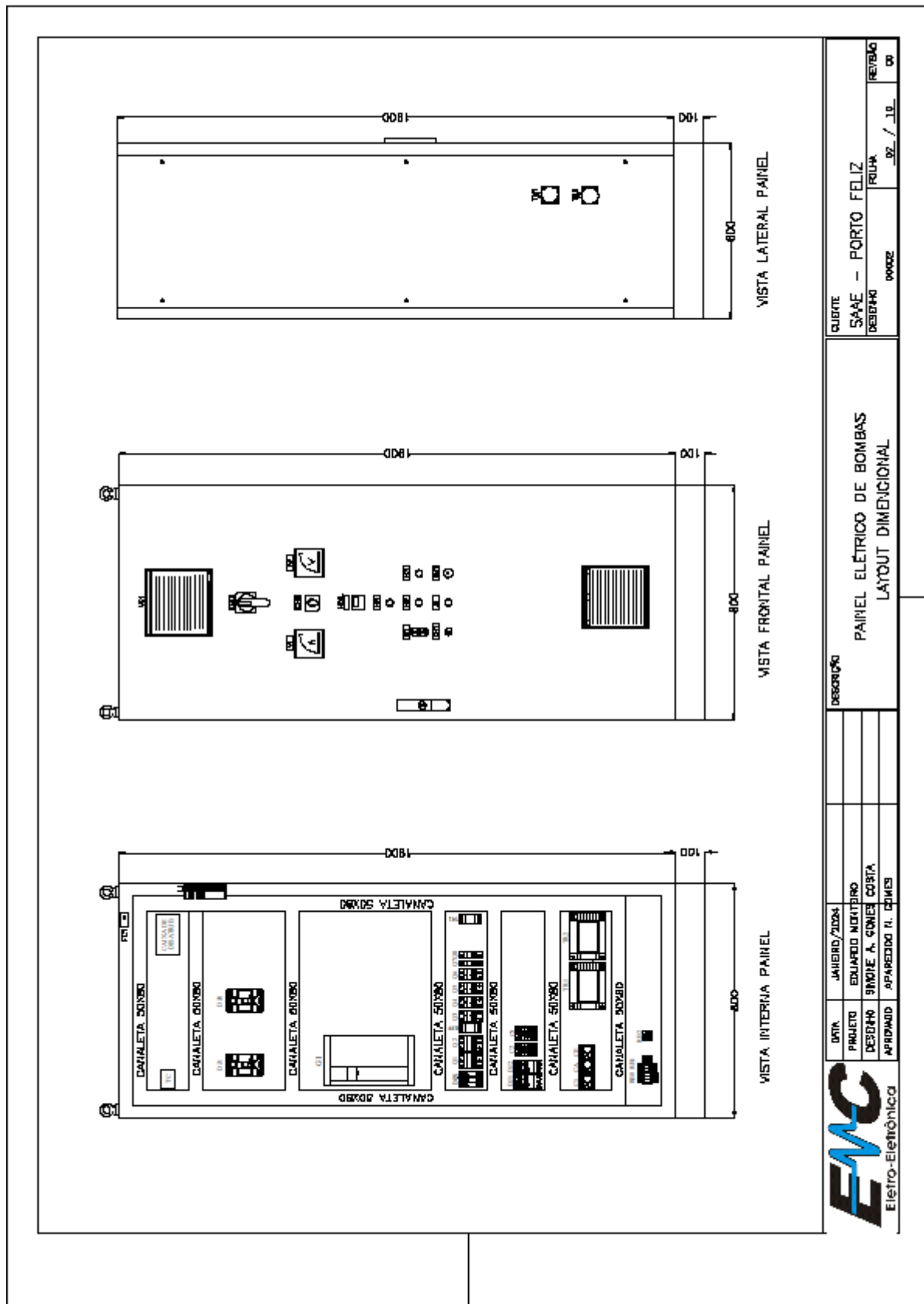
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



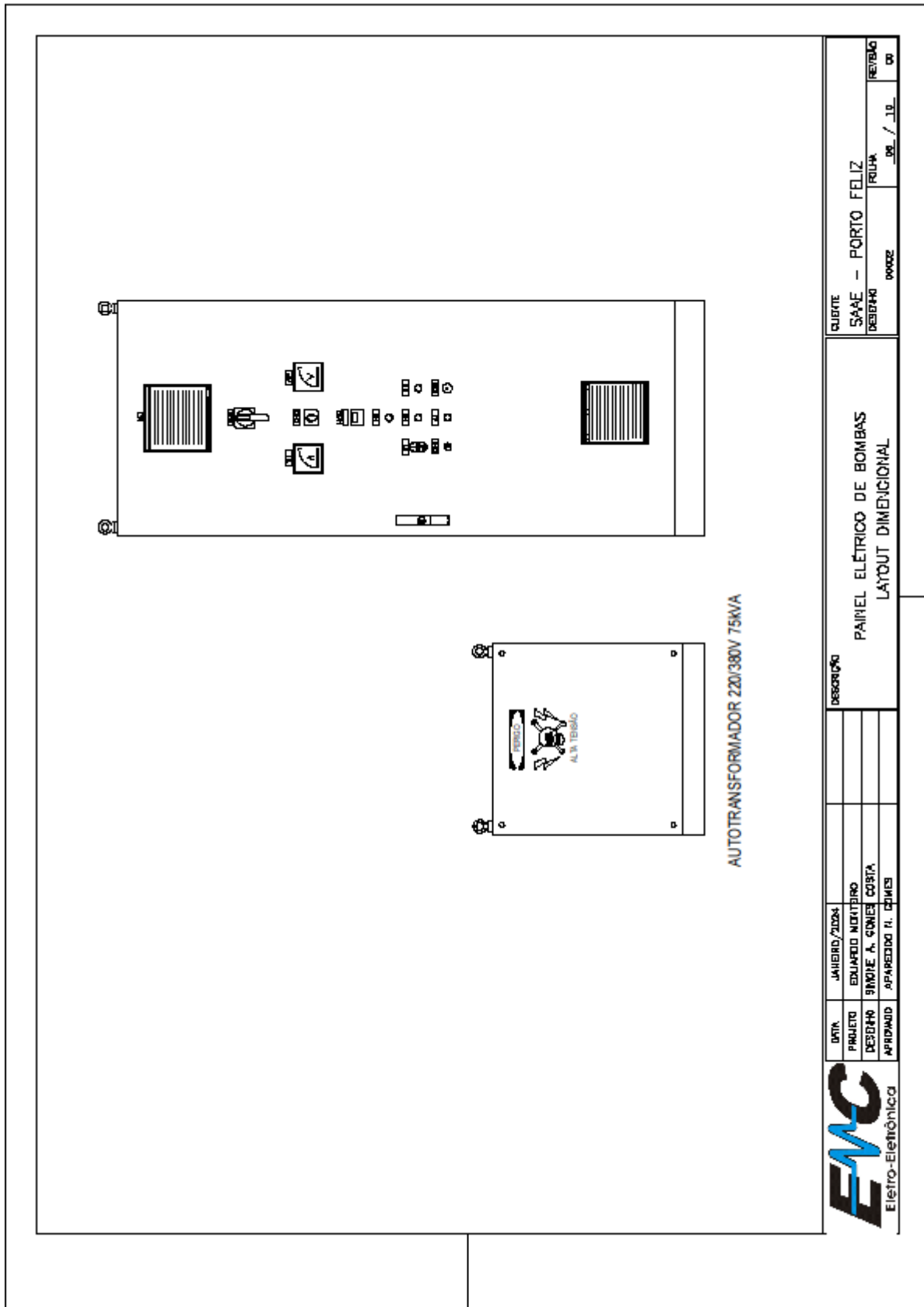
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

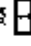


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO				
LEGENDA				
ITEM	TIPO	TIPO TAG	TERCEIRA LEMBA	
1	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
2	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
3	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
4	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
5	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
6	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
7	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
8	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
9	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
10	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
11	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
12	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
13	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
14	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
15	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
16	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
17	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
18	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
19	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
20	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
21	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
22	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
23	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
24	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
25	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
26	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
27	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
28	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
29	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
30	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
31	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
32	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
33	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
34	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
35	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
36	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
37	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
38	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
39	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
40	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
41	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
42	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
43	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
44	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
45	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
46	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
47	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
48	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
49	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
50	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
51	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
52	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
53	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
54	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
55	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
56	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
57	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
58	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
59	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
60	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
61	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
62	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
63	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
64	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
65	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
66	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
67	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
68	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
69	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
70	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
71	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
72	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
73	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
74	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
75	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
76	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
77	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
78	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
79	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
80	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
81	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
82	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
83	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
84	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
85	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
86	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
87	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
88	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
89	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
90	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
91	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
92	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
93	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
94	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
95	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
96	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
97	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
98	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
99	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
100	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA

EMPRESA	CONCESSÃO	SERVIÇO	QUANTIDADE
EM	EM	EM	EM
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

TIPO  
A.A



DATA	PROJETO
DATA	PROJETO
DATA	PROJETO
DATA	PROJETO

DATA: JANEIRO/2024

PROJETO: EDUARDO MONTIRO

DESENHO: SIMONE A. GONÇES COSTA

APROVADO: APARECIDO H. DEWEES

DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS

LISTA DE PLAQUETAS

CLIENTE	DESENHO	REVISÃO
CLIENTE	DESENHO	REVISÃO
CLIENTE	DESENHO	REVISÃO
CLIENTE	DESENHO	REVISÃO

CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ

DESENHO: 00008

REVISÃO: 10 / 10

00

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)

ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL	ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO NDA 18004110040000000	PAN01	WEG	01						
2	040	CON PLACA DE MONTAGEM									
3	040	RESISTOR TRIPOLAR 100W, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
4	040	RELE E VÁLVULA EXTERNA									
5	040	DESMONTADOR TRIPOLAR 100V									
6	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
7	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
8	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
9	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
10	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
11	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
12	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
13	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
14	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
15	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
16	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
17	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
18	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
19	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
20	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
21	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
22	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
23	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
24	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
25	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
26	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
27	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
28	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
29	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
30	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
31	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
32	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
33	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
34	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									
35	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ									



ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO NDA 18004110040000000	PAN01	WEG	01
2	040	CON PLACA DE MONTAGEM			
3	040	RESISTOR TRIPOLAR 100W, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
4	040	RELE E VÁLVULA EXTERNA			
5	040	DESMONTADOR TRIPOLAR 100V			
6	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
7	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
8	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
9	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
10	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
11	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
12	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
13	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
14	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
15	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
16	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
17	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
18	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
19	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
20	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
21	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
22	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
23	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
24	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
25	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
26	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
27	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
28	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
29	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
30	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
31	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
32	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
33	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
34	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			
35	040	RELE TRIPOLAR 100V, 250V, 50/60HZ, 50/60HZ			

<b>EMC</b> Eletrônica	DATA: _____ PROJETO: EDUARDO NORTON DESCHIN: SIMONE A. GONÇES COSTA APROVADO: APROVEDOR IL. GONÇES	DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS LISTA DE MATERIAL DO PAINEL	CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ DEPARTAMENTO: 00002 DATA: ____/____/____ REVISÃO: 01
--------------------------	---	--	--

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-21 – 50CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**


	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO ARI – PL 21</b></p> <p><b>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</b></p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">DATA</td> <td style="width: 15%;">JANEIRO/2024</td> <td style="width: 15%;">PROJETO</td> <td style="width: 15%;">EDUARDO NIKITERO</td> <td style="width: 15%;">DESENHO</td> <td style="width: 15%;">SINOTIE A. GOMES COSTA</td> <td style="width: 15%;">APROVADO</td> <td style="width: 15%;">AFANADOR H. GOMES</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">DESCRIÇÃO</td> <td colspan="4" style="text-align: center;">PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td colspan="4" style="text-align: center;">                 CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ                  ENDEREÇO: _____ Nº _____                  CIDADE: PORTO FELIZ - SP                  DATA: ____/____/____             </td> </tr> </table>	DATA	JANEIRO/2024	PROJETO	EDUARDO NIKITERO	DESENHO	SINOTIE A. GOMES COSTA	APROVADO	AFANADOR H. GOMES	DESCRIÇÃO				PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA								CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ ENDEREÇO: _____ Nº _____ CIDADE: PORTO FELIZ - SP DATA: ____/____/____				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">CLIENTE</td> <td style="width: 15%;">SAAE – PORTO FELIZ</td> <td style="width: 15%;">DESENHO</td> <td style="width: 15%;">00000</td> <td style="width: 15%;">FOLHA</td> <td style="width: 15%;">01</td> <td style="width: 15%;">TOTAL</td> <td style="width: 15%;">00</td> </tr> </table>	CLIENTE	SAAE – PORTO FELIZ	DESENHO	00000	FOLHA	01	TOTAL	00
DATA	JANEIRO/2024	PROJETO	EDUARDO NIKITERO	DESENHO	SINOTIE A. GOMES COSTA	APROVADO	AFANADOR H. GOMES																											
DESCRIÇÃO				PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA																														
				CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ ENDEREÇO: _____ Nº _____ CIDADE: PORTO FELIZ - SP DATA: ____/____/____																														
CLIENTE	SAAE – PORTO FELIZ	DESENHO	00000	FOLHA	01	TOTAL	00																											

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTA PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12. DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTA PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

		DATA: _____ PROJETO: _____ DESENHO: _____ APROVADO: _____		JANEIRO/2024 EDUARDO INOUEIRO SIOGUE A. GONÇES COSTA APARECIDO H. DEINES	DESCRIÇÃO PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS AVISO	CLIENTE SAAE - PORTO FELIZ DESSENHO	FOLHA _____ DE _____	REVISÃO _____ DE _____
---	--	--	--	---	---	---	-------------------------	---------------------------

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO					
		0	1	2	3	4	5
00	AVISO						X
01	CAPIA						X
02	ÍNDICE DE REVISÃO						X
03	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA						X
04	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA						X
05	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO						X
06	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO						X
07	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL						X
08	LISTA DE MATERIAL DO PAINEL						X
09	LISTA DE FLAQUETAS DO PAINEL						X

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C.... Contatores  
 D.... Contatores auxiliares  
 E.... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H.... Sinalização  
 A.... Chaves comutadoras e botões  
 M.... Motores  
 RB... Régua de bomes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

**CORES DOS CONDUTORES:**

Preto ..... Condutor de alimentação de motores.  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	ÍNDICE DE REVISÕES	QUENTE SAAE - PORTO FELIZ DESCRITO DATA DE / DE / 01
--	---------------------------	--------------------	--

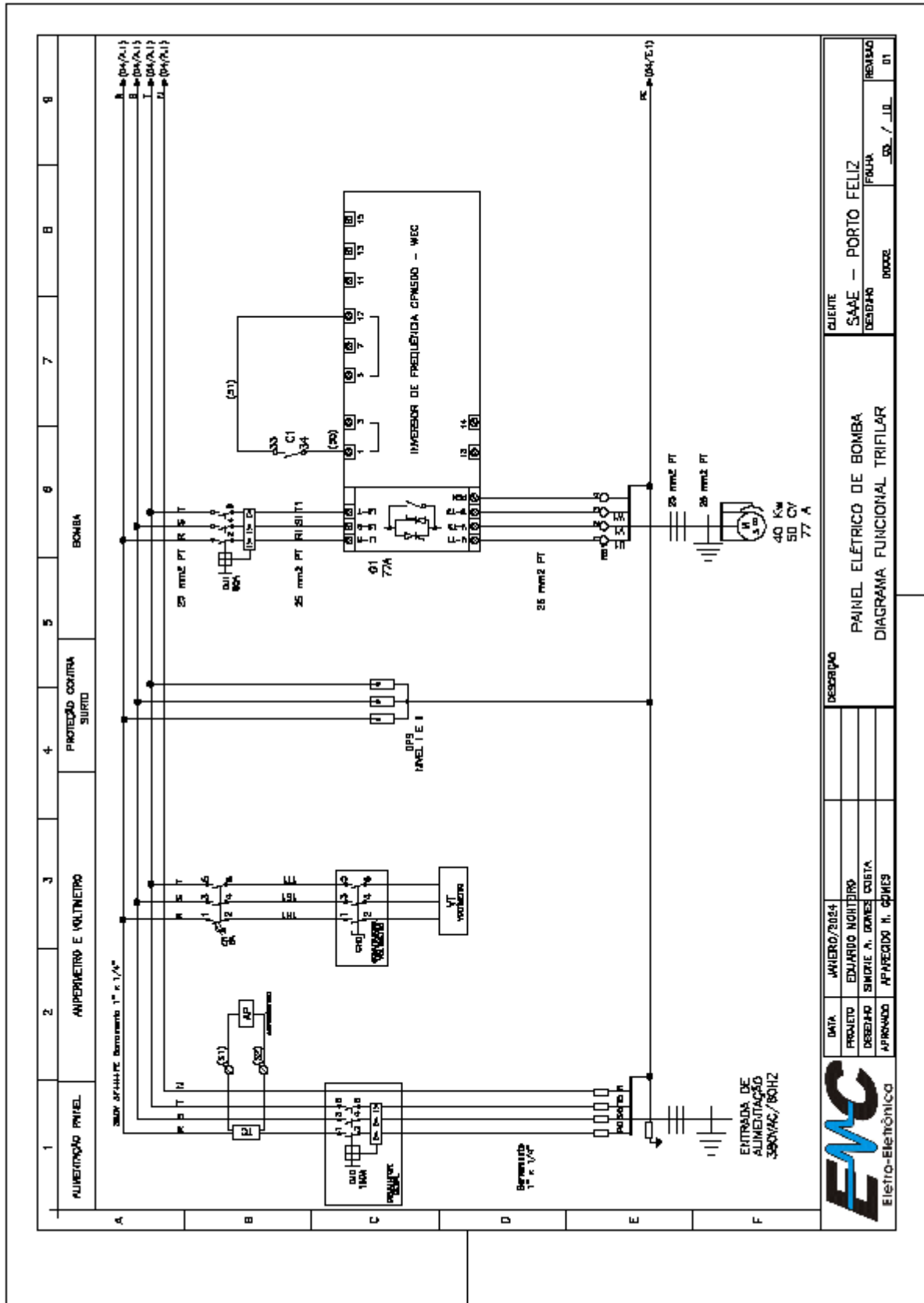
  

	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	ÍNDICE DE REVISÕES	QUENTE SAAE - PORTO FELIZ DESCRITO DATA DE / DE / 01
--	---------------------------	--------------------	--

	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	ÍNDICE DE REVISÕES	QUENTE SAAE - PORTO FELIZ DESCRITO DATA DE / DE / 01
--	---------------------------	--------------------	--

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



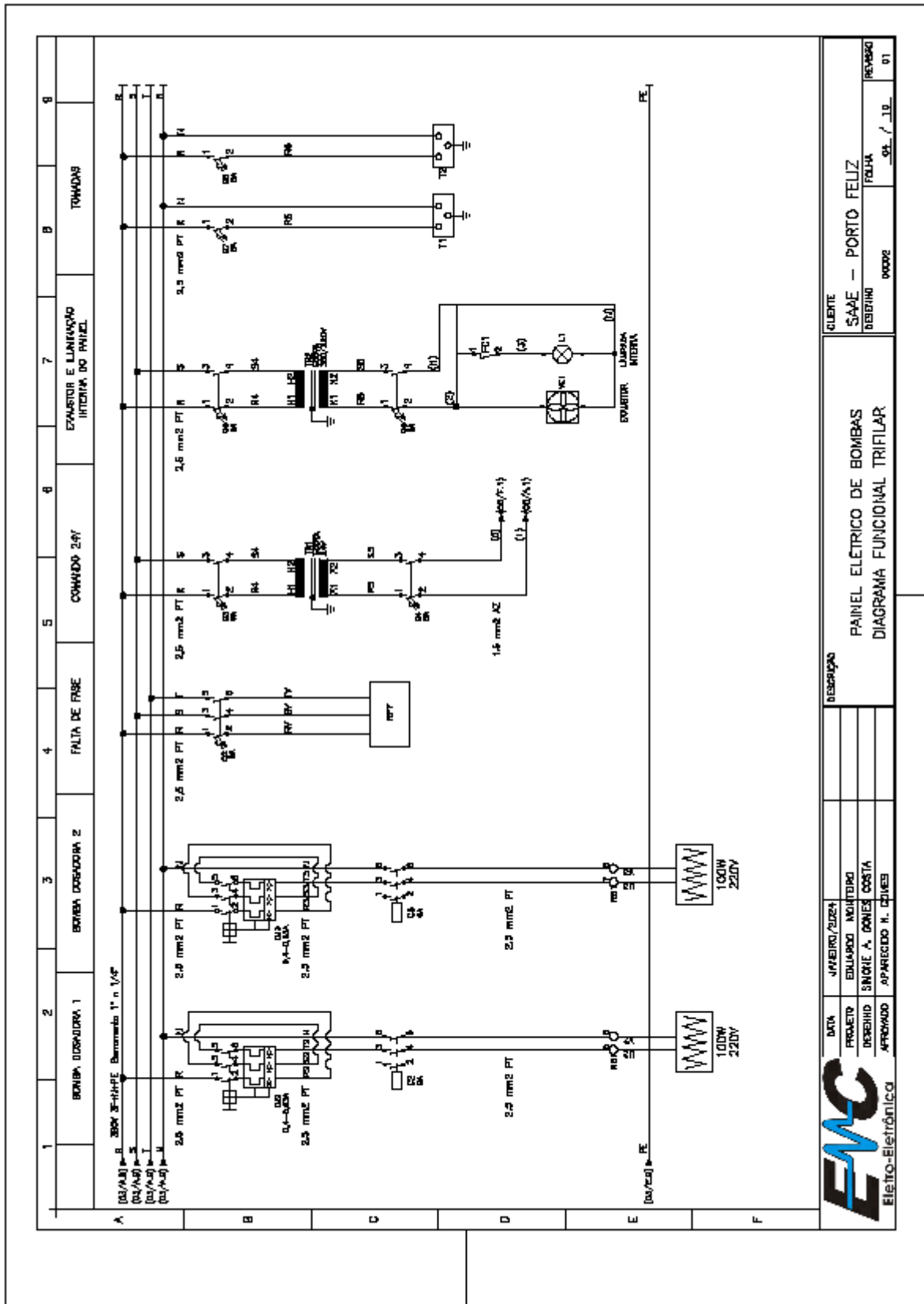
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

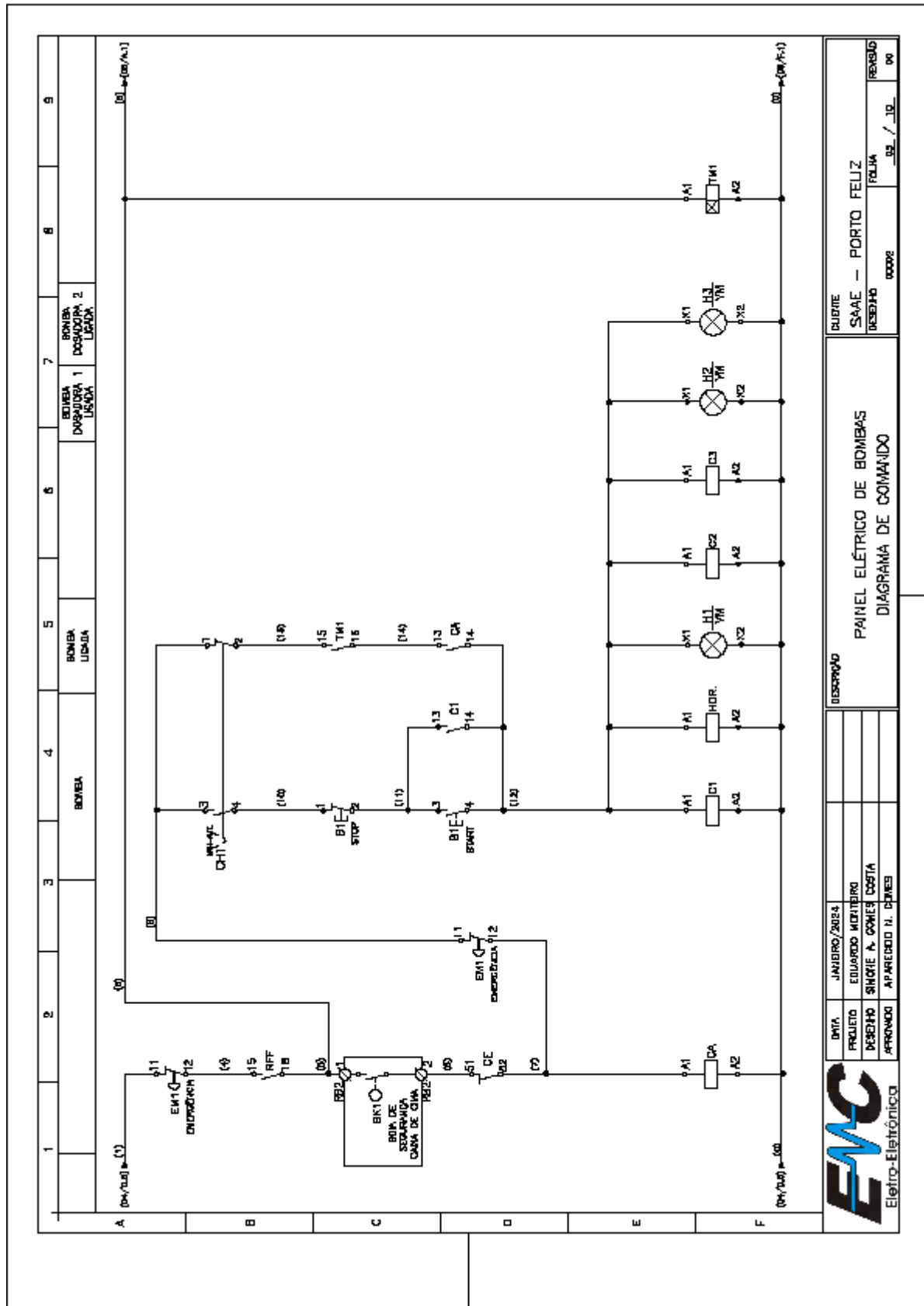
Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



<b>EMC</b> ELETRO-ELETRÔNICA	DATA	PROJETO	DESENHO	APROVADO	CLIENTE	
	10/04/2024	EDUARDO MONTORO	SINQUE A. DOMES COSTA	APARECIDO M. OLIVEI	SAAE - PORTO FELIZ	
DESCRIÇÃO					FOLHA	
PAINEL ELETRICO DE BOMBAS DIAGRAMA FUNCIONAL TRIFILAR					00002	01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



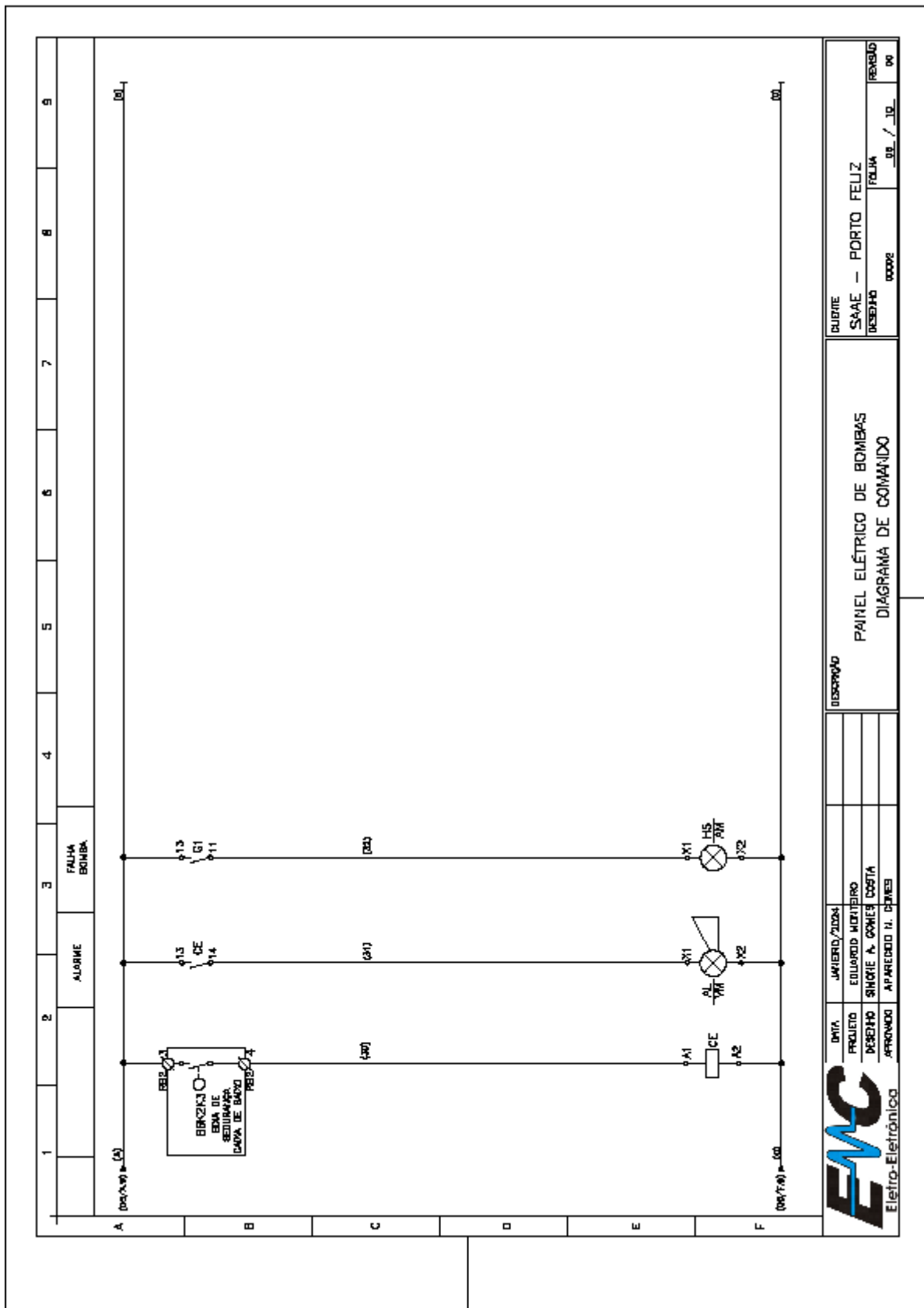
DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPADO MONTEIRO
DESENHO	SINCHIE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**  
**DIAGRAMA DE COMANDO**

DESENHO	00008	FOLHA	02 / 02	REVISÃO	00
SAAE - PORTO FELIZ					



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



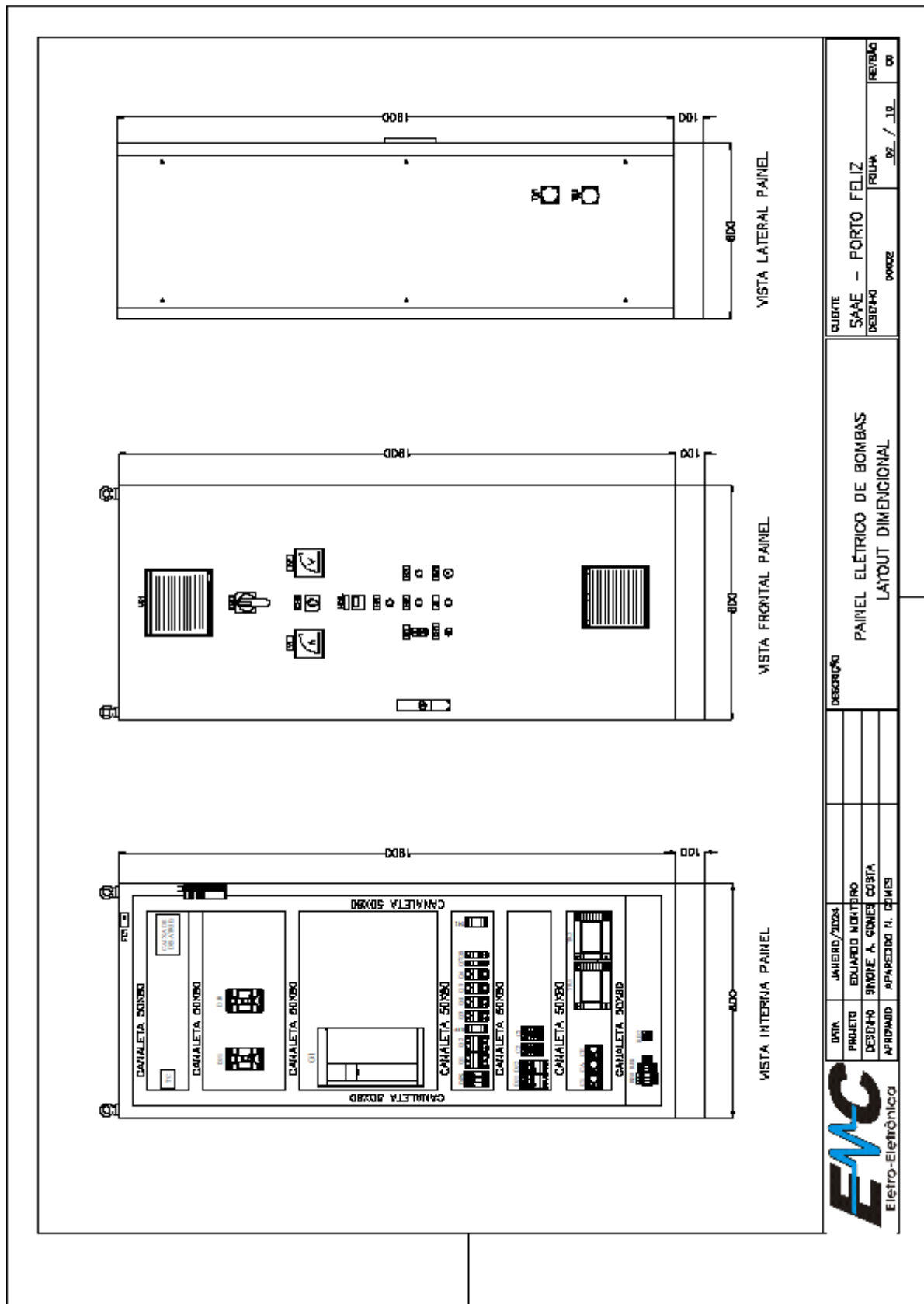
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



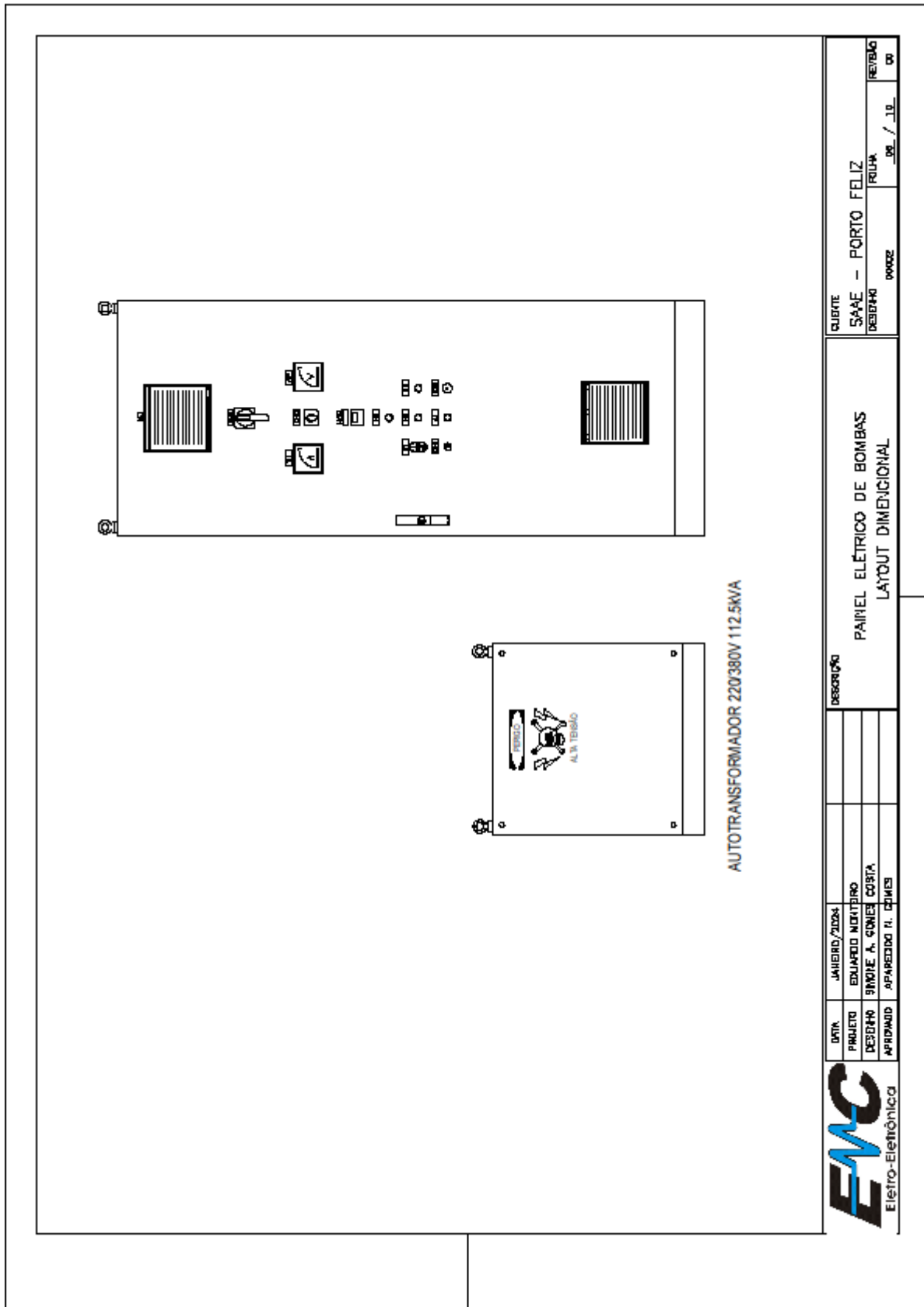
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)


Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO				
LEGENDA				
ITEM	TIPO	TIPO TAG	TERCEIRA LEMBA	
1	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
2	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
3	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
4	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
5	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
6	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
7	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
8	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
9	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
10	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
11	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
12	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
13	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
14	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
15	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
16	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
17	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
18	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
19	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
20	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
21	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
22	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
23	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
24	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
25	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
26	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
27	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
28	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
29	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
30	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
31	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
32	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
33	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
34	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
35	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
36	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
37	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
38	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
39	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
40	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
41	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
42	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
43	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
44	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
45	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
46	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
47	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
48	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
49	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
50	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
51	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
52	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
53	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
54	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
55	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
56	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
57	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
58	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
59	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
60	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
61	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
62	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
63	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
64	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
65	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
66	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
67	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
68	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
69	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
70	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
71	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
72	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
73	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
74	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
75	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
76	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
77	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
78	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
79	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
80	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
81	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
82	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
83	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
84	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
85	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
86	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
87	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
88	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
89	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
90	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
91	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
92	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
93	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
94	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
95	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
96	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
97	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
98	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
99	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
100	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA

EMPRESA	CONCESSÃO	SERVIÇO	QUANTIDADE
SAAE PORTO FELIZ	ÁGUA E ESGOTO	INSTALAÇÃO	100
PLANO	DE	DE	DE
PREÇO	DE	DE	DE
DATA	DE	DE	DE

TIPO  
A.A



DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EDUARDO MONTIRO
DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEWEES

DESCRIÇÃO

**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS**

**LISTA DE PLAQUETAS**

CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ

DESENHO: 00008

FOLHA: 10 / 10

REVISÃO: 00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**ANEXO II (Lista de materiais)**

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT. TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO UEL 1000+1000VOMBOBO COM PLACA DE INSTALAÇÃO	PIRMOI	WEG	01
2	D10	DESALTIADOR TRIPOLAR TADA DADA INCLUIDA COM ENDO E MANIPULA EXTERNA	DMBISA	WEG	01
3	D01	DESALTIADOR MOTOR TRIPOLAR BUA	NIPMOI	WEG	01
4	Q1	FABRICO DE FREIQUENCIA DE 50HZ	CRNCO	WEG	01
5	Q1/702	DELUUTOR TRIPOLAR 84 CLARA "L"	UDM 08/3	WEG	02
6	Q3/04/06/08	DELUUTOR TRIPOLAR 84 CLARA "L"	UDM 08/3	WEG	04
7	Q7/04	DELUUTOR TRIPOLAR 84 CLARA "L"	UDM 08/3	WEG	04
8	D1/0412	DELUUTOR MOTOR COM REGULADORA CL-0,024	NIPMOI	WEG	04
9	Q4/03	DELUUTOR TRIPOLAR DE 84 110V+110V	CNBL-11E	WEG	04
10	RFT	SOLE PLACA DE FASE	BNF	COEL	01
11	Q4	NFA CONTROLADOR TRIPOLAR 110V 220V	CRDAD-10E	WEG	01
12	Q4/01/02	NFA CONTROLADOR TRIPOLAR 110V+110V 220V	CRDAD-10E	WEG	04
13	D08	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 230V 20kA-1,0KA	BPM-20KA 2708	WEG	04
14	14	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	-	SASB	01
15	15	TERMOISTO	TRP	CLP	01
16	16	APFERIMETRO DE 100/5A MELB08B	-	SASB	01
17	T01	THER	-	CLP	01
18	V1	MULTIMETRO DE 100/5A MELB08B	-	SASB	01
19	QHD	COMUTADORA DO VOLTIMETRO	-	SASB	01
20	B1	BOTÃO DE COMANDO CARLO 110V+110V COM LED	CEM	WEG	01
21	HAZ/01/0	SENALEIRO INDICADOR DE LED VERMELHO 300V	CEM	WEG	06
22	DH1	CHAVE CONTROLADORA DE 80 POS. FASES 2Z	CEM	WEG	01
23	AL	SENALEIRO INDICADOR DE LED VERMELHO	-	JWR	01
24	DH1	BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO 3000 VERMELHO	CEM-BOCM	WEG	01
25	T01/T02L	TUWOK SPAT	-	WEG	01
26	TR1	TRANSFORMADOR DE 24V 600VA	-	AJKT	01
27	TR2	TRANSFORMADOR DE 230V/230V 300VA	-	AJKT	01
28	L1	INDICADOR DE ILUMINAÇÃO 180V/230V	-	DELLO	01
29	FC1	FHA DE CARGA DE PORTA	-	DELLO	01
30	VE1	COMANDO DE EXPULSOR COMPLETO 230VA 0,01A	KRG-25	FRANCK	01
31	R01	FILTRO E DRELIHA	KRG-25	FRANCK	02
32	R02	BARRAS CONECTORES DE PASSAGEM 3x4 25mm	BTYP-23	FRANCK	06
33	-	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM ABRIGADO FLUJDO	BTYP-23	WEG	06
34	-	MATERIAIS DENTR: WELMAS, TERMINAIS, TUBULOS, CABEIS FLEXYVEL, ABRIGADOFLUJDO	-	-	12
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 230V/230V 1120VAH	-	-	01

<p><b>EMC</b> Eletrônica</p>	<p><b>CLIENTE</b> SAAE - PORTO FELIZ</p> <p><b>DESENHO</b> 00002</p> <p><b>FOLHA</b> _08_ / _10_</p> <p><b>REVISÃO</b> _01_</p>
<p align="center"><b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS</b> <b>LISTA DE MATERIAL DO PAINEL</b></p>	
<p><b>DATA</b> 14/06/2024</p> <p><b>PROJETO</b> EDUARDO MONTEIRO</p> <p><b>DESENHO</b> SIMONE A. GOMES COSTA</p> <p><b>APROVADO</b> APARECIDO H. GOMES</p>	<p><b>DESCRIÇÃO</b></p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-22 – 50CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**

	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS</b></p> <p><b>POÇO V. VERDE 1 – PL 22</b></p> <p><b>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz</b></p> <p><b>ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</b></p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>
	<p>DATA: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>DESENHO: _____</p> <p>APROVADO: _____</p>	<p>DESENHO</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</b></p>
		<p>CLIENTE</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>
		<p>REVISÃO</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DESENHO: _____</p> <p>DATA: _____</p> <p>REVISÃO: _____</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


## TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12. DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

		DATA: _____ PROJETO: EDUARDO INACIO DESenho: SIOGUE A. GONÇALVES COSTA APROVADO: APARECIDO H. DEANES		DISCIPLINA: _____ _____ _____		OBJETIVO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS AVISO		CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ ENDEREÇO: _____ DATA: ____/____/____		REVISÃO: _____ _____	
---	--	---	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------	--

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO
		0 1 2 3 4 5
00	AVISO	X
01	CAPA	X
02	ÍNDICE DE REVISÃO	X
03	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA	X
04	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA	X
05	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X
06	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X
07	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL	X
08	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL	X
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		

**NOMENCLATURAS:**

- CH... Chave geral
- DJ... Disjuntores
- C.... Contatores
- D.... Contatores auxiliares
- E.... Fusíveis e relés de sobrecarga
- H.... Sinalização
- A.... Chaves comutadoras e botões
- M.... Motores
- RB... Régua de bornes

Btola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm2

Btola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm2


**CORES DOS CONDUTORES:**

Preto ..... Conductor de alimentação de motores.

Vermelho ..... Fase

Azul Claro ..... Neutro

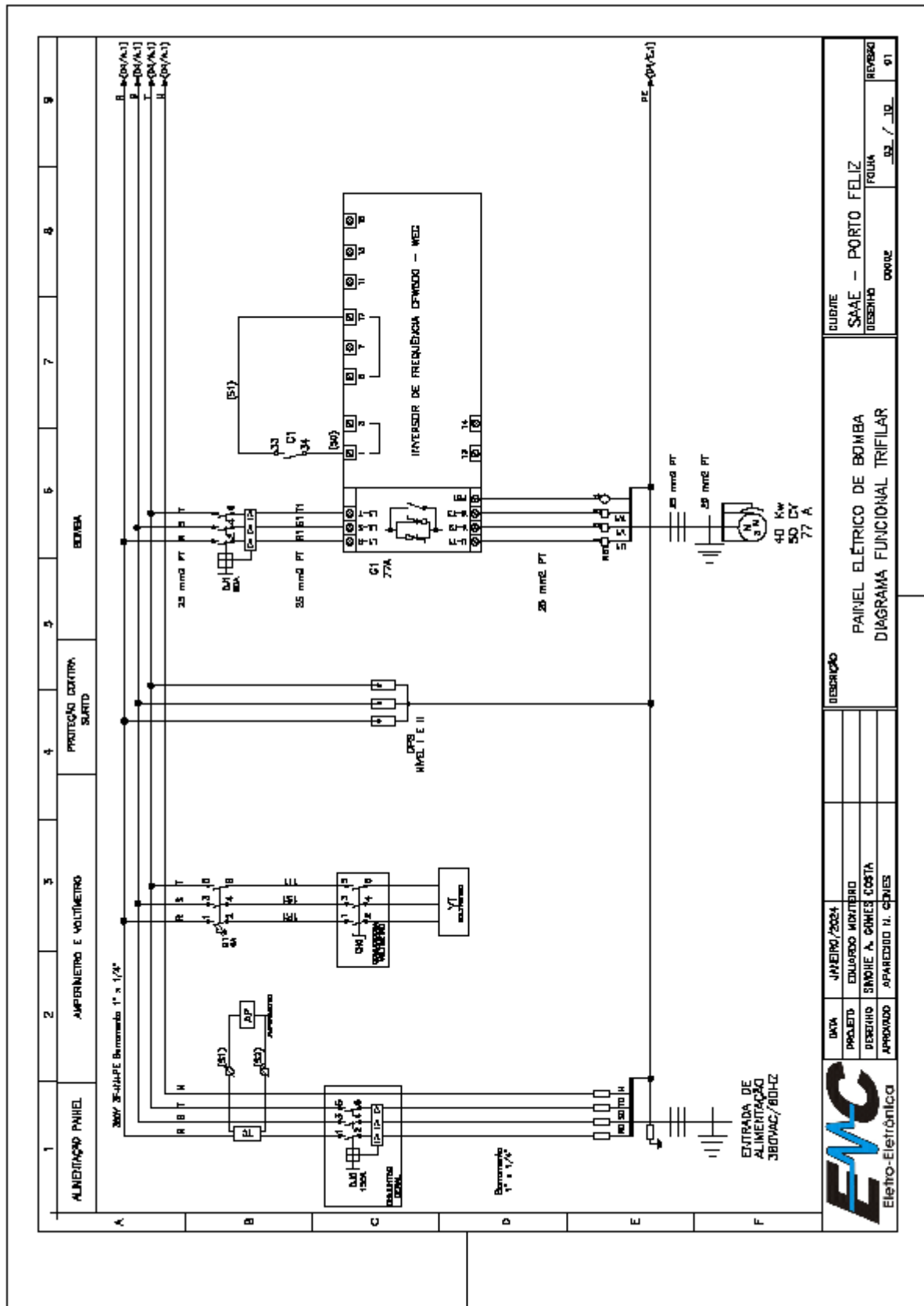


**EMC**  
Eletrônica

DATA	NÚMERO/2004	DESCRIÇÃO	REVISÃO
PROJETO	EDUARDO WICHTERO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS ÍNDICE DE REVISÕES	
DESENHO	SIMONE A. BOMEL DOSTA		
APROVADO	APARECIDO H. OLIVEIRA		



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



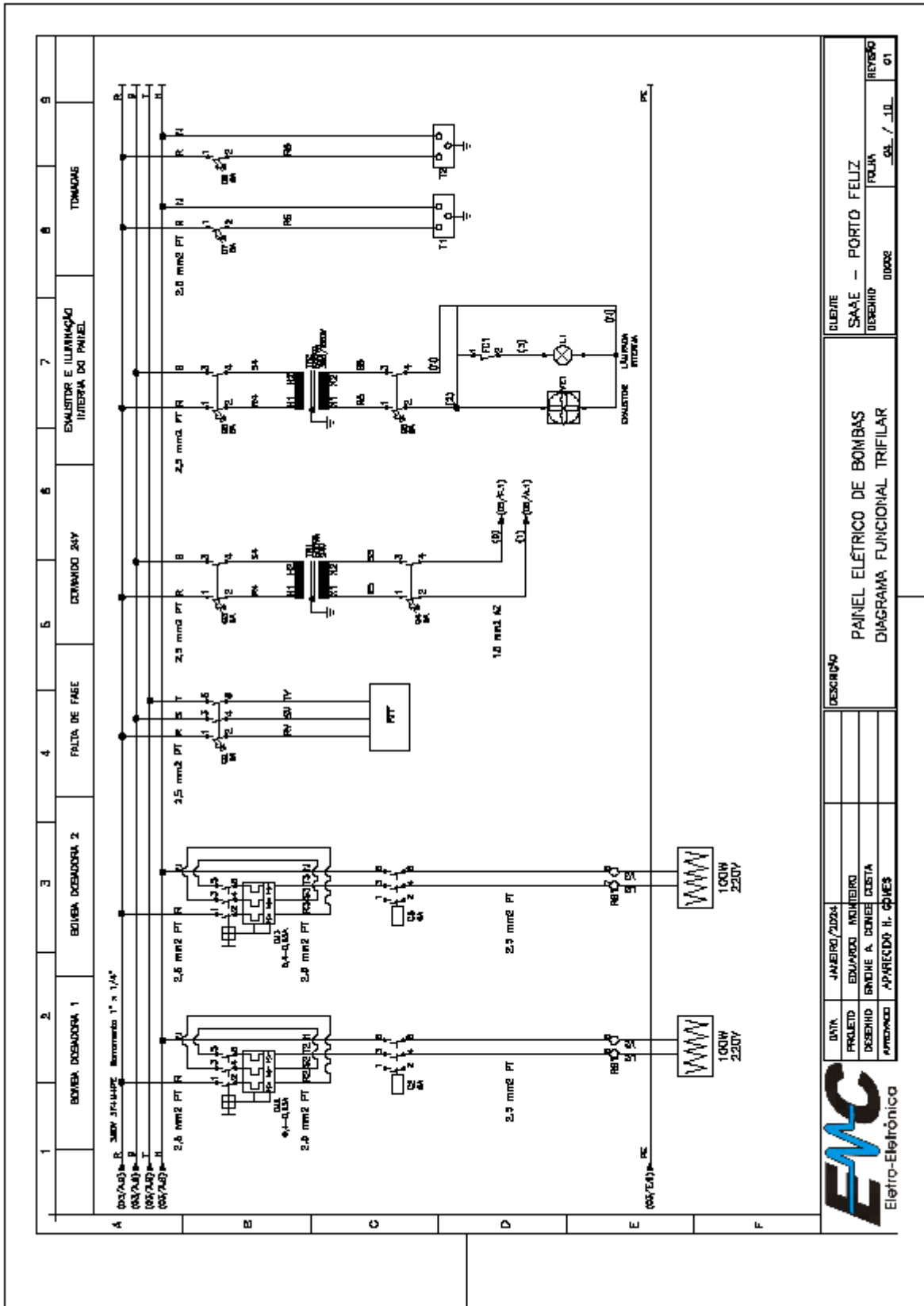
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



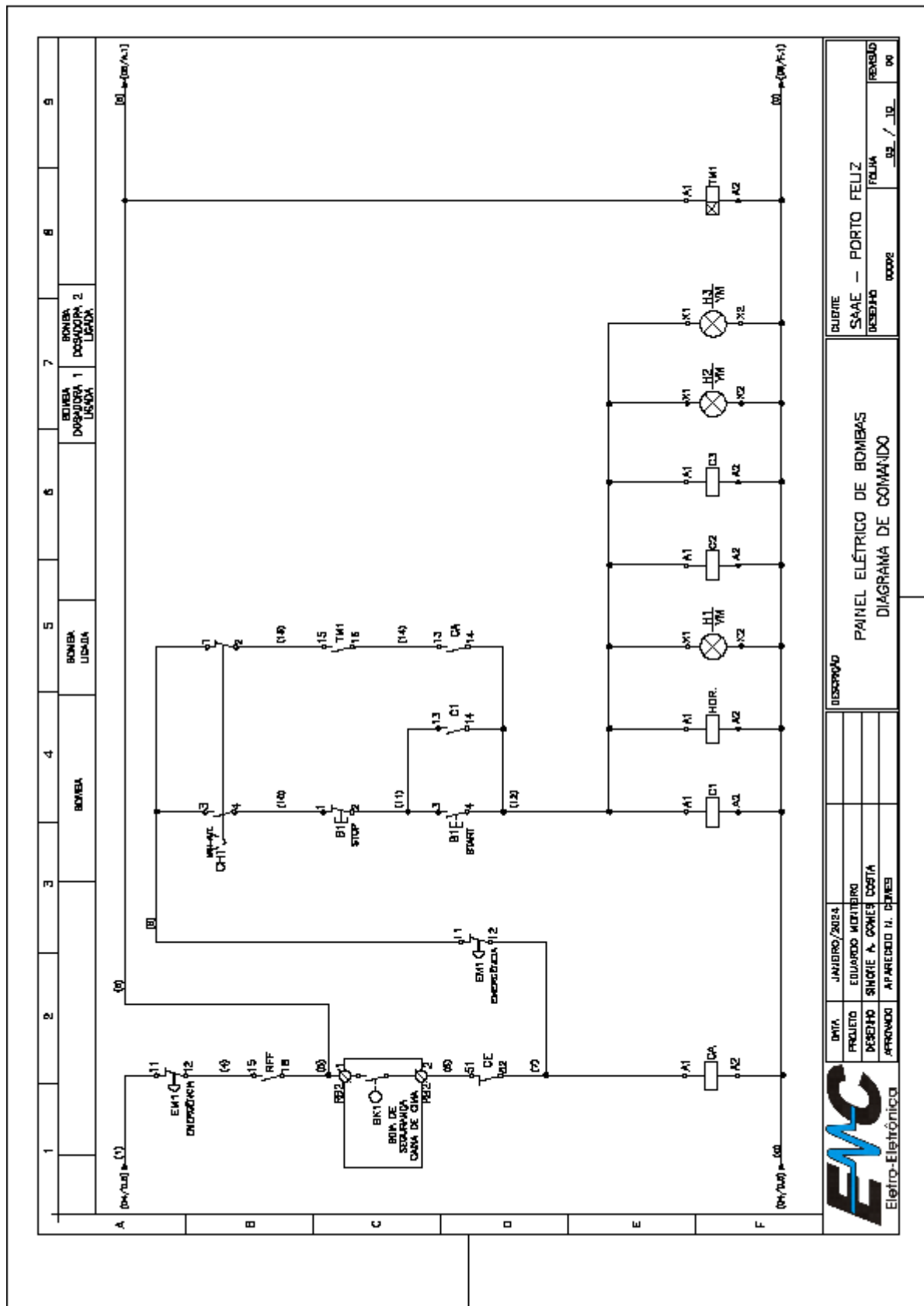
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609



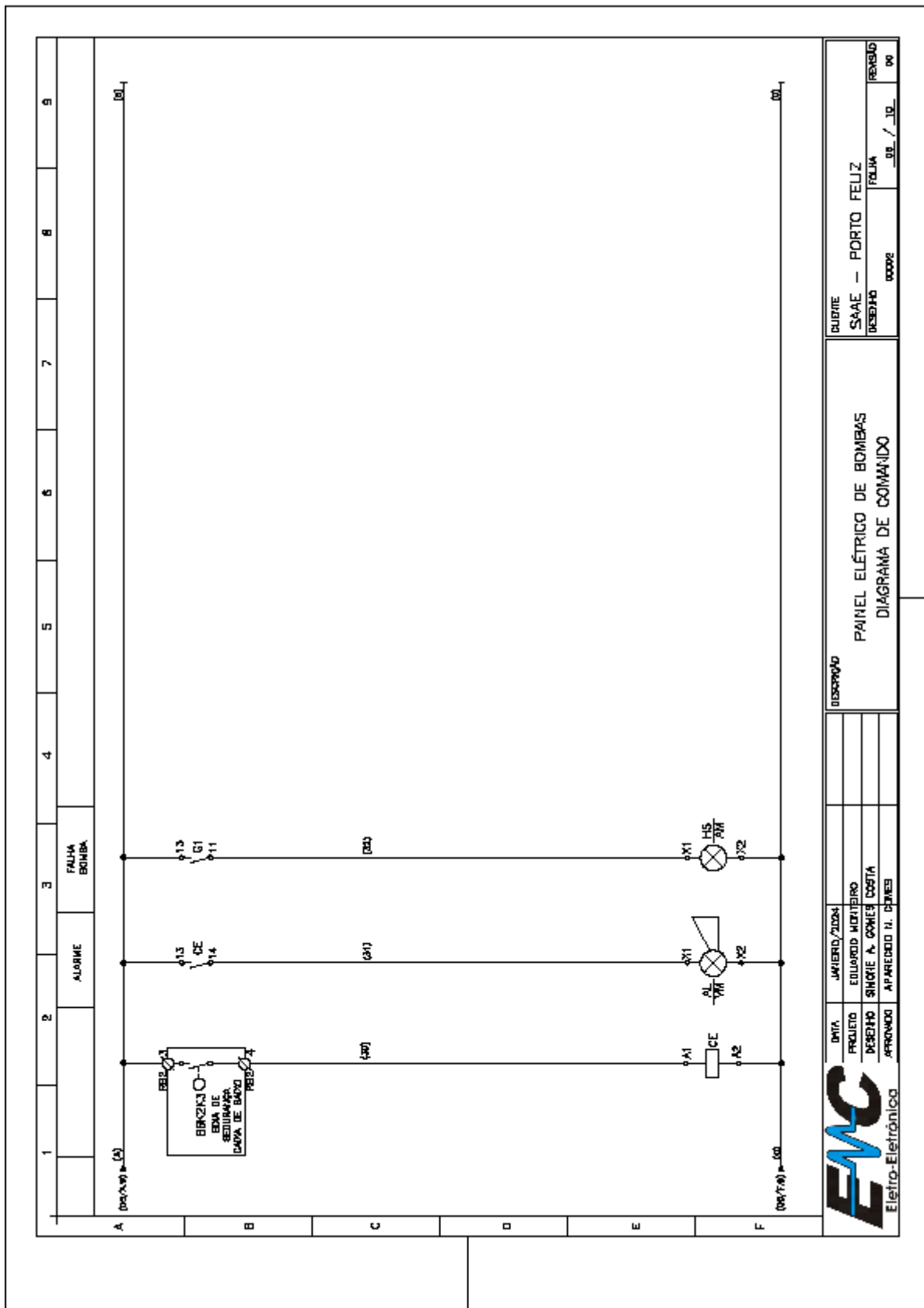
DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPAMENTO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
DIAGRAMA DE COMANDO

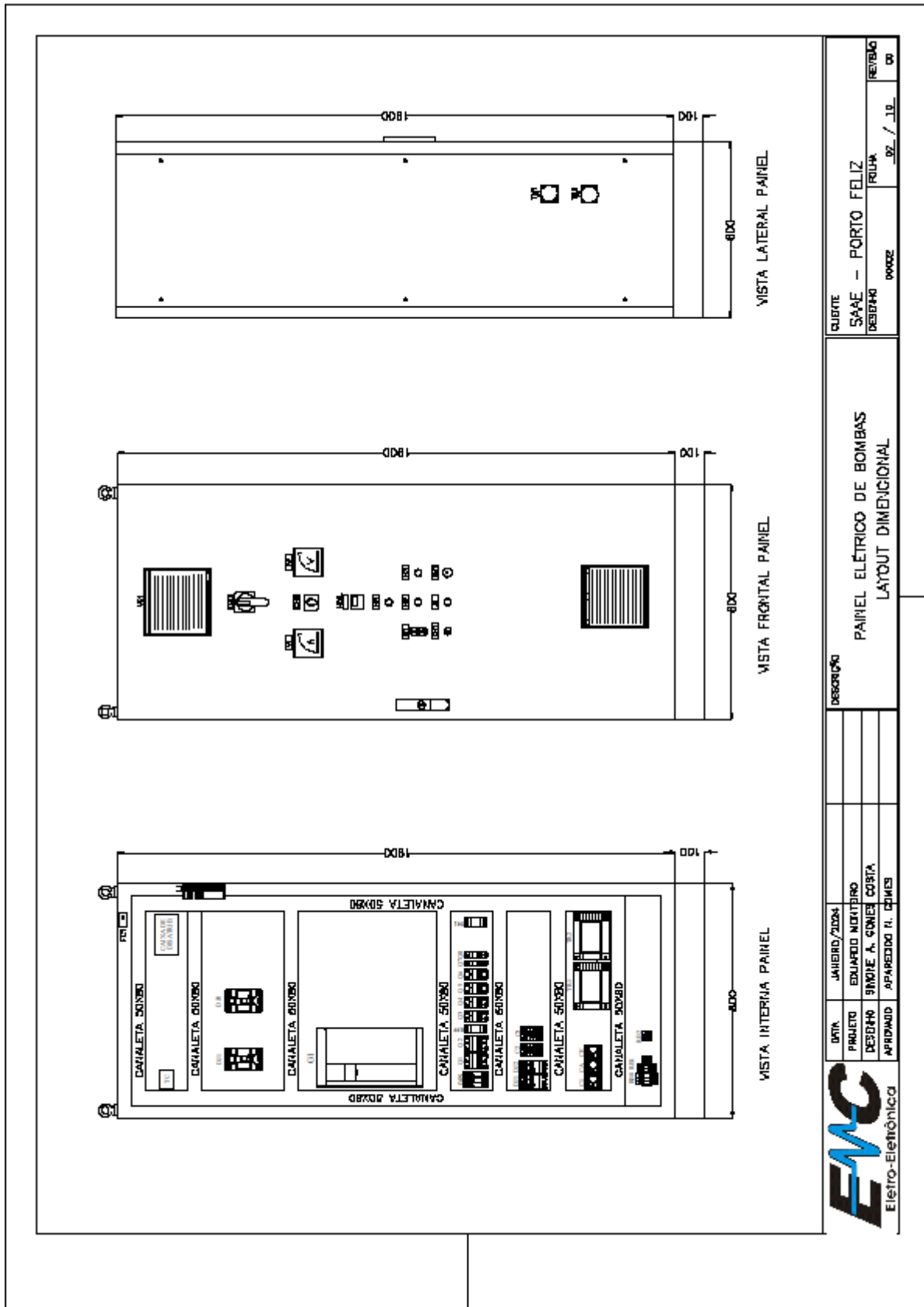
DESENHO	00008	FOLHA	02 / 02	REVISÃO	00
---------	-------	-------	---------	---------	----

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

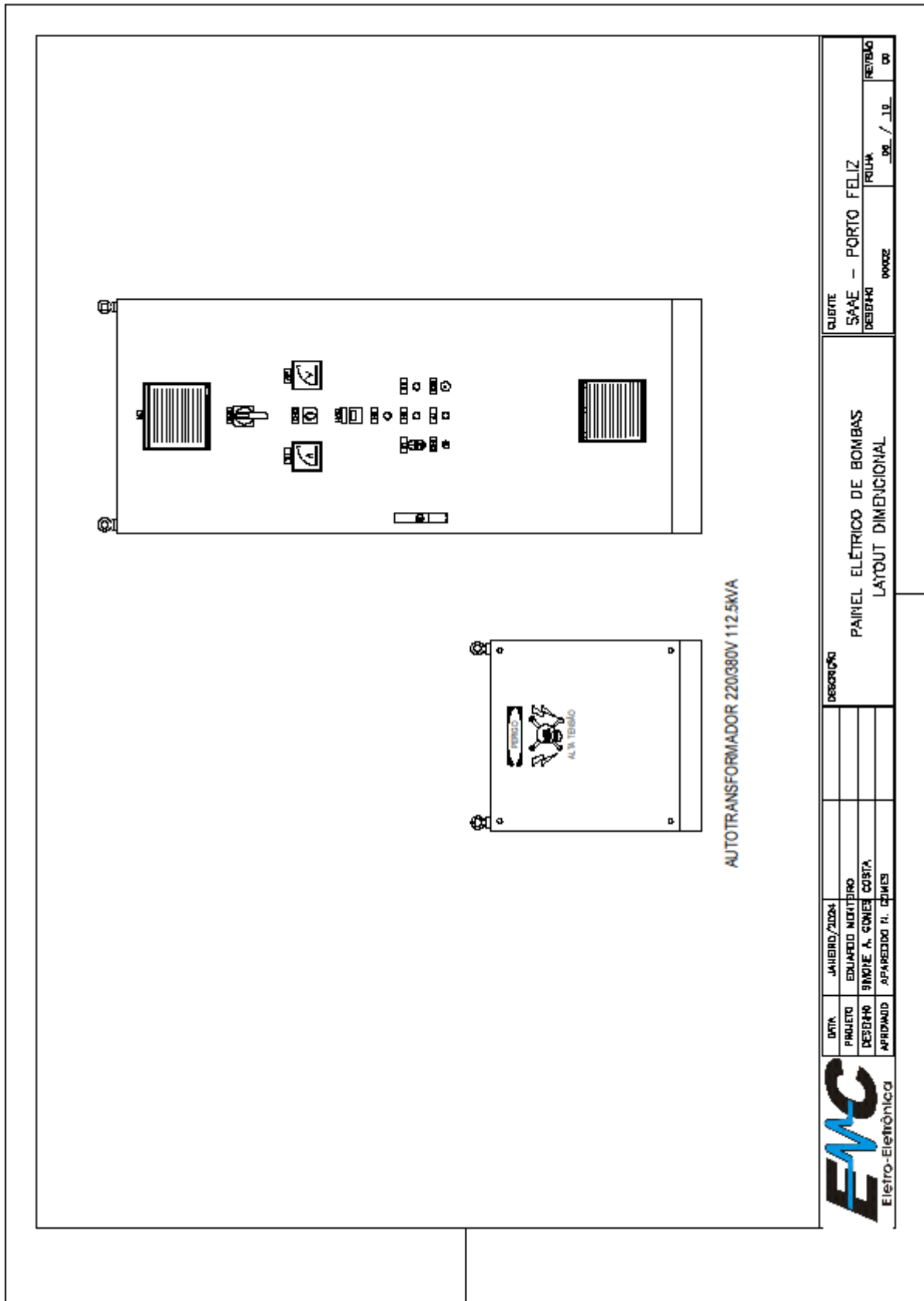
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO			
LEGENDA			
ITEM	TIPO	ÍTIMO TAG	TERCEIRA LÍMIA
1	AA	DE	DE
2	AA	DE	DE
3	AA	DE	DE
4	AA	DE	DE
5	AA	DE	DE
6	AA	DE	DE
7	AA	DE	DE
8	AA	DE	DE
9	AA	DE	DE
10	AA	DE	DE
11	AA	DE	DE
12	AA	DE	DE
13	AA	DE	DE
14	AA	DE	DE
15	AA	DE	DE
16	AA	DE	DE
17	AA	DE	DE
18	AA	DE	DE
19	AA	DE	DE
20	AA	DE	DE
21	AA	DE	DE
22	AA	DE	DE
23	AA	DE	DE
24	AA	DE	DE
25	AA	DE	DE
26	AA	DE	DE
27	AA	DE	DE
28	AA	DE	DE
29	AA	DE	DE
30	AA	DE	DE
31	AA	DE	DE
32	AA	DE	DE
33	AA	DE	DE
34	AA	DE	DE
35	AA	DE	DE
36	AA	DE	DE
37	AA	DE	DE
38	AA	DE	DE
39	AA	DE	DE
40	AA	DE	DE
41	AA	DE	DE
42	AA	DE	DE
43	AA	DE	DE
44	AA	DE	DE
45	AA	DE	DE
46	AA	DE	DE
47	AA	DE	DE
48	AA	DE	DE
49	AA	DE	DE
50	AA	DE	DE
51	AA	DE	DE
52	AA	DE	DE
53	AA	DE	DE
54	AA	DE	DE
55	AA	DE	DE
56	AA	DE	DE
57	AA	DE	DE
58	AA	DE	DE
59	AA	DE	DE
60	AA	DE	DE
61	AA	DE	DE
62	AA	DE	DE
63	AA	DE	DE
64	AA	DE	DE
65	AA	DE	DE
66	AA	DE	DE
67	AA	DE	DE
68	AA	DE	DE
69	AA	DE	DE
70	AA	DE	DE
71	AA	DE	DE
72	AA	DE	DE
73	AA	DE	DE
74	AA	DE	DE
75	AA	DE	DE
76	AA	DE	DE
77	AA	DE	DE
78	AA	DE	DE
79	AA	DE	DE
80	AA	DE	DE
81	AA	DE	DE
82	AA	DE	DE
83	AA	DE	DE
84	AA	DE	DE
85	AA	DE	DE
86	AA	DE	DE
87	AA	DE	DE
88	AA	DE	DE
89	AA	DE	DE
90	AA	DE	DE
91	AA	DE	DE
92	AA	DE	DE
93	AA	DE	DE
94	AA	DE	DE
95	AA	DE	DE
96	AA	DE	DE
97	AA	DE	DE
98	AA	DE	DE
99	AA	DE	DE
100	AA	DE	DE

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																

 <p><b>EMC</b> Eletro-Eletrônica</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>DATA</td> <td>JANUÁRIO/2024</td> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>EDUARDO MONTIRO</td> </tr> <tr> <td>DESENHO</td> <td>SIMONE A. GONÇES COSTA</td> </tr> <tr> <td>APROVADO</td> <td>APARECIDO H. DEWEES</td> </tr> </table>	DATA	JANUÁRIO/2024	PROJETO	EDUARDO MONTIRO	DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA	APROVADO	APARECIDO H. DEWEES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA
DATA	JANUÁRIO/2024																																										
PROJETO	EDUARDO MONTIRO																																										
DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA																																										
APROVADO	APARECIDO H. DEWEES																																										
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																								
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																								
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																								
DATA	DATA	DATA	DATA																																								
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																								
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																								
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																								
DATA	DATA	DATA	DATA																																								

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> <td>EMPRESA</td> </tr> <tr> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> <td>VALORES</td> </tr> <tr> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> <td>PREÇO</td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> <td>DATA</td> </tr> </table>	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	DATA	DATA	DATA	DATA
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA																																																																
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES																																																																
PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO																																																																
DATA	DATA	DATA	DATA																																																																

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


**ANEXO II (Lista de materiais)**

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO VED. 1800x1200BORGARD COM PLACA DE MONTAGEM	PAN01	VED	01
2	BAL	DESLATADOR TRIPOLAR 160A, CAPA NÍQUELADA COM EMO E MANIPULA EXTERIA	DEB03	VED	01
3	DH1	DESLATADOR MOTOR TRIPOLAR BUA	MP010	VED	01
4	611	FACILITADOR DE FIDELIZAÇÃO DE 300VA	OP010	VED	01
5	01/02	DESLATADOR TRIPOLAR 60A CLASSE "D"	MOF 02/2	VED	02
6	02/04/06/08	DESLATADOR BIPOLAR 60A CLASSE "D"	MOF 04/2	VED	04
7	01/06	DESLATADOR BIPOLAR 60A CLASSE "D"	HUR 04/1	VED	02
8	01/06	DESLATADOR MOTOR COM REGULADOR 04A-04ASA	MP118	VED	02
9	02/03	DESLATADOR TRIPOLAR DE BA. 10A-11HF	CMR-11E	VED	02
10	RF1	PELE FALTA DE FASE	BKF	COEL	01
11	DA	RELE CONTADOR TRIPOLAR 40A, 220V	CPN03-0E	VED	01
12	04/01/0E	RELE CONTADOR TRIPOLAR 20A-11HF, 250V	CPN03-31E	VED	02
13	01/0E	PROTEÇÃO CONTRA BULBO 270V 20A-1,2VA	SPM-200A 270V	VED	01
14	TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/2A	-	BAER	01
15	H0R	TERMOVARISTOR	THP	CLIP	01
16	AP	INFERENCETRO DE 100/20A MEDIMOR	-	SAZER	01
17	TH1	TEMPER	-	CLIP	01
18	VT	MULTIMETRO DE 100V/50A MULTIGOR	-	BAER	01
19	04-0	COMUTADOR DO VOLTIETRO	-	BAER	01
20	B1	BOTÃO DE COMANDO DAFO 10V-11HF 20V	DEB	VED	01
21	HE/10/11/9	STRALERO INTELIGENTE DE LED VERMELHO 20W	STR	VED	03
22	CH1	CHAVE COMUTADORA DE 60V 500VA 02	COV	VED	01
23	AL	STRALERO INTELIGENTE DE LED VERMELHO	-	JAC	01
24	BH1	BOTÃO DE ENERGIA TIPO 3000 VERMELHO	DEM-SELU	VED	01
25	TH1/TH2	TEMPOR 2H-1T	-	VED	01
26	TR1	TRANSFORMADOR DE 24V 600VA	-	A.R.T	01
27	TR2	TRANSFORMADOR DE 300V/250V 300VA	-	A.R.T	01
28	L1	CONDUTOR DE ILUMINAÇÃO 18M/250V	-	DELLED	01
29	FT1	FIM DE CURSO DE PORTA	-	DELLED	01
30	VE1	RELATIDO DE EXATADOR COMPLETO 250V, COM FILTRO E GRILHA	KV6-25	PRINSON	01
31	RE1	RELE COMUTADOR DE PRESSÃO 50A 30mm	CEU-25	PRINSON	02
32	RE2	RELE COMUTADOR DE PRESSÃO 50A 25mm	ETM-25	VED	02
33	-	PLACAS DE ESTIMULAÇÃO EM ALUMINIO, FURADO PRETO LETRAS BRANCAS PROTEÇÃO AUTO-COOLANTE	-	VED	12
34	-	MATERIAS EMAL, ALUMINIO, TORNILHAS, TUBOS, CABES FLEXIVEIS, ABRASIVOS	-	-	-
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 240V/300V 1105VAVA	-	-	01

ITEM	TAG	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAINEL DE COMANDO VED. 1800x1200BORGARD COM PLACA DE MONTAGEM	PAN01	VED	01
2	BAL	DESLATADOR TRIPOLAR 160A, CAPA NÍQUELADA COM EMO E MANIPULA EXTERIA	DEB03	VED	01
3	DH1	DESLATADOR MOTOR TRIPOLAR BUA	MP010	VED	01
4	611	FACILITADOR DE FIDELIZAÇÃO DE 300VA	OP010	VED	01
5	01/02	DESLATADOR TRIPOLAR 60A CLASSE "D"	MOF 02/2	VED	02
6	02/04/06/08	DESLATADOR BIPOLAR 60A CLASSE "D"	MOF 04/2	VED	04
7	01/06	DESLATADOR BIPOLAR 60A CLASSE "D"	HUR 04/1	VED	02
8	01/06	DESLATADOR MOTOR COM REGULADOR 04A-04ASA	MP118	VED	02
9	02/03	DESLATADOR TRIPOLAR DE BA. 10A-11HF	CMR-11E	VED	02
10	RF1	PELE FALTA DE FASE	BKF	COEL	01
11	DA	RELE CONTADOR TRIPOLAR 40A, 220V	CPN03-0E	VED	01
12	04/01/0E	RELE CONTADOR TRIPOLAR 20A-11HF, 250V	CPN03-31E	VED	02
13	01/0E	PROTEÇÃO CONTRA BULBO 270V 20A-1,2VA	SPM-200A 270V	VED	01
14	TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/2A	-	BAER	01
15	H0R	TERMOVARISTOR	THP	CLIP	01
16	AP	INFERENCETRO DE 100/20A MEDIMOR	-	SAZER	01
17	TH1	TEMPER	-	CLIP	01
18	VT	MULTIMETRO DE 100V/50A MULTIGOR	-	BAER	01
19	04-0	COMUTADOR DO VOLTIETRO	-	BAER	01
20	B1	BOTÃO DE COMANDO DAFO 10V-11HF 20V	DEB	VED	01
21	HE/10/11/9	STRALERO INTELIGENTE DE LED VERMELHO 20W	STR	VED	03
22	CH1	CHAVE COMUTADORA DE 60V 500VA 02	COV	VED	01
23	AL	STRALERO INTELIGENTE DE LED VERMELHO	-	JAC	01
24	BH1	BOTÃO DE ENERGIA TIPO 3000 VERMELHO	DEM-SELU	VED	01
25	TH1/TH2	TEMPOR 2H-1T	-	VED	01
26	TR1	TRANSFORMADOR DE 24V 600VA	-	A.R.T	01
27	TR2	TRANSFORMADOR DE 300V/250V 300VA	-	A.R.T	01
28	L1	CONDUTOR DE ILUMINAÇÃO 18M/250V	-	DELLED	01
29	FT1	FIM DE CURSO DE PORTA	-	DELLED	01
30	VE1	RELATIDO DE EXATADOR COMPLETO 250V, COM FILTRO E GRILHA	KV6-25	PRINSON	01
31	RE1	RELE COMUTADOR DE PRESSÃO 50A 30mm	CEU-25	PRINSON	02
32	RE2	RELE COMUTADOR DE PRESSÃO 50A 25mm	ETM-25	VED	02
33	-	PLACAS DE ESTIMULAÇÃO EM ALUMINIO, FURADO PRETO LETRAS BRANCAS PROTEÇÃO AUTO-COOLANTE	-	VED	12
34	-	MATERIAS EMAL, ALUMINIO, TORNILHAS, TUBOS, CABES FLEXIVEIS, ABRASIVOS	-	-	-
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 240V/300V 1105VAVA	-	-	01



  

	DATA: JANEIRO/2024 PROJETO: EDUARDO MARTINS DESENHO: SIMONE A. GOMES COSTA APROVADO: APARECIDO H. DEWEES	CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ DESENHO: DEB010 FOLHA: 06 / 10 REVISÃO: 01
---	---	---



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-24 – 50CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**


	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS</b></p> <p><b>POÇO V. VERDE 2 – PL 24</b></p> <p><b>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz</b></p> <p><b>ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</b></p>	<p>CLIENTE:</p> <p><b>SAAE – PORTO FELIZ</b></p>
	<p>DATA: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>DESENHO: _____</p> <p>APROVADO: _____</p>	<p>DESCRIÇÃO</p> <p><b>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</b></p>
		<p>ORIENTE</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>_____/_____/_____</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR (FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTA PAINEL, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12. DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTA PAINEL, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

		DATA: _____ PROJETO: EDUARDO INICIERO DESenho: SINGRE A. GOMES COSTA APROVADO: APARECIDO H. DEIVEZ		IDENTIFICAÇÃO PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS AVISO		BUBRTE SAAE - PORTO FELIZ DESENHO: _____ DATA: ____/____/____	
---	--	---	--	---	--	--	--

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO				
		0	1	2	3	4
00	AVISO	X				
01	CAPA	X				
02	ÍNDICE DE REVISÃO	X				
03	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA	X				
04	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE FORÇA	X				
05	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X				
06	DIAGRAMA TRIFILAR FUNCIONAL DE COMANDO	X				
07	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL	X				
08	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL	X				
09	LISTA DE PLACAS DO PAINEL	X				

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C... Contatores  
 D... Contatores auxiliares  
 E... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H... Sinalização  
 A... Chaves comutadoras e botões  
 M... Motores  
 RB... Régua de bornes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

**CORES DOS CONDUTORES:**

Preto ..... Conductor de alimentação de motores.  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

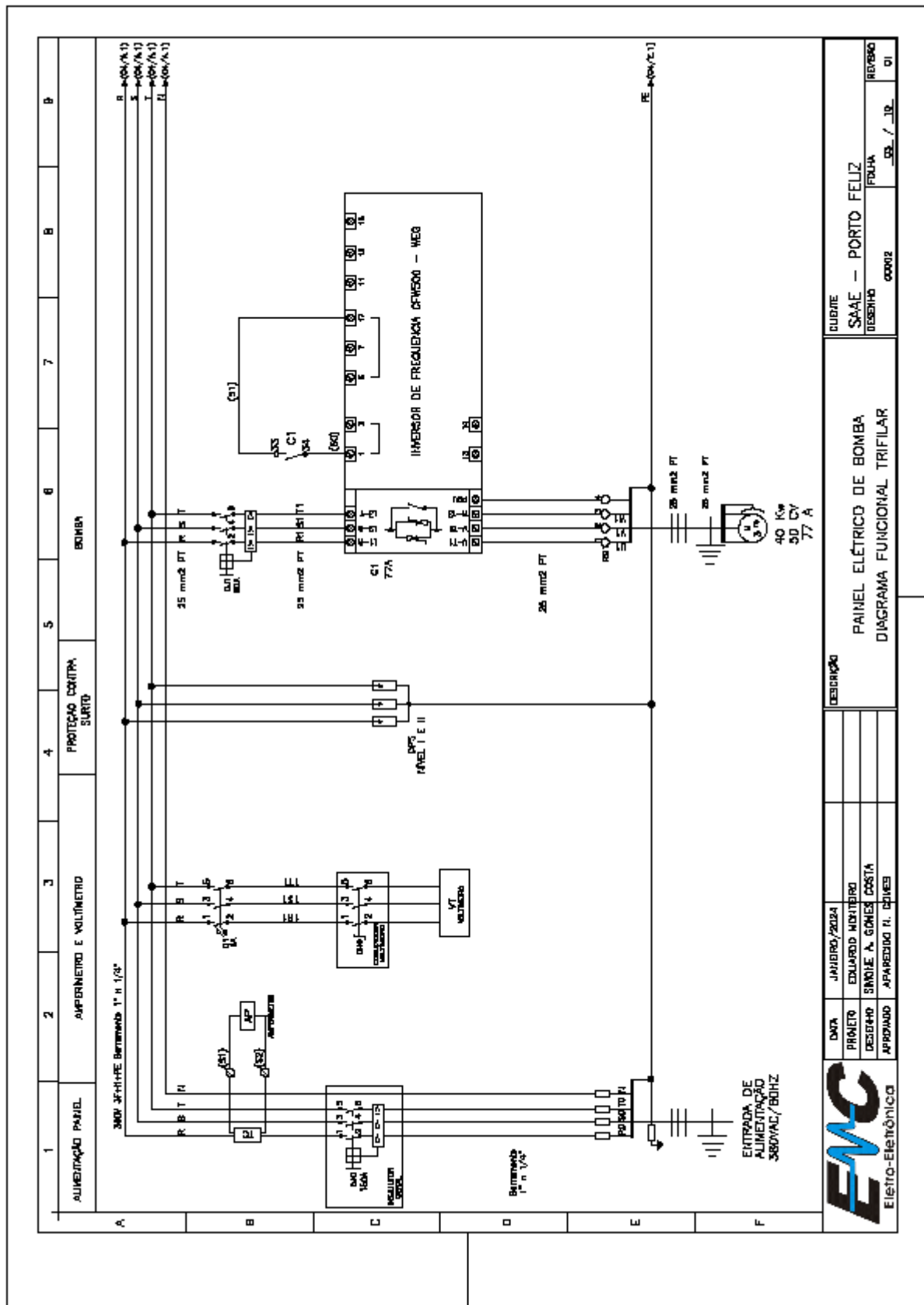


DATA	01/01/2014
PROJETO	EDUARDO NUNES
RESEHID	SUICHE A. CONHEI DEBTA
APROVADO	APARECIDO H. DEWES

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
ÍNDICE DE REVISÕES

CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ	REVISÃO	01
DESCRIÇÃO	00003	FOLHA	02 / 10

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

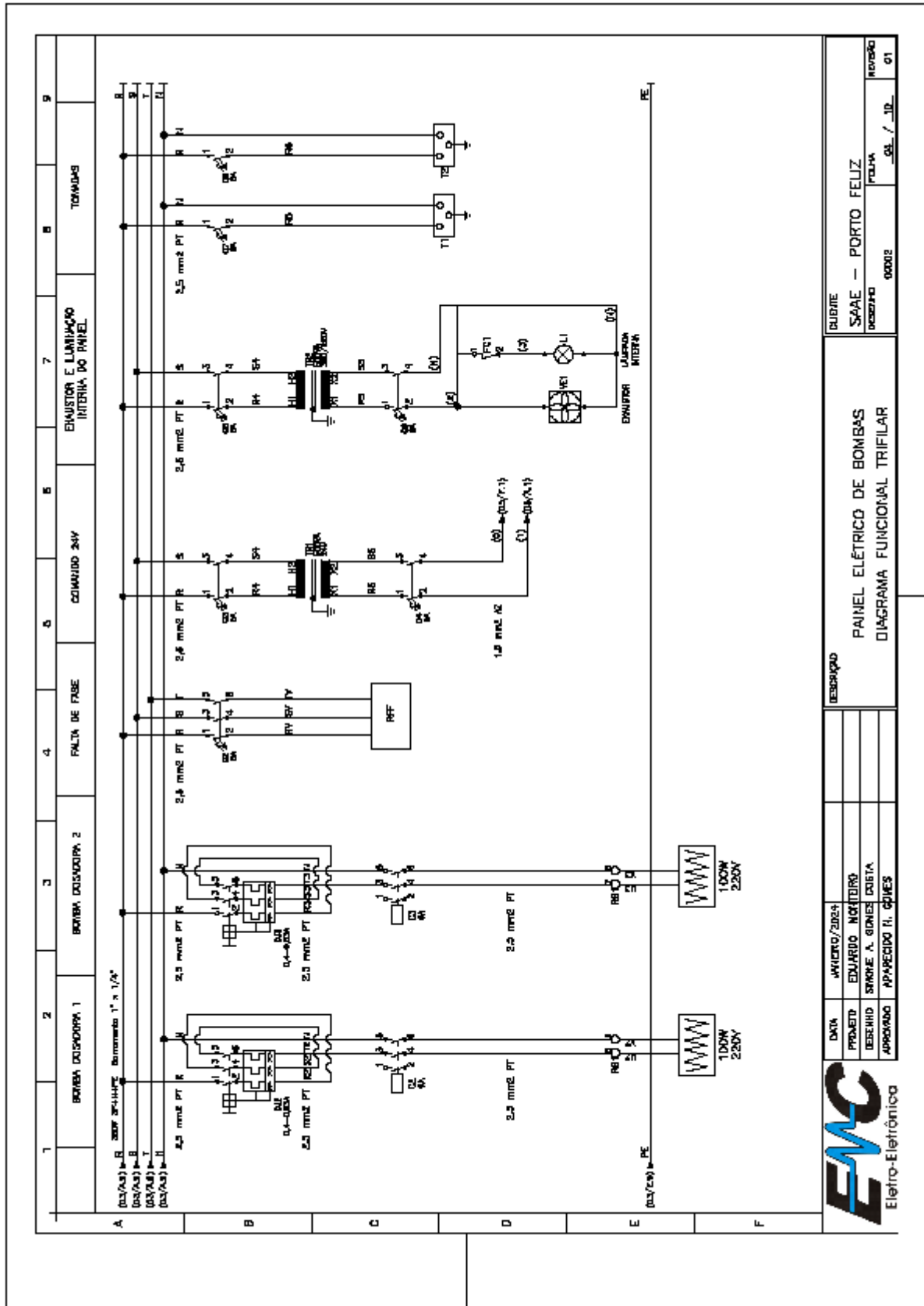


Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**


DATA	APROVADO	REVISÃO	CLIENTE SAAE - PORTO FELIZ DEPARTAMENTO 00002	PROJETO 01 / 10 REVISÃO 01
PROJETO	EDUARDO MOREIRO			
REVISÃO	SERGE A. GONDES DA SILVA			
TÍTULO PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS DIAGRAMA FUNCIONAL TRIFÁSICO				
DESCRIÇÃO				

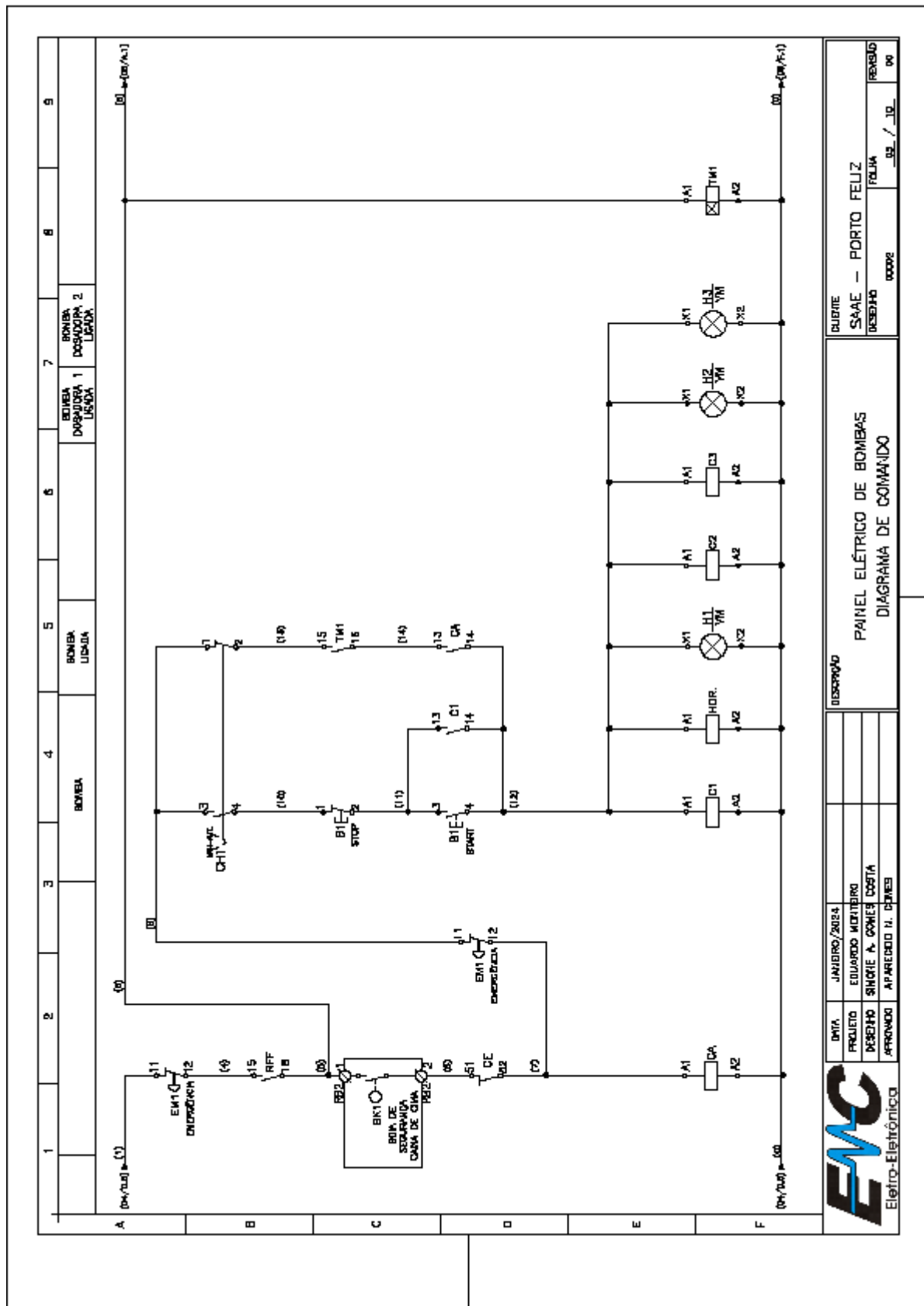
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

 E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609



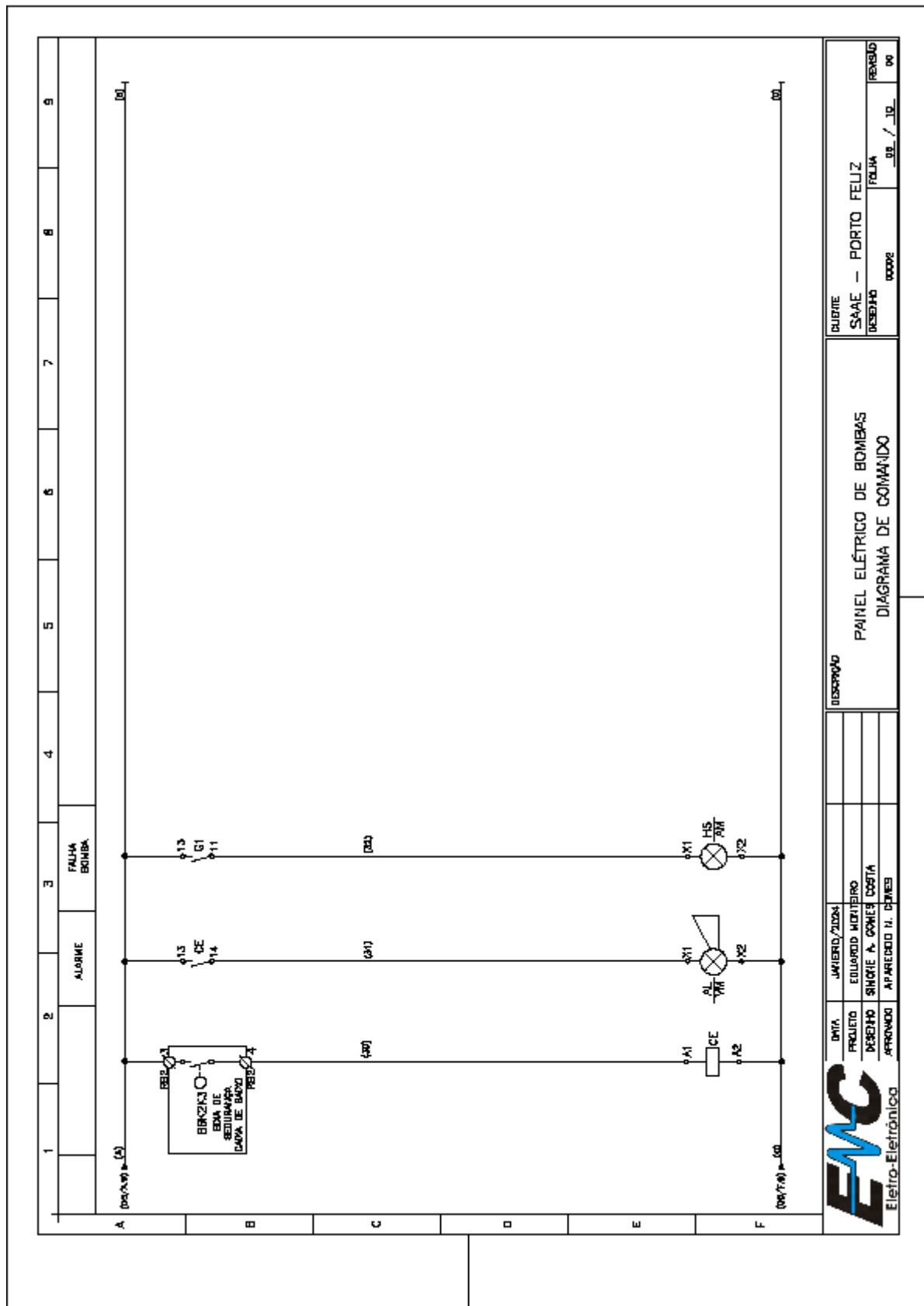
DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPADO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
DIAGRAMA DE COMANDO

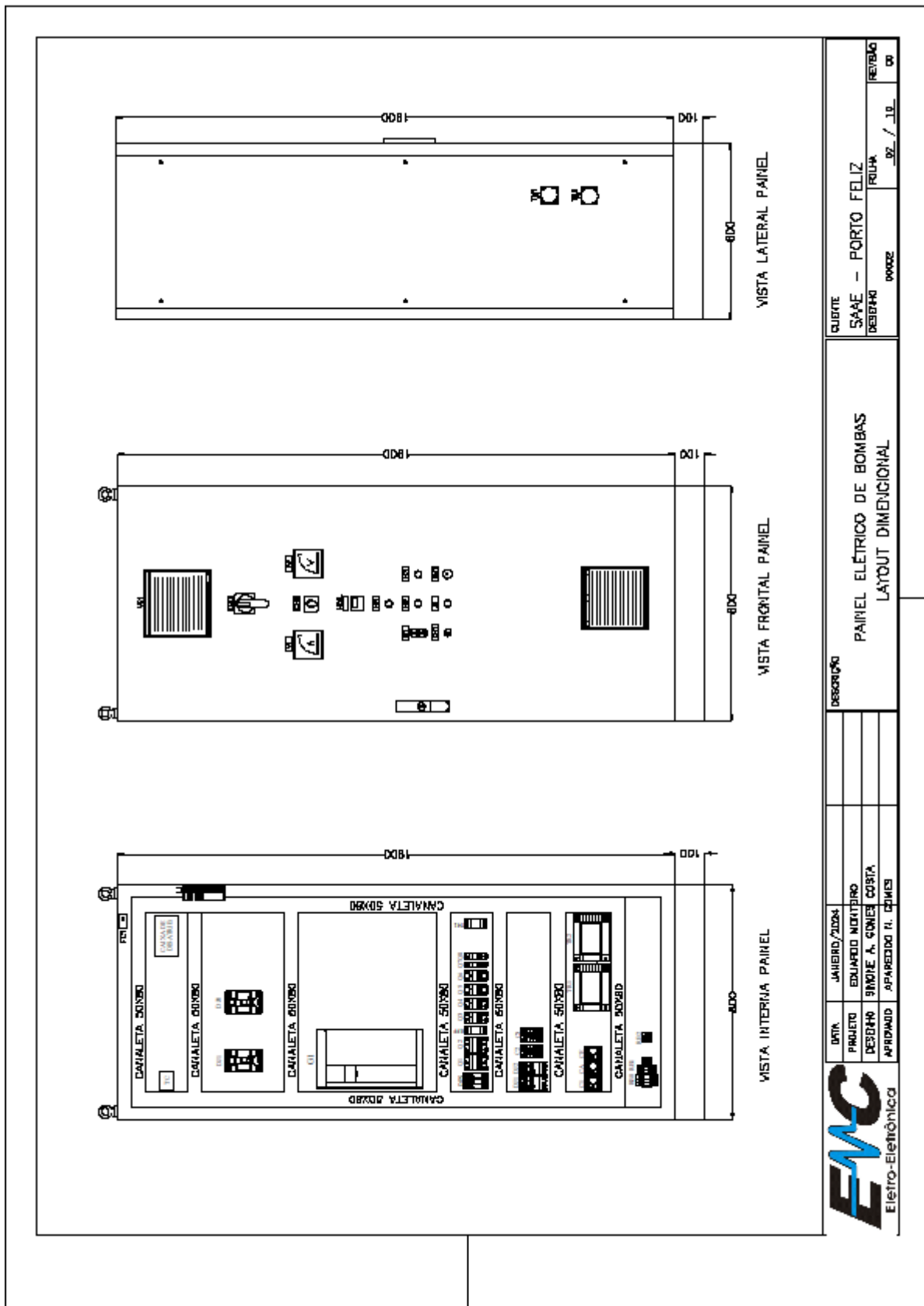
DESENHO	00008	FOLHA	02 / 02	REVISÃO	00
SAAE - PORTO FELIZ					

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



DATA	JANUÁRIO/2004	DESENHO	SINIQUE A. GOMES COSTA
PROJETO	EDUARDO MOUTEIRO	APROVADO	APARECIDO H. DEINES
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS DIAGRAMA DE COMANDO			
DESCRIÇÃO			
SAAE - PORTO FELIZ			
DESENHO	00008	FOLHA	08 / 10
REVISÃO			00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ			REVISÃO	00
DESENHADOR	00002	FOLHA	02 / 10		
DESCRIÇÃO	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS LAYOUT DIMENSIONAL				
DATA	JANHEIRO/2004	PROJETO	EDUARDO MOUTINHO		
DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA	APROVAÇÃO	APARECIDO H. GOMES		

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

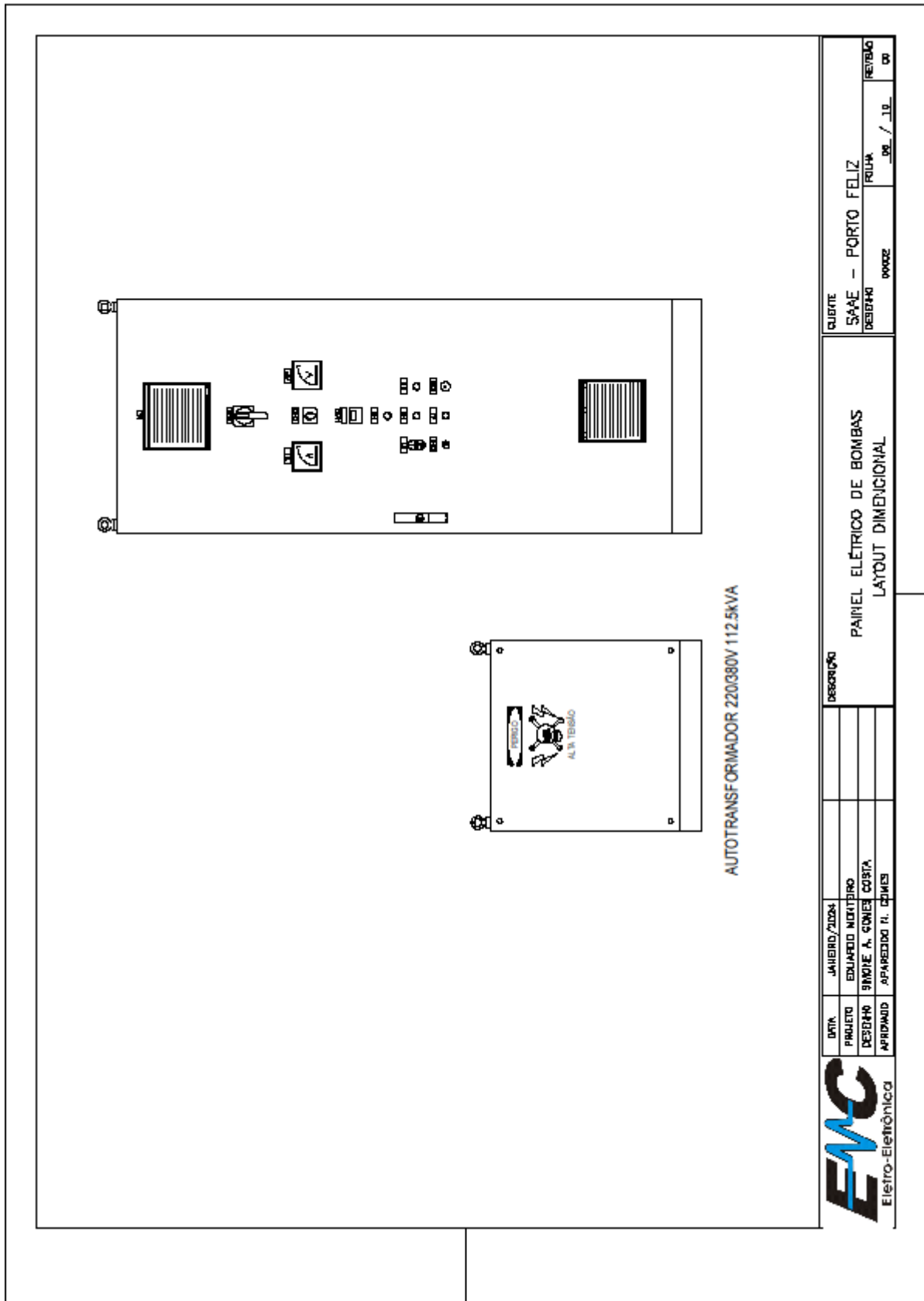
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO				
LEGENDA				
ITEM	TIPO	TIPO TAG	TERCEIRA LEMBA	
1	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
2	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
3	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
4	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
5	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
6	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
7	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
8	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
9	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
10	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
11	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
12	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
13	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
14	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
15	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
16	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
17	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
18	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
19	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
20	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
21	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
22	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
23	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
24	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
25	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
26	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
27	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
28	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
29	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
30	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
31	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
32	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
33	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
34	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
35	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
36	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
37	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
38	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
39	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
40	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
41	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
42	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
43	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
44	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
45	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
46	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
47	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
48	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
49	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
50	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
51	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
52	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
53	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
54	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
55	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
56	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
57	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
58	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
59	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
60	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
61	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
62	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
63	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
64	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
65	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
66	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
67	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
68	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
69	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
70	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
71	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
72	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
73	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
74	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
75	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
76	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
77	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
78	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
79	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
80	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
81	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
82	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
83	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
84	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
85	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
86	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
87	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
88	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
89	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
90	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
91	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
92	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
93	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
94	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
95	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
96	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
97	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
98	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
99	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
100	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA

EMPRESA	CONCESSÃO	SERVIÇO	QUANTIDADE
SAE	ÁGUA E ESGOTO	INSTALAÇÃO	1000
PROJETO	DE	DE	DE
PREÇO	DE	DE	DE

DATA	PROJETO	DESENHO	APROVADO
10/01/2024	EDUARDO MONTIRO	SIMONE A. GONÇES COSTA	APARECIDO H. DEWEES

TIPO  
A.A



PRIMEIRA LEMBA

SEGUNDA LEMBA

TERCEIRA LEMBA

DESCRIÇÃO

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS

LISTA DE PLAQUETAS

CLIENTE	DATA
SAE - PORTO FELIZ	JANHEIRO/2024
DESENHO	PROJETO
00008	EDUARDO MONTIRO
	DESENHO
	SIMONE A. GONÇES COSTA
	APROVADO
	APARECIDO H. DEWEES

FOLHA	REVISÃO
10 / 10	00

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)


ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERÊNCIA	FABRICANTE	QT TOTAL
1	-	PAISEL DE COMPUHO MED. 1000x1000x3000 COM PLACA DE MONTAGEM	PANON	WEG	01
2	D10	DESLIATOR TRIPOLAR 100A COM MELHORIA COM ENO E LAMPELA EXTERIA	DWES00	WEG	01
3	D10	DESLIATOR MOTOR TRIPOLAR 50A	MW000	WEG	01
4	B1	INTERRUPTOR DE FREQUENCIA DE 300V	DTR000	WEG	01
5	D1/20	DESLIATOR TRIPOLAR BA CURVA "C"	NW000/3	WEG	02
6	D3/04/26/48	DESLIATOR BIPOLAR BA CURVA "C"	NW000/3	WEG	04
7	D7/20	DESLIATOR MONOPOLAR BA CURVA "C"	NW000/1	WEG	02
8	D4/1/04/2	DESLIATOR MOTOR COM REGULADOR Q.F.-Q.S.M	MW000	WEG	02
9	C4/03	COMTATOR TRIPOLAR DE 0A 10kV-11kV	CM000-11E	WEG	02
10	RFT	RELE FALTA DE FASE	RFT	COZOL	01
11	CA	MFA DOUTOR TRIPOLAR 4kV 200V	DM000-4KE	WEG	01
12	C4/01/0E	MFA DOUTOR TRIPOLAR 3kV-11kV 200V	DM000-31E	WEG	03
13	D04	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 220V 30kA-1,5kA	SPW-200A 270W	WEG	03
14	T0	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 100/5A	-	SWASO	01
15	H02	HORIMETRO	THP	CLIP	01
16	AP	WAPIMETRO DE 100/5A MEDIMENHO	-	EM001	01
17	TM1	TIHER	-	CLIP	01
18	VT	VOLTIMETRO DE 100/5A MEDIMENHO	-	SWASO	01
19	C00	COMUTADORA DO VOLTIMETRO	-	SWASO	01
20	B1	BOTÃO DE COMANDO DAPO 10kV-11kV 500V LED	CEW	WEG	01
21	H2/H3/H0	SEALERIO HORARIO DE LED VERMELHO 220V	CEW	WEG	03
22	DH1	CHAVE COMUTADORA DE 02 POS. 500V 12	CEW	WEG	01
23	HL	SEALERIO HORARIO DE LED VERMELHO	-	4HP	01
24	DH1	BOTÃO DE ENERGIZADA TIPO BICO VERMELHO	CEW-B00M	WEG	01
25	TM1/TH2	TOMADA 2P+T	-	WEG	01
26	TR1	TRANSFORMADOR DE 240V 500VA	-	AJELT	01
27	TR2	TRANSFORMADOR DE 240V/220V 500VA	-	AJELT	01
28	L1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO 10W/220V	-	DELLED	01
29	FC1	FM DE CUBRE DE PORTA	-	DELLED	01
30	VE1	CONJUNTO DE EVAPORATOR COMPLETO 220V, COM FILTRO E GRELHA	MW-20	PIMAROX	01
31	R01	BOMBE CONECTORIA DE PASSADIM 5kW 216mm2	BTW-25	PIMAROX	02
32	R02	BOMBE CONECTORIA DE PASSADIM 5kW 216mm2	BTW-25	PIMAROX	02
33	-	PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO EM AÇIADO, PUNHO PRETO LETRAS BRANCAS, FRANÇÃO AUTO-COAJANTE	BTW-25.0	WEG	08
34	-	UNIFORMES GERAL, MANGUS, TOMANUS, TAPUCHA, SARCOS ELÉTRICOS, BARRACONES	-	-	12
35	-	AUTO TRANSFORMADOR 220V/240V 1125VA	-	-	01

CLIENTE	SAAE - PORTO FELIZ
DESENHO	D0002
FECHA	_00_ / _00_ / 01
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS LISTA DE MATERIAL DO PAINEL	



PROJETO	JANERO/2024
PROJETO	EDUARDO MOUTIERO
APROVADO	EDUARDO A. GONZALEZ COSTA
APROVADO	APARECIDO R. LOPES

Elétrico-Eletrônica

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA PL-25 – 50CV – ABRIGADO  
ANEXO I (Projeto)**


	<p>DOCUMENTO/DESENHOS:</p> <p>PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA BOMBAS POÇO VANDA – PL 25</p> <p>ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: 380Vca/60Hz ALIMENTAÇÃO DE COMANDO: 24V/60Hz</p>	<p>CLIENTE:</p> <p>SAAE – PORTO FELIZ</p>
	<p>PROJETO: EDUARDO MOUTIERO</p> <p>DESENHO: SINCIE A. CORREIA COSTA</p> <p>APROVADO: APARECIDO H. DAVES</p>	<p>DESENHO</p> <p>PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS CAPA</p>
		<p>CLIENTE: SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DATA: JANEIRO/2024</p> <p>PROJETO: EDUARDO MOUTIERO</p> <p>DESENHO: SINCIE A. CORREIA COSTA</p> <p>APROVADO: APARECIDO H. DAVES</p>
		<p>DESENHO: SAAE – PORTO FELIZ</p> <p>DATA: _____/_____/_____</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



**TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA!**

- MESMO APÓS DESLIGADOS, ALGUNS COMPONENTES E TERMINAIS ACESSÍVEIS, APRESENTAM TENSÕES QUE PODERÃO PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES, OU ATÉ MESMO A MORTE.)
- SOMENTE PODERÃO ABRIR AS PORTAS DESTES PAINÉIS, PROFISSIONAIS CAPACITADOS INTEIRAMENTE FAMILIARIZADOS COM O EQUIPAMENTO, E TREINADOS PARA ESTA TAREFA, DEVEM SUBMETE-LO A MANUTENÇÃO.
- REFIRA-SE SEMPRE AO ESQUEMA ELÉTRICO E MANUAL DO EQUIPAMENTO.
- ESTE PROJETO ESTÁ SEGUINDO O ITEM 12.4.13 DA NR12, DETERMINANDO A TENSÃO DE OPERAÇÃO DE COMANDO DESTES PAINÉIS, SENDO ELE PROJETADO EM 24V / 60HZ.

		DATA: _____ PROJETO: EDUARDO MOUTIERO DESSENHO: SINCIE A. COMES COSTA APROVADO: APARECIDO H. OLIVEIRA		DESCRIÇÃO: PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS AVISO		BUBRTE: SAAE - PORTO FELIZ DESENHO: _____ CÓDIGO: _____		FOLHA: _____ DE: _____ / _____ / _____ DE: _____ / _____ / _____	
---	--	--	--	--	--	---	--	--	--

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

FOLHA	TÍTULO	REVISÃO					
		0	1	2	3	4	5
01	AVISO						
02	CPA						
03	ÍNDICE DE REVISÃO						
04	DIAGRAMA TRIFLAR FUNCIONAL DE FORÇA						
05	DIAGRAMA TRIFLAR FUNCIONAL DE FORÇA						
06	DIAGRAMA TRIFLAR FUNCIONAL DE COMANDO						
07	DIAGRAMA TRIFLAR FUNCIONAL DE COMANDO						
08	LAYOUT DIMENSIONAL DO PAINEL						
09	LISTA DE MATERIAIS DO PAINEL						
10	LISTA DE PLACAS DO PAINEL						
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							

**NOMENCLATURAS:**

CH... Chave geral  
 DJ... Disjuntores  
 C... Contatores  
 D... Contatores auxiliares  
 E... Fusíveis e reles de sobrecarga  
 H... Sinalização  
 A... Chaves comutadoras e botões  
 M... Motores  
 RB... Régua de bornes

Bitola mínima de condutores para circuitos em geral # 1,0mm<sup>2</sup>  
 Bitola mínima para condutores para alimentação de motores # 2,5mm<sup>2</sup>

**CORES DOS CONDUTORES:**

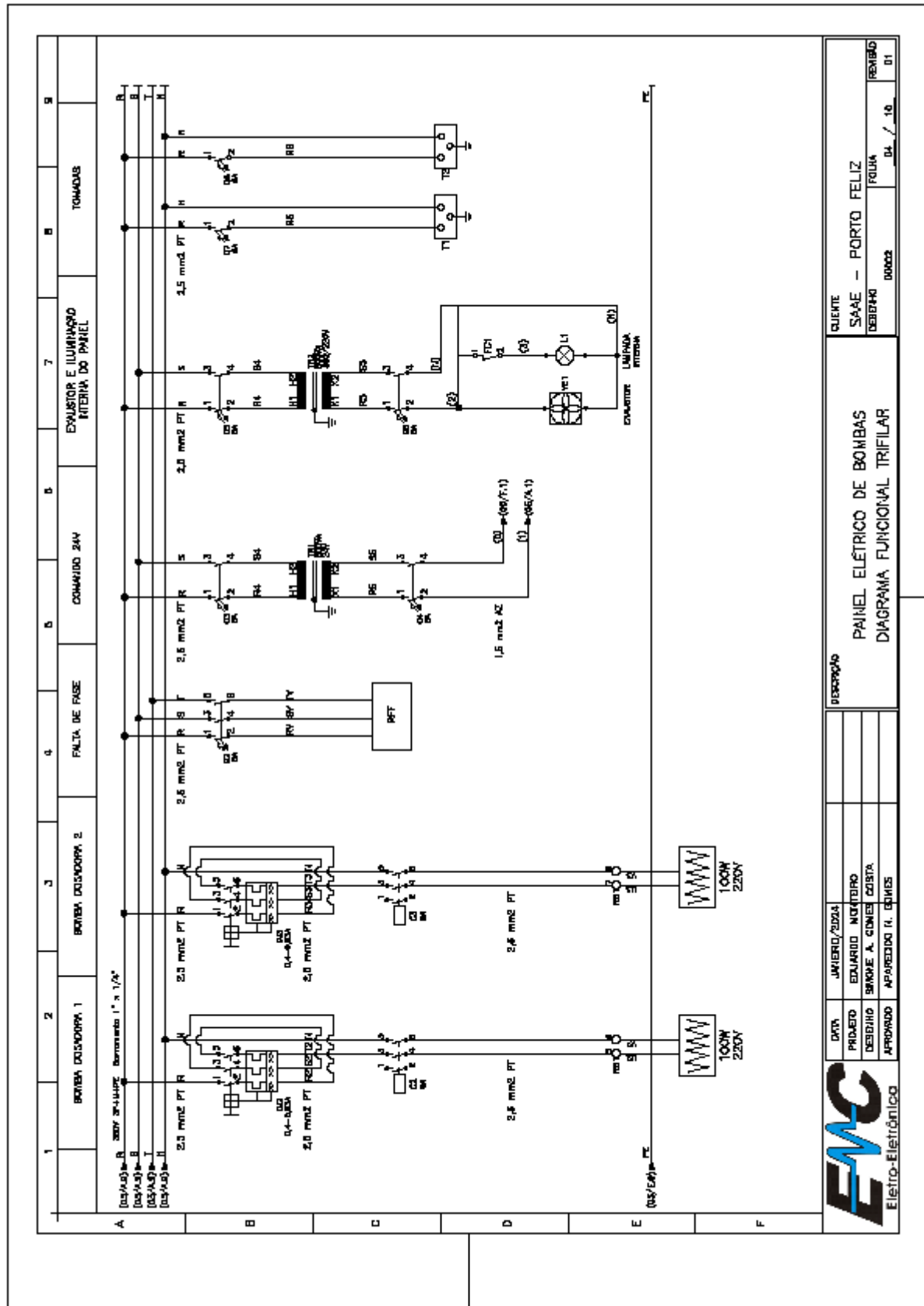
Preto ..... Condutor de alimentação de motores.  
 Vermelho ..... Fase  
 Azul Claro ..... Neutro

<b>CLIENTE</b>	SAAE - PORTO FELIZ
<b>PROJETO</b>	PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS
<b>APROVADO</b>	ÍNDICE DE REVISÕES
<b>DATA</b>	JANIEIRO/2024
<b>PROJETO</b>	EDUARDO NONTERO
<b>DESENHO</b>	SIMONE A. GOMES COSTA
<b>APROVADO</b>	APARECIDO H. GOMES
<b>REVISÃO</b>	01
<b>FECHA</b>	02 / 10
<b>INDICIA</b>	00521



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

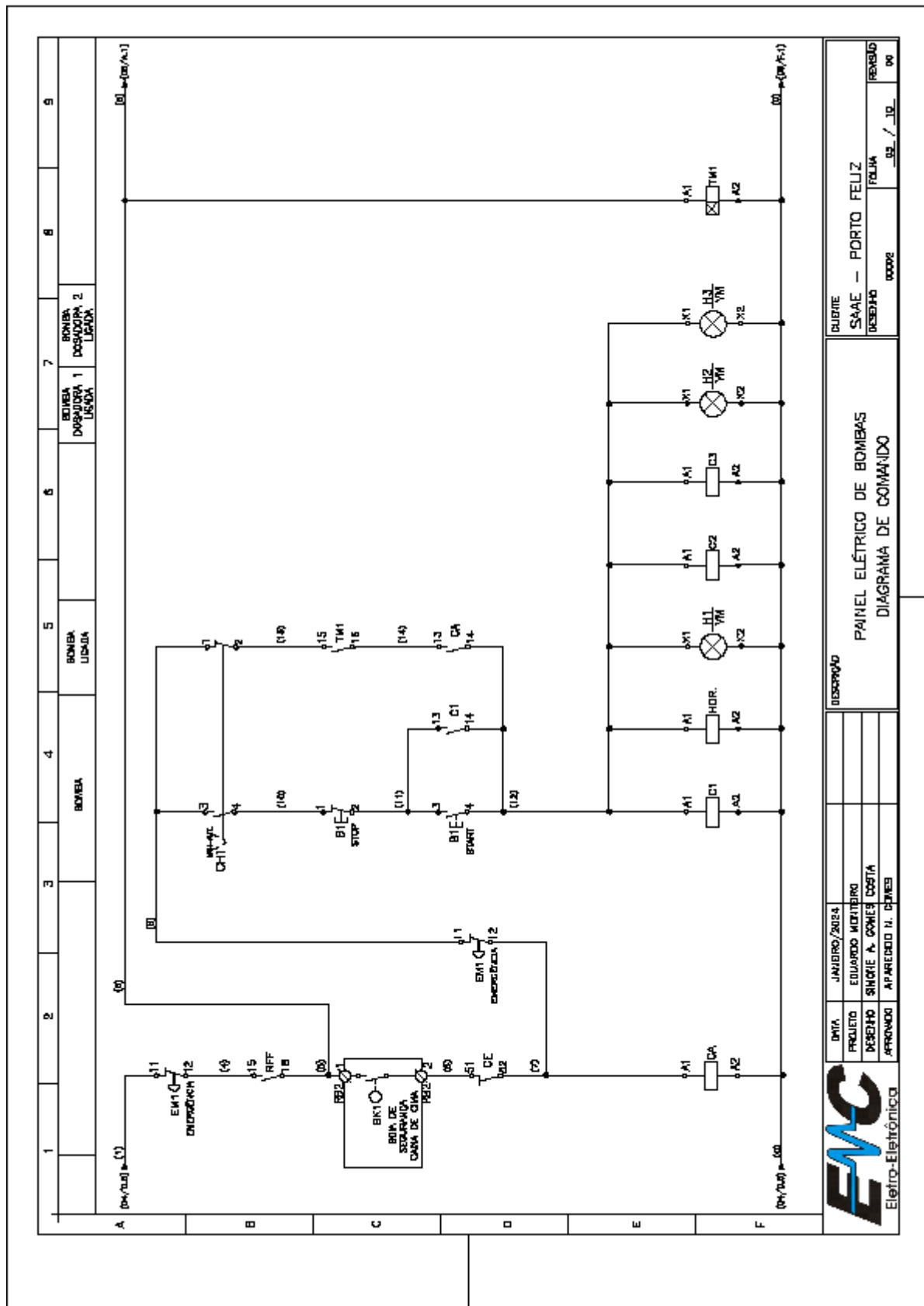
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

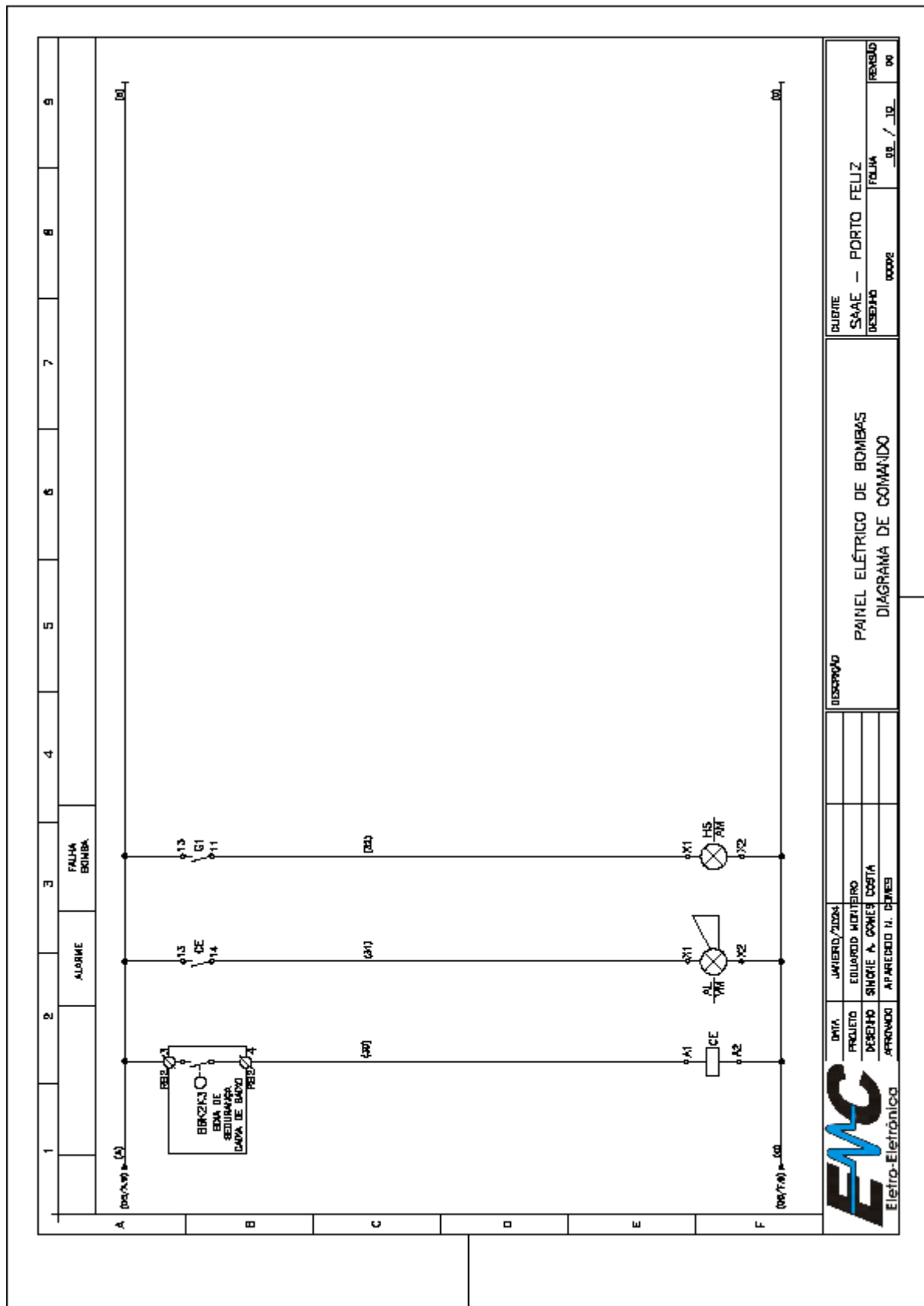


DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EQUIPAMENTO MONTEIRO
DESENHO	SINIQUE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEINES

DESCRIÇÃO	
PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS	
DIAGRAMA DE COMANDO	

FOLHA	
00008	02 / 10
DESENHO	REVISÃO
	00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



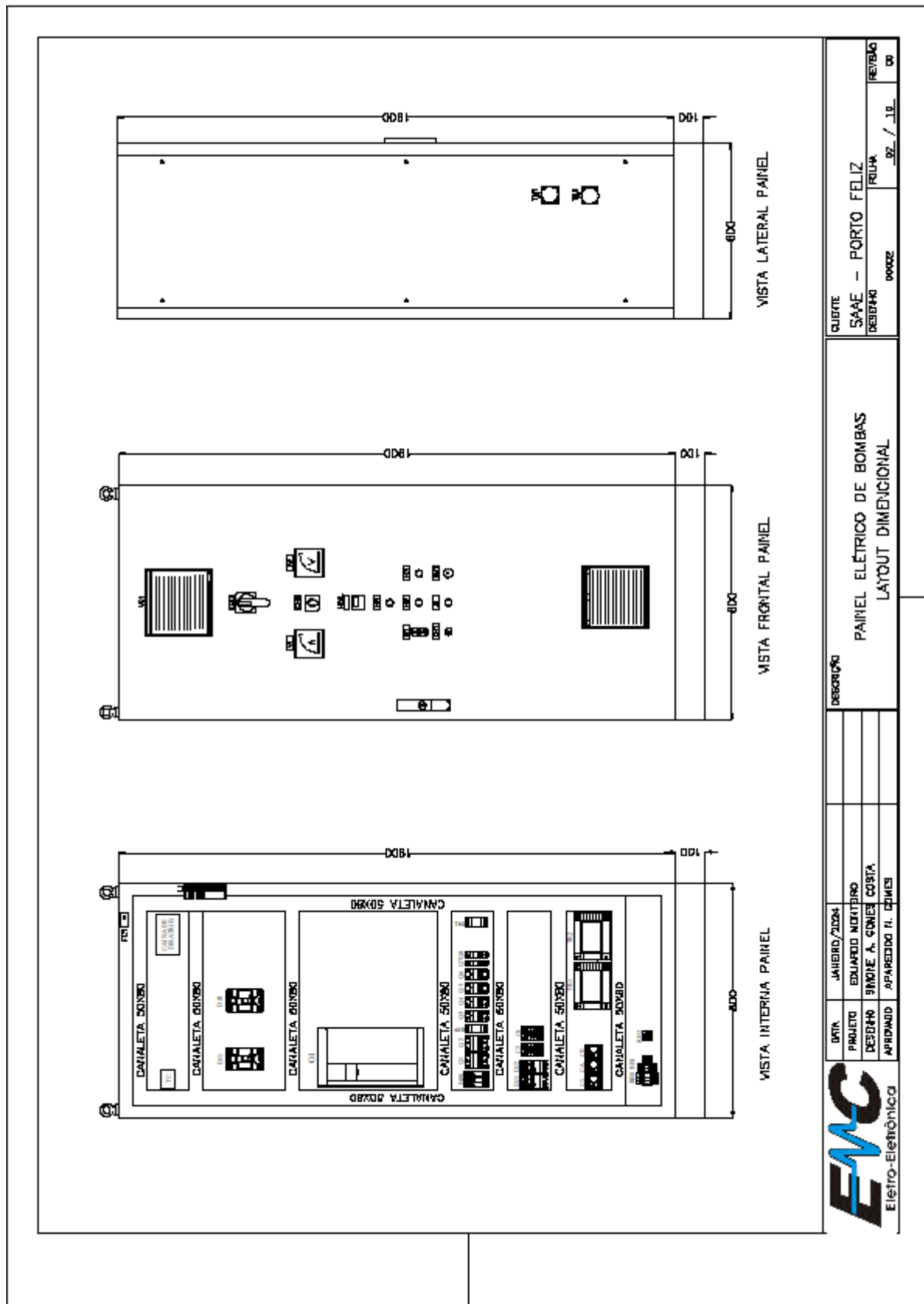
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



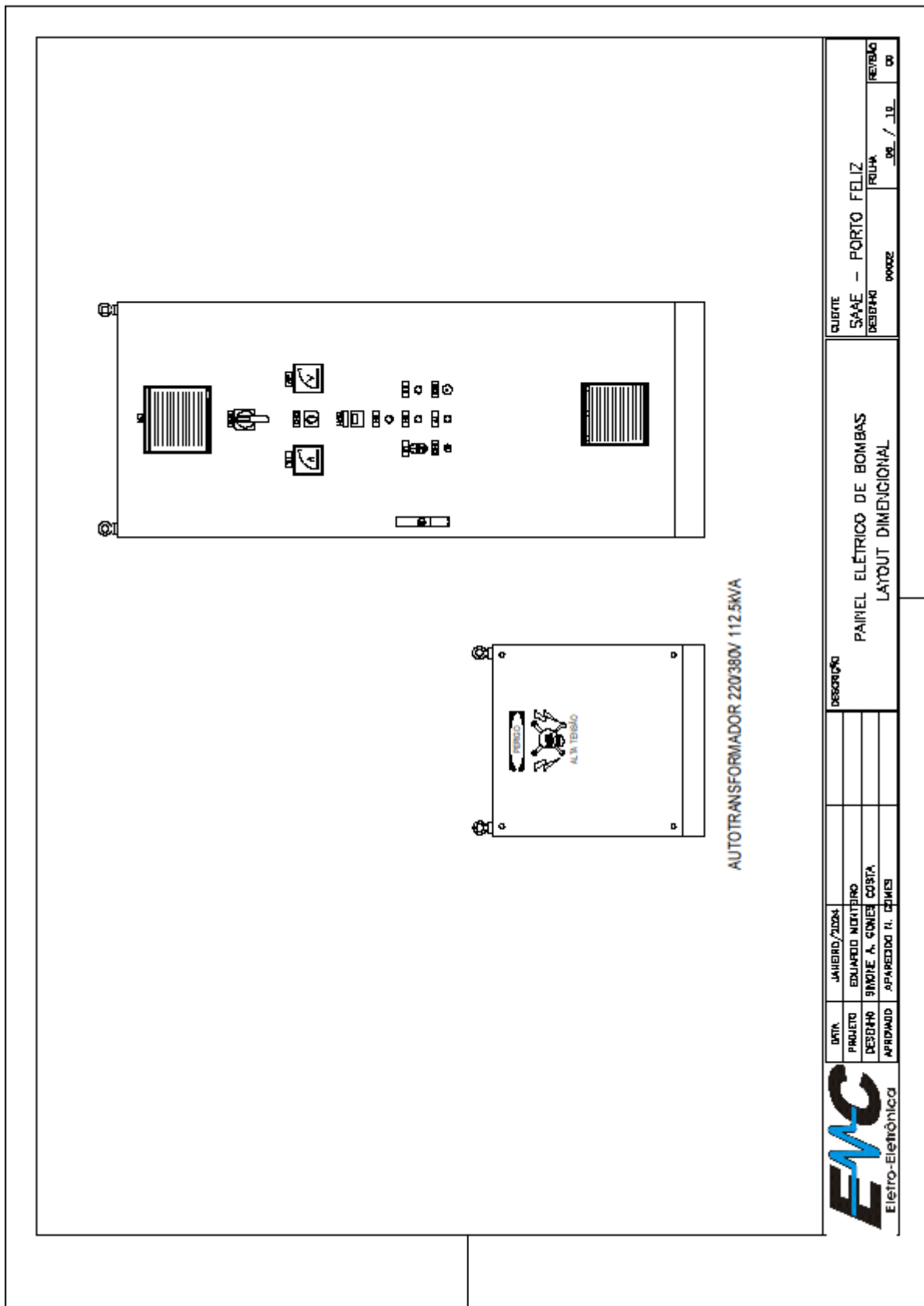
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax: (15) 3261.9609

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-055

E-mail: [pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br](mailto:pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) / Site: [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

Fone: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

NOMENCLATURA DE PLAQUETAS DA MESA DE COMANDO				
LEGENDA				
ITEM	TIPO	TIPO TAG	TERCEIRA LEMBA	
1	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
2	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
3	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
4	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
5	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
6	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
7	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
8	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
9	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
10	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
11	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
12	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
13	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
14	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
15	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
16	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
17	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
18	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
19	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
20	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
21	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
22	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
23	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
24	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
25	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
26	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
27	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
28	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
29	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
30	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
31	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
32	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
33	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
34	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
35	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
36	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
37	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
38	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
39	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
40	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
41	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
42	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
43	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
44	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
45	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
46	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
47	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
48	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
49	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
50	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
51	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
52	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
53	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
54	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
55	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
56	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
57	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
58	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
59	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
60	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
61	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
62	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
63	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
64	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
65	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
66	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
67	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
68	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
69	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
70	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
71	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
72	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
73	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
74	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
75	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
76	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
77	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
78	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
79	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
80	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
81	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
82	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
83	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
84	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
85	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
86	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
87	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
88	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
89	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
90	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
91	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
92	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
93	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
94	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
95	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
96	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
97	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
98	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
99	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA
100	AA	DE	DE	TERCEIRA LEMBA

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
DESENHO	DESENHO	DESENHO	DESENHO
APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

DATA	JANUÁRIO/2024
PROJETO	EDUARDO MONTIRO
DESENHO	SIMONE A. GONÇES COSTA
APROVADO	APARECIDO H. DEWEES

**EMC**  
Electro-Eletrônica

TIPO  
S.A.

DESCRIÇÃO  
**PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
LISTA DE PLAQUETAS**

CLIENTE  
SAAE - PORTO FELIZ

DESENHO  
00008

FOLHA  
19 / 19

REVISÃO  
00

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II (Lista de materiais)

ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERENCIA	FABRICANTE	QT. TOTAL	ITEM	TAC	DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	REFERENCIA	FABRICANTE	QT. TOTAL
1	-	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO VEL. 180x110x60MM	PAN01	WEB	01						
2	D40	COM PLACA DE MONTAGEM	D40B00	WEB	01						
3	D11	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	M01B00	MEC	01						
4	G1	INVERSOR DE FREQUENCIA DE 50HP	G1F000	MEC	01						
5	01/02	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	MEC 02/2	MEC	02						
6	02/04/06/08	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	MEC 04/2	MEC	04						
7	07/08	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	MEC 07/1	MEC	02						
8	04/1/04/2	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	M01B10	MEC	02						
9	05/03	DESMONTADOR MOTOR TRIPOLAR 10A	M01B11E	MEC	02						
10	R07	BOLE FALSA DE FASE	R07	DEL	01						
11	04	NFI CONTROLADOR TRIPOLAR 40A 250V	D0400-00E	MEC	01						
12	05/01/02	NFI CONTROLADOR TRIPOLAR 30A+15F. 250V	D0500-31E	MEC	02						
13	01/05	PROTEÇÃO CONTRA SURTO 230V 20kA-1.25kA	SPB-S01A 275W	MEC	02						
14	T0	TERMOVARIVEL DE CORRENTE 1000VA	-	S08B	01						
15	H01R	AMPÉRIMETRO	T01P	CLIP	01						
16	H07	AMPÉRIMETRO DE 100/0A MED 400V	-	S48B	01						
17	T01	TIJER	-	CLIP	01						
18	Y07	MULTIMETRO DE 100/0A MED 600V	-	S48B	01						
19	010	COMUTADORA DO VOLTIMETRO	-	S08B	01						
20	B1	BOTÃO DE CONTATO CLIPADO 10A+11F COM LED	B01	MEC	01						
21	02/10/15	RELAIS TRIPOLAR DE LED VELOCIDADE 230V	R02	MEC	03						
22	011	CHAVE CONTATADA DE 20 POS. FIBAS 02	R01	MEC	01						
23	A1	SELADEIRO MONOFASICO DE LED VELOCIDADE	-	A10	01						
24	B01	BOTÃO DE ENERGIA TIPO BICO VELOCIDADE	B01-02M	MEC	01						
25	T01/01/2	TUJADA 2P+1	-	MEC	01						
26	T01	TRANSFORMADOR DE 24V 500VA	-	A.R.T	01						
27	T02	TRANSFORMADOR DE 24V/230V 500VA	-	A.R.T	01						
28	L1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO 10W/230V	-	DELLED	01						
29	F01	FIM DE CURSO DE PORTA	-	DELLED	01						
30	VE1	CONJUNTO DE EXALTORES COMPLETO 230V, 001A	KVS-35	FRANIR	01						
31	P01	FILTRO E GRELHA	02U-20	PIRANINI	02						
32	P02	BORNE ORIENTADOS DE FUSIONEM 6A 20mm <sup>2</sup>	B01B-25	MEC	06						
33	-	BORNE CONECTORES DE PASSAGEM 50A 25mm <sup>2</sup>	B01P-23	MEC	06						
34	-	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, TUBADO	-	-	12						
35	-	PRETO LETRAS BRANCO, FRANCO AUTO-GLIFANTE	-	-	-						
36	-	MATERIAS BASICAS: NUNHAS, TERNUNHAS, TRILHAS, CHAVES ELETRICAS, ABRIGADOURAS	-	-	-						
37	-	AUTO TRANSFORMADOR 230V/240V 1125VA	-	-	01						



DATA: JUNHEIRO/2024  
 PROJETO: EDUARDO MONTORO  
 DESEIHO: SIMONE A. DENVER COBPA  
 APROVADO: APARECIDO H. BOMES

CLIENTE: SAAE - PORTO FELIZ  
 TERMINO: 00002  
 FOLHA: 08 / 10  
 REVISAO: 01

PAINEL ELÉTRICO DE BOMBAS  
 LISTA DE MATERIAL DO PAINEL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**MAPA DE RISCOS – ANEXO III**

<b>1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>ETAPA:</b>	<b>1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar reuniões detalhadas com os setores requisitantes para uma definição precisa das demandas e especificações técnicas dos materiais de construção.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Estabelecer um período adicional para esclarecimento de dúvidas ou revisão das especificações, caso sejam identificadas falhas durante o processo de planejamento da contratação.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	REQUERENTE		
<b>ETAPA:</b>	<b>1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar uma análise detalhada da legislação vigente para estabelecer corretamente os membros e suas atribuições na equipe de <b>Planejamento</b> de Contratação.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Revisar e ajustar a equipe designada para o planejamento da contratação, caso seja identificado algum desalinhamento com a formalidade legal, garantindo sua adequação e conformidade.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar levantamentos técnicos minuciosos, envolvendo especialistas para definição precisa dos materiais necessários.		

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Estabelecer um prazo adicional para revisão dos estudos preliminares, permitindo ajustes e correções, se necessário, para evitar prejuízos na licitação.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
<b>2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO</b>			
<b>ETAPA:</b>	<b>2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO:</b>	Falha na elaboração Termo de Referência		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Estabelecer um processo de revisão por pares para garantir que o Termo de Referência esteja completo e correto antes de sua publicação, permitindo ajustes se necessário.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar uma revisão detalhada do Termo de Referência com a equipe jurídica, assegurando que todas as formalidades legais estejam de acordo com a legislação aplicável.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Estabelecer um cronograma flexível que permita ajustes no Termo de Referência e garantir a aprovação legal antes do lançamento da licitação.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
<b>3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>			
<b>ETAPA:</b>	<b>3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de autorização superior para licitar		



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer um fluxo de aprovação hierárquica detalhado e claro para a autorização do processo de licitação, garantindo que todos os passos legais sejam cumpridos.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Implementar um sistema de revisão e validação dos documentos para licitar, assegurando a presença de todas as autorizações necessárias antes de prosseguir com o processo de licitação de materiais de construção.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO</b>		
<b>RISCO:</b>	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
<b>DANO:</b>	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar uma revisão minuciosa do edital, garantindo que esteja claro, completo e em conformidade com a legislação, assegurando a igualdade e competitividade entre os licitantes		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.construção.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO</b>		

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Pouco provável	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item publicação/divulgação "do edital" pelo setor de publicações.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a com apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO		
<b>ETAPA:</b>	<b>3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO</b>		
<b>RISCO:</b>	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	. Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO			
<b>ETAPA:</b>			
<b>3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</b>			
<b>RISCO:</b> Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
<b>DANO:</b> Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.			
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
<b>RESPONSÁVEL</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
<b>ETAPA:</b>			
<b>4. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>			
<b>RISCO:</b> Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada			
<b>DANO:</b> Responsabilização subsidiária.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Provável	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL</b> COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
<b>ETAPA:</b>			
<b>5. SANÇÕES</b>			
<b>RISCO:</b> Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
<b>DANO:</b> Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Muito provável	<b>IMPACTO:</b>	Alto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

<b>OCORRÊNCIA:</b>			
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.		
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES		

**MATRIZ DE RISCO**

**PROBABILIDADE**

90% PRATICAMENTE CERTO					
70% MUITO PROVÁVEL				1.1, 3,7, 5	
50% PROVÁVEL				1.3, 2.1, 3.2, 3.5, 3.6, 4	
30% POUCO PROVÁVEL		2,2, 3,4	1.2, 3.1, 3.3		
10% RARAMENTE					

IMPACTO	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
---------	-------------	-------	-------	------	------------

**LEGENDA**

<b>RISCO BAIXO</b>	
<b>RISCO MÉDIO</b>	
<b>RISCO ALTO</b>	

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social:		
Endereço:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
E-mail para contato e envio de pedidos:		
Telefone:		
Obs.:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Dados do responsável pela assinatura do ajuste:		

(razão social)..... inscrita no CNPJ sob nº ..... , dados e endereço acima mencionados, propõe fornecer o objeto desta licitação, nos seguintes preços e condições:

Item	Descrição	Qde	Total
2.1.1	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de 02 (dois) conjuntos motobombas centrifugas, trifásico 380v, 100CV, 4 polos (1750 rpm), para operar em regime de revezamento, incluso inversor de frequência com IHM externo e demais componentes. (EPAT Bazzo)	1	
2.1.2	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-15)	1	
2.1.3	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 15CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 45KVA e demais componentes. (PL-17)	1	
2.1.4	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-18)	1	
2.1.5	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-19)	1	
2.1.6	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 32CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 75KVA e demais componentes. (PL-20)	1	
2.1.7	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-21)	1	

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

2.1.8	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-22)	1	
2.1.9	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-24)	1	
2.1.10	Painel metálico na cor cinza com placa de montagem laranja, completo, para acionamento de motobomba submersa, trifásico 380v, 50CV, 2 polos (3450 rpm), incluso inversor de frequência, autotransformador 220V/380V 112,5KVA e demais componentes. (PL-25)	1	

DECLARO que estou ciente de que:

1 - a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

2 - trata-se de uma licitação tipo MENOR PREÇO POR ITEM

3 - os preços aqui apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

4 - que compreendo e posso cumprir as condições de entrega do objeto como locais, horários e condições constantes no Edital e seu Termo de Referência.

5 - o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

6 - as condições de pagamento estabelecidas em Edital serão cumpridas, ou seja, o pagamento será realizado em 7 dias contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo SAAE de Porto Feliz.

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 dias).

(Local e data), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**

(USAR SEMPRE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

1 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 19/2024, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz.

Data - (Local), (dia) de (mês) de 2024.

(Assinatura)  
(Nome do Representante Legal)  
(RG do Representante legal)

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

2 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A (razão social) \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

1 - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3 - Que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4 - Que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7 – Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8 - Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus Artigos 42 a 49.

Data - (Local), (dia) de (mês) de 2024.

(Assinatura)  
(Nome do Representante Legal)  
(RG do Representante legal)



---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

ANEXO IV – ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ.**

**CONTRATADA: xxx**

**CONTRATO N° xx/2024**

**OBJETO: xxx**

**ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (\*) Dra. Manuella de Campos Anton OAB/SP 343.378**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz/SP, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Superintendente

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo: Superintendente

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo: Superintendente

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo: Superintendente

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL TÉCNICO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**ANEXO V – ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz  
CNPJ N.º: 45.479.391/0001-07

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CNPJ N.º: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): xx/2024  
DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2024  
VIGÊNCIA: xx/xx/2024 À xx/xx/20xx  
OBJETO: Aquisição de Painel e Quadro de Comando.

VALOR (R\$): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Porto Feliz, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

RESPONSÁVEL:

Douglas Alves dos Santos  
Superintendente Sub.